

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVI — 9º DA REPUBLICA — N. 90

DIARIO OFFICIAL

SABBAO 3 DE ABRIL DE 1897

SUMARIO

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 1 do corrente, das Directorias da Justiça, do Interior, da Instrução, da Contabilidade e da de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Expediente de 29 a 31 do mez findo e 1 do corrente, da Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal — Expediente de 11 e 12 do mez findo e requerimentos despachados da Directoria das Rendas Publicas — Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Expediente de 19 do mez findo.

Minist rio da Guerra — Expediente de 15 e 16 do mez findo — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas — Expediente de 22 a 27 do mez findo, da Directoria Geral da Contabilidade — Portarias de 2 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Expediente de 2 do corrente, da Directoria Geral das Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

TRIBUNAL DE CONTAS.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL — Actos do Poder Legislativo — Actos do Poder Executivo — Expediente da Directoria do Interior e Estatistica.

SECÇÃO JUDICIARIA — Sessões do Supremo Tribunal Federal e da Camara Civil da Corte de Appellação.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal, e da Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro e da do Estado de Minas.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Relatorio da Companhia de Seguros Suburbana.

PATENTE DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 1 de abril de 1897

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Declarou-se sem effeito a portaria de 19 de junho de 1895 que nomeou o Dr. Joaquim da Silva Gomes para o lugar de 3º supplente da 14ª pretoria, visto não ter prestado o devido compromisso dentro do prazo legal.

— Foi nomeado por proposta do presidente do conselho municipal, nos termos do art. 18 do decreto n. 1.030, de 14 de novembro de 1890, combinado com o art. 15 da lei n. 85, de 20 de setembro de 1892, o Dr. Joviano Romero, para o lugar de 3º supplente da 14ª pretoria deste districto.

— Remetteram-se:

Ao pretor da 12ª pretoria, para informar, o requerimento documentado em que Eugenio Dilermando da Silveira e Eugenio Campagnac pedem perdão da pena de sete mezes e 15 dias de prisão celular, imposta pela junta correccional daquella pretoria e confirmada por accordo de 7 de fevereiro ultimo do Tribunal Civil e Criminal, por crime de offensas phisicas;

Ao Ministerio das Relações Exteriores a carta rogatoria para citação de Antonio Ignacio da Fonseca e sua mulher e que deixou de ser cumprido pelos motivos constantes da mesma rogatoria.

— Foram remettidas ao seu destino legal as seguintes patentes:

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Comarca da Capital

José Luiz do Rego Lima.
João Pedrosa de Andrade.
Dr. Belmiro Milanez de Loyola.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Declarou-se ao inspector geral da Assistencia Medico-legal a Alienados que este ministerio resolveu autorisar a despesa com a aquisição de instrumentos eapparelhos necessarios á installação do gabinete de gynecologia e hypnotherapie do Hospicio Nacional do Alienados.

DIRECTORIA DA INSTRUÇÃO

Communicou-se ao governador do Estado do Pará, em confirmação ao telegramma desta data, que a organização de mesas de exames preparatorios, á vista do disposto no art. 1º das instruções que baixaram com o decreto n. 2.173, de 21 de novembro de 1895, não depende de autorisação deste ministerio e sim do governo daquelle Estado a cuja jurisdicção está affecto o Lyceo Paraense, cabendo somente á União determinar a fiscalisação dos mesmos exames.

— Remetteu-se á Escola Polytechnica do Rio de Janeiro um exemplar da primeira parte do curso de trabalhos maritimos professaos na Escola de Pontos e Calçadas de Pariz, offerecido em nome do Ministerio de Trabalhos Publicos da França.

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que:

Se pague:

Ao Dr. José Joaquim do Carmo, que continúa a reger interinamente a cadeira de historia universal do Gymnasio Nacional, no impedimento do lente Dr. João Ribeiro, que se acha na Europa em comissão, o vencimento integral daquella cadeira, que lhe compete, na conformidade do disposto no art. 5º do decreto n. 1.995, de 14 de outubro de 1897, e não o de 200\$ mensaes que tem percebido, desde 1 de janeiro do corrente anno.

As contas:

De 7.403\$, de obras realizadas na Casa de Detenção, durante o mez findo;

De 136\$109, de encadernações de livros, feitas no Instituto dos Surdos-Mudos, em janeiro e fevereiro findos, para a secretaria deste ministerio.

Se indenmisse o escrivão do Externato do Gymnasio Nacional, da quantia de 36\$300, das despesas do prompto pagamento por elle feitas no mez passado.

— Transmittiram-se ao Ministerio da Fazenda os documentos, na importancia de 2:978\$198, applicada pelo administrador das colonias de alienados na Ilha do Governador, ao pagamento dos vencimentos do pessoal subalterno das referidas colonias, relativos ao mez de fevereiro ultimo, por conta do adiantamento de 3:380\$ a elle feito em março seguinte, afim de que, tomada a respectiva conta, lhe seja dada a necessaria quitação, visto já ter entrado para o Thesouro Federal com o saldo de 402\$202.

— Autorisou-se o chefe de policia desta Capital a despendar até a quantia de 802\$800, com a substituição do medidor de gaz do prédio em que funciona a 10ª estação policial.

— Requisitaram-se da Directoria Geral de Contabilidade do Thesouro Federal as necessarias providencias afim de que, nos termos do art. 19 do decreto n. 942 A de 31 de outubro de 1890, continue a contribuir para o montepio obrigatorio dos funcionarios publicos o Dr. Affonso Ramos, exonerado do logar de ajudante do director do Hospital Maritimo de Santa Isabel.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Communicou-se ao Sr. director geral da Contabilidade do Thesouro Federal, em additamento ao officio n. 187, de 31 do mez proximo findo, que o Dr. Zacharias Affonso Franco, auxiliar-technico do Laboratorio de Bacteriologia, tomou posse e entrou em exercicio no dia 1 de março ultimo, tendo comparecido todo o mez.

— Requisitou-se do Sr. administrador da Imprensa Nacional a impressão, com urgencia, de cinco talões por conta dos que esta directoria geral mandou promptificar nas officinas dessa repartição para a directoria do 2º districto sanitario maritimo, Inspectoria de Saude do Porto do Recife.

— Remetteu-se ao Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores a conta de Belmiro Rodrigues & Comp., na importancia de 261\$, proveniente do fornecimento de carvão New-Castle que o mesmo fez em dezembro do anno proximo findo ao Lazareto da Ilha Grande, cuja despesa foi autorizada á extincta Inspectoria Geral de Saude dos Portos, por aviso desse ministerio, sob n. 1.027, de 21 daquelle mez.

Ministerio da Fazenda

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 29 de março de 1897

Expediente do Sr. director:

A's Delegacias Fiscaes:

De Curityba:

N. 12—Concedendo o credito de 4:800\$, para occorrer ao pagamento dos vencimentos annuaes, que competem ao agrimensor Diogo Felicio dos Santos, fiscal da concessão de João de Almeida Torres, nesse Estado.

De Cuyabá:

N. 9—Idem o de igual importancia, para ser effectuado o pagamento dos vencimentos que, durante o corrente anno, competem ao engenheiro Evaristo Josutti, fiscal do Banco Rio e Matto Grosso.

—A' Alfandega do Espirito Santo:

N. 9—Idem o da mesma quantia, afim de occorrer ao pagamento dos vencimentos que competem, durante o corrente anno, ao agrimensor Belmiro Baptista de Souza, na qualidade de fiscal da concessão do bacharel Alfredo de Barros Madureira.

Dia 30

A' Recebedoria desta Capital:

N. 159—Concedendo o credito de 301\$360, para ser effectuada a restituição de impostos relativos aos exercicios de 1893 a 1895.

—A's Delegacias Fiscaes:

Do Pará:

N. 16—Recommendo a remessa á Alfandega do Ceará das guias do meio soldo e montepio, que percebe D. Maria Candida da Silva Benjamin, viuva do coronel do exercito Feliciano Antonio Benjamin, afim de poder receber por alli as respectivas pensões.

De Minas Geraes:

N. 23—Remettendo os titulos declaratorios das pensões de montepio e meio soldo, que competem a D. Lya Gadelha Marques, filha do finado tenente reformado do exercito Joaquim Francisco Gadelha, e dando regras para a escripturação da despeza.

—A's Alfandegas:

Do Ceará:

N. 20—Autorisando a mandar pagar a D. Maria Candida da Silva Benjamin, viuva do coronel Feliciano Antonio Benjamin, e á vista de guia, que lhe será remettida pela Delegacia Fiscal no Pará, o meio soldo e o montepio que lhe competem.

Do Rio Grande do Sul:

N. 26—Concedendo o credito de 1:288\$400, para attender á restituição de igual importancia, devida a Fraeb, Nieckele & Comp., e proveniente de armazenagem de mercadorias do vapor allemão *Troia*, as quaes, sendo destinadas ao porto do Desterro, tiveram de ser desembarcadas nessa alfandega.

Dia 31

Expediente do Sr. ministro:

Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 30—Para que este ministerio possa considerar como divida de exercicios findos, nos termos do art. 11 da lei n. 3.230 de 3 de setembro de 1884, a despeza constante dos processos remettidos com os avisos ns. 466, 522 e 604 de 26 de fevereiro, 9 e 18 do corrente mez, pede que se digne declarar quando foi autorisada tal despeza, bem como se foi computada no credito aberto pelo decreto n. 2.064 de 2 de agosto de 1895.

—Ao Sr. ministro da Justiça:

N. 43—Declarando que a gratificação que compete ao ex-juiz seccional do Districto Federal, bacharel Aureliano de Campos, relativamente ao tempo em que esteve suspenso do exercicio, em virtude do processo criminal, de que foi absolvido, só pôde ser paga nos termos da decisão do extincto ministerio do imperio, n. 554, de 26 de agosto de 1878, pela verba—Eventuales—, visto já ter sido abonada ao seu substituto.

—Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 44—Pedindo se digne providenciar para que seja satisfeito o fornecimento de armas, correame e munições, pedido pela Alfandega do Ceará para a força dos guardas.

—A' Imprensa Nacional:

N. 7—Autorisando a mandar effectuar o pagamento da gratificação requerida pelo compositor effectivo do *Diario Official* Egas Muniz Tello de Sampaio, de que trata o officio n. 95, de 15 de fevereiro ultimo.

—A' Casa da Moeda:

N. 12—Recommendo que, de ora em deante, officio ao Consulado Geral do Brazil em Montevideo, dando-lhe conhecimento de qualquer remessa de valores que tenha de fazer, afim de que elle possa reclamar os e encaminhar os ao seu destino, convido dizer que, no caso da remessa de estampilhas, devem os caixotes, em que ellas são acondicionadas, além de cintadas e lacradas, trazer na tampa a declaração da importancia e da especie—estampilhas—, visto que, omittida esta, pôde perigar o transporte pela suspeita de que são notas do Thesouro.

—Do Sr. director:

A' Directoria de Contabilidade da Secretaria do Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas:

N. 160—Pedindo informar qual a data em que o engenheiro Antonio Joaquim Alves de Farias requereu para continuar como contribuinte do montepio obrigatorio.

—A' Delegacia Fiscal da Bahia:

N. 41—Remettendo os titulos de meio soldo e montepio que competem a D. Anna Bernardina Marinho de Queiroz, filha do finado capitão reformado do exercito, José Antonio Marinho de Queiroz, e dando regras para escripturação da despeza.

—A's Alfandegas:

Do Rio Grande do Norte:

N. 12—Concedendo o credito de 80:000\$, afim de attender ao pagamento das obras do pharol de Mossoró e das de Macão e Ponta do Mel, no mesmo Estado.

De Pernambuco:

N. 31—Remettendo não só o titulo, competentemente apostillado, da pensão que compete a D. Anna dos Santos Viegas, viuva do 1º tenente reformado da armada nacional, Manoel Antonio Viegas, como tambem dous outros passados a favor de suas filhas, D. Anna Ermelinda Viegas e D. Virginia Amalia Viegas, e dando regras para a escripturação da despeza.

De Aracajú:

N. 15—Mandando remetter ao Thesouro Federal uma guia, que habilite o major honorario do exercito, João Esteves de Freitas, a receber a pensão que lhe era paga nessa Alfandega.

De S. Paulo:

N. 31—Communicando que o Sr. ministro resolveu autorisar o 3º escriptuario dessa repartição, Antonio Henrique de Oliveira, a assignar se de ora diante Antonio Henrique Gurgel de Oliveira,

De Porto Alegre:

N. 40—Recommendo a remessa ao Thesouro dos balanços definitivos dessa repartição, as contas de supprimentos do exercicio, devendo ser remettida desde já a que se refere ao exercicio de 1894.

Do Rio Grande do Sul:

N. 27.—No mesmo sentido da ordem supra.

De Corumbá:

N. 8—Transmittindo o conhecimento da remessa de 10:000\$ em moeda de nickel, que se faz a essa repartição.

Dia 1 de abril de 1897

A' Delegacia Fiscal em Therezina:

N. 6—Transmittindo o conhecimento da remessa de 3:693\$795 em ouro, que se faz a essa delegacia.

A's Alfandegas:

Do Maranhão:

N. 17—Idem, idem, de 1:364\$615, idem.

Do Espirito Santo:

Idem, idem, de 1:369\$060, idem.

Directoria das Rendas Publicas

Expediente de 11 de março de 1897

Expediente do Sr. director:

A' Alfandega da Bahia:

Remetto as cartas de alfandegamento dos trapiches Gaspar e União, nessa capital, competentemente apostilladas, em virtude da prorrogação do prazo de alfandegamento por mais oito annos, concedida pelo Sr. ministro da Fazenda, de accordo com o requerido por Manoel José Machado e Manoel do Conde Junior, arrendatarios e administradores dos mesmos trapiches, e declara que essa repartição deve cobrar o sello das ditas apostillas.

—A' do Rio de Janeiro:

Communica que o Sr. ministro da Fazenda autorisou o despacho livre de direitos de consumo somente de volumes vindos da Europa, com destino á Santa Casa da Misericórdia desta capital.

—A' de Macahé:

Transmitto o titulo de licença do administrador das capatazias, Americo Sotero Silveira de Castro.

—A' de S. Paulo:

Communica que o Sr. ministro da Fazenda, tendo em vista a representação do escriptuario dessa repartição, Oliva Antonio Gomes, fiscal do imposto de bebidas, resolveu que o registro, de que trata o art. 18 do regula-

mento n. 2.421 de 31 de dezembro do anno findo, não é condição essencial para o commercio de bebidas, desde que os productos expostos á venda estejam devidamente sellados e sejam satisfeitas as exigencias regulamentares para a arrecadação do imposto, e que os contribuintes que aceitarem esse onus, isto é, os já registrados, ficarão sujeitos á multa do art. 40 do regulamento n. 1.624 de 11 de fevereiro de 1893, si fizerem a renovação de seus registros fóra do prazo do citado art. 18.

—A' de Santos:

Communica ter o Sr. ministro da Fazenda concedido isenção de direitos de consumo para uma caixa de marca HS—Santos, contendo objectos de borracha para uso das enfermarias do Hospital Sanitario da Capital desse Estado, nos termos do § 31 do art. 424 da nova *Consolidação das Leis das Alfandegas*.

—A' de Uruguayana:

Communica que o Sr. ministro da Fazenda approvou o acto nomeando o 2º escriptuario Alfredo Pinto de Araujo Corrêa para o logar de fiscal dos impostos de fumo e bobidas.

—A' Camara Syndical de Corretores:

Declara haver o Sr. ministro da Fazenda decidido que, não tendo a lei n. 428 de 1 de dezembro de 1896 revogado a disposição do art. 4º, § 5º da lei n. 359 de 30 de dezembro de 1895, continuará a mesma disposição a vigorar para todos os effectos, e que cumpre aguardar a proxima expedição do regulamento para sua perfeita execução.

Dia 12

Do Sr. ministro:

Ao Ministerio da Justiça:

Em resposta ao aviso desse ministerio n. 127, de 17 de fevereiro ultimo, transmitindo, por cópia, o officio em que a Camara Municipal da cidade de Morretes pediu que lhe fosse regularmente remettido o *Diario Official*, para seu archivo, declara que, não tendo as Camaras Municipaes direito á distribuição gratuita do referido jornal, deve a de que se trata dirigir-se á Imprensa Nacional directamente ou á Repartição competente, onde fará o recolhimento da importancia da assignatura, conforme o respectivo regulamento, afim de poder ser attendida.

Do Sr. director:

A' Alfandega de Natal:

Recommenda, de accordo com o despacho do Sr. ministro da Fazenda, que informe, com toda a urgencia, si essa alfandega está arrecadando impostos inconstitucionaes por conta do Estado.

—A' de Pernambuco:

Communica que o Sr. ministro da Fazenda resolveu indeferir o pedido de isenção de direitos, feito pelo padre Lourenço Giordani, director do Collegio Sallesiano nesse Estado, attendendo a que a legislação vigente (art. 2º § 31 das Preliminares da Tarifa) não estende tal favor á importação de artigos como aquelles de que trata o requerimento do mencionado peticionario.

—A' do Rio de Janeiro:

Communica que o Sr. ministro da Fazenda concedeu isenção de direitos de importação para os materiaes destinados ao atastecimento de agua da nova Capital do Estado de Minas Geraes, conforme solicitou o governador do mesmo Estado.

—A' de Santos:

Communica ter o Sr. ministro da Fazenda autorisado o despacho livre de direitos de consumo, nos termos do § 24 do art. 2º das Preliminares da Tarifa, de materiaes, conforme solicitou o governador desse Estado em officio de 10 de fevereiro proximo passado.

—A' Alfandega de Paranaguá:

Declara que o Sr. ministro da Fazenda resolveu que, para a cobrança da taxa de expediente sobre trilhios importados pela Companhia Estrada de Ferro S. Paulo e Rio Grande, se deve attender ao valor official estabelecido, de accordo com os preços correctos dessa mercadoria, devendo essa taxa ser calculada sobre as bases da Tarifa, tendo-se em vista o que preceitua as disposições

preliminares, que não implicam, no caso em questão, com a ausência da factura consular, porquanto as alfandegas tem os meios de conhecer os valores dos productos ou mercadorias em despacho.

— A' Imprensa Nacional:

Declara que pôde ordenar o preparo dos talões precisos ao serviço da Fazenda Nacional de Santa Cruz, de acordo com os modelos e indicações fornecidas pelo respectivo superintendente;

Recommenda que, com maxima urgencia, informe a esta directoria sobre o assumpto de um edital da Fazenda de Santa Cruz, publicado em 1 de dezembro do anno passado, para que possa ser autorizado o respectivo pagamento.

— A' Associação Commercial:

Declara que o Sr. ministro da Fazenda reiterou a decisão de 15 de fevereiro ultimo, exarada na petição de Borlido Moniz & Comp., decisão que mandou classificar no art. 643 da Tarifa um volume brochado, contendo informações commerciaes e divulgações industriaes, de propriedade dos mesmos negociantes, visto como tal artigo, pela sua natureza, escapa á isenção de direitos de que gosam os comprehendidos na nota 70^a da Tarifa, como sejam prospectos, circulares, cartazes e impressos similares.

— A' mesma:

Declara que o Sr. ministro da Fazenda julgou procedente a reclamação, constante do officio de 20, de janeiro ultimo da associação, contra a pratica da Caixa da Amortização exigindo o sello de 1\$ no primeiro traslado das procurações lavradas nos livros de notas dos tabelliães, quando tal sello só é devido pelo instrumento lavrado nos mesmos livros, sendo qualquer traslado extrahido desse instrumento sujeito apenas ao sello de 300 réis.

— A' Superintendencia da Fazenda de Santa Cruz:

Declara que, para serem tomadas as providencias reclamadas sobre as inunicações dos campos dessa fazenda, torna-se preciso que, quanto antes, dê solução aos officios que tem sido dirigidos a essa Superintendencia sobre o assumpto, de acordo com as informações do Sr. zelador dos proprios nacionaes.

— A' Superintendencia da Quinta da Boa Vista:

Determina que empregue os meios ao seu alcance para remover qualquer diffiduldade que possa encontrar o commandante do Corpo de Bombeiros na retirada do capim existente em terrenos dessa Quinta e cedidos ao Ministerio da Justiça pelo da Fazenda.

— A' Caixa de Amortização:

Declara que o Sr. ministro da Fazenda julgou procedente a reclamação da Associação Commercial contra a pratica seguida por essa repartição, que exige o sello de 1\$ pelo primeiro traslado das procurações lavradas nos livros de notas dos tabelliães, quando tal sello só é devido pelo instrumento lavrado nos mesmos livros, sendo os traslados delles extrahidos, a começar pelo primeiro, sujeitos apenas ao sello de 300 réis, conforme claramente preceitua toda a legislação vigente.

— A' Collectoria de Niecheroy:

Remette a folha para a cobrança de fóros e arrendamentos de terrenos de marinhãs e accrescidos desse municipio, relativa ao exercicio de 1896, para proceder quanto antes á arrecadação.

— A' de Paraty:

Transmite a folha para a cobrança de arrendamentos dos terrenos, proprios nacionaes, desse municipio, referente ao exercicio de 1896, afim de proceder á arrecadação quanto antes.

Requerimentos despachados

Do Sr. ministro:

Major Antonio José Fernandes, pedindo alfandegamento por cinco annos para o trapiche de sua propriedade, sito á rua Marquez do Santa Cruz, em Manaus.—Concedo o alfandegamento, devendo, porém, o inspector da Alfandega, por occasião de admittil-o ao

serviço, fazer collocar grades, fechar portas e praticar quanto seja conveniente aos interesses fiscaes.

André Wendhausen e Virgilio José Villela, propondo-se a reconstruir a ponte de embarque e desembarque da Alfandega de Santa Catharina.—Approvo. Chame-se a attenção do inspector da Alfandega para o sello do contracto.

Companhia Cantareira e Viação Fluminense, pedindo certidão de informações.—Indeferido.

Francisco de Paula Dias Negrão, reclamando contra o acto que o demittiu do logar de 2^o escripturario da Alfandega de Parana-gua.—Em face do que consta das informações prestadas pela Directoria de Rendas, não ha que deferir.

Irmadade do Santissimo Sacramento da freguezia da Candelaria.—Em vista do parecer, não tem logar o que requer.

D. Leopoldina Rosa de Oliveira Freire.—Indeferido. Proceda-se nos termos do parecer fiscal.

Do Sr. director:

Major Miguel José Vaccani.—Requeira ao Tribunal de Contas, para onde foram remetidos os documentos de que se trata.

Gustavo José de Mattos.—Satisfaza a exigencia do parecer.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 1 de abril de 1897

José Gonçalves da Motta.—Restituam-se 340\$000.

José Luiz Pereira Vianna.—Como requer, notando-se no respectivo registro.

Ferreira Leite & Comp.—Como se informa.

Bernardes & Comp.—Satisfaza a exigencia.

Carolino Henriques de Mattos.—Rectifique-se.

Firmina Maria Lopes.—Ilem.

José Manoel de Abreu.—Transfira-se.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 2 do corrente, concederam-se as seguintes licenças:

De tres mezes, em prorrogação, ao commissario de 2^a classe capitão-tenente Antonio Capistrano de Moura e de seis mezes ao machinista naval de 4^a classe, 2^o tenente Alberto Pinto da Silva, na forma da lei, e em vista do parecer da junta medica, para tratarem de sua saúde onde lhes convier;

De dous mezes, na forma da lei, ao sub-engenheiro naval de 1^a classe, 1^o tenente Juan Manoel de S. Juan, que se acha em commissão na Europa, para tratar de seus interesses na Republica;

Para residir na cidade de Itaquí, no Estado do Rio Grande do Sul, ao mestre reformado do corpo de officiaes marinheiros, 2^o tenente honorario, Antonio Pereira das Neves, percebendo os seus vencimentos pela respectiva Mesa de Rendas,

Expediente de 19 de março de 1897

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando expedição de ordens:

Para que seja habilitada a Alfandega do Estado de Alagoas com a quantia de 16:422\$, á conta do credito suplementar concedido pelo decreto n. 2.391, de 4 de dezembro de 1893, á verba—Corpo de Marinheiros Nacionaes—do exercicio passado, para pagamento de varias contas provenientes de fardamento fornecido á respectiva escola de aprendizes marinheiros, no anno proximo findo.—Communicou-se á Contadoria e á citada alfandega;

Para pagamento, á conta das competentes verbas do orçamento de 1896, das facturas annexas á relação n. 71, na importancia de 6:030\$220, proveniente do fornecimento de varios artigos ao Commissariado Geral o Almo-xarifado de Marinha, nos mezes de junho e dezembro do anno passado (aviso n. 625);

Afim de que sejam pagas, por conta das competentes verbas do orçamento de 1896, as facturas annexas á relação n. 70, na importancia de 21:828\$263, pelo fornecimento de varios artigos ao Commissariado, Almo-xarifado e Hospital de Marinha nos mezes de julho a dezembro do anno proximo findo (aviso n. 626).

—Para que ás alfandegas abaixo mencionadas sejam concedidos os creditos infra citados, cujos importancias não foram comprehendidas nas tabellas de distribuição de creditos referentes ao exercicio em vigor: Alfandega da Cidade do Rio Grande do Sul, para despesas do material da enfermaria, 900\$; Alfandega de Uruguayana, para profazer o que foi votado para as despesas de material da enfermaria, 300\$; Alfandega do Pará, para profazer o que foi votado para custeio e conservação dos pharões, 600\$000.—Communicou-se ás referidas alfandegas a a contadoria.

—Reiterando o pedido de expedição de ordem para effectividade do pagamento da quantia de 829\$032 ao professor da escola de aprendizes marinheiros da Escola do Rio Grande do Sul, Marcilio Simões Teixeira, visto achar-se, até esta data, no desembolso da referida quantia.

—Ao inspector do Arsenal de Marinha da Capital Federal, declarando, com referencia ao requerimento em que o bacharel Angelo Mondaini, escripturario do almoxarifado do mesmo arsenal, pediu transferencia para a Secretaria do Estallo, na qualidade de amanuense, que, já estando preenchido o citado logar, nada ha que deferir.

—Ao chefe do Commissariado Geral da Armada, autorizando a mandar fornecer á bibliotheca e museu da Marinha nove livros em branco para a escripturação da dita repartição, segundo os modelos que serão apresentados pela autoridade competente.—Communicou-se ao director da referida bibliotheca o a Contadoria.

—Ao capitão do porto do Estado do Rio Grande do Norte, declarando, com relação ao pagamento reclamado por José Domingues de Oliveira por fornecimentos de lenha e keroneze á Escola de aprendizes marinheiros do mesmo Estado e cuja despesa deve ser classificada respectivamente nas verbas—Combustivel e munições navaes—que á Alfandega compete organizar uma demonstração justificativa da insufficiencia dos creditos que lhe foram distribuidos pelas citadas rubricas.

—Ao capitão do porto do Estado de Santa Catharina, declarando, em solução ao requerimento em que o secretario da mesma capitania, Durval Augusto Gomes, pediu relevação do pagamento do imposto de sello que lhe está sendo cobrado, em virtude de sua nova nomeação para o dito cargo, que o requerente não tem direito ao que reclama, visto sua demissão ter sido dada a pedido.

—Ao chefe de policia do Estado de S. Paulo, declarando que, tendo o cidadão Antonio Corrêa da Silva obtido, por decreto de 20 de fevereiro de 1896, sua eliminação do serviço da arma, desistindo das vantagens, isenções, etc. inherentes á patente de 1^o tenente reformado, nenhuma providencia cabe a este ministerio tomar relativamente ao facto de que tratou em officio de 15 do corrente, e do qual, entretanto, enviou-se copia ao Ministerio da Justiça.

— A' Contadoria:

Communicando o deferimento do requerimento em que o addido da mesma Contadoria, Irineu Cabral de Mello, pediu licença para alistarse no patriotico Batalhão Tiradentes, em virtude do movimento revolucionario que se opera no norte da Bahia.

Autorizando a mandar organizar processo para pagamento da importancia de 753\$500, reclamado pelo capitão-tenente Affonso Henrique Nina, como indemnização da despesa que realisou com as passagens do porto de Itaquí para o d'ista capital, em agosto do anno passado.—Comunicou-se ao director da Bibliotheca e Museu da Marinha.

—Ao Ministerio da Fazenda, solicitando providencias para que, á conta da verba—

Obras—do exercicio de 1896 e do credito aberto pelo decreto n. 2.116, de 30 de setembro de 1895 seja paga a Bento Augusto da Cruz a importancia de 134:179\$180, proveniente das obras executadas na ala esquerda do edificio em que funciona o Commissariado Geral da Armada, em dezembro ultimo (aviso n. 645.)

— A' Associação dos Praticos das Barras e Portos da Cidade do Recife, declarando aquiescer a requisição do pratico-mór para effectuar os concertos e pintura geral de que carece o torreão octogonal, anexo ao Arsenal de Marinha desse Estado e onde funciona a respectiva repartição.

— A' Escola Naval, communicando ter deferido o requerimento do aspirante Raymundo Coriolano, pedindo prestar exames das materias que constituem o 1º anno do curso superior dessa escola, depois de approvado nos de appparelho e trigonometria espherica do anno em que se acha matriculado.

Requerimentos despachados

Francisco Ferreira Braga.—Compareça á Secretaria de Estado.

Primeiro-tenente José Francisco de Moura.—Apresente a caderneta subsidiaria do fallecido contra-mestre Leopoldino Antonio, e recorra ao Ministerio da Fazenda quanto ao montepio.

Sabino de Mattos.—Estando prescripto o pagamento reclamado, não ha que deferir. Marinheiro nacional José Teixeira do Barros.—Indeferido.

José Joaquim do Sacramento.—Indeferido, á vista das informações.

Ministerio da Guerra

Expediente de 15 de março de 1897

Ao Ministerio da Fazenda :

Remetendo, para os fins convenientes, a copia autentica do decreto n. 2.474, de 13 do corrente, abrindo ao Ministerio da Guerra um credito extraordinario de 2.000:000\$000.

Solicitando providencias para que :

Da conformidade com o disposto na lei do orçamento do exercicio de 1893, seja transportada, no Thesouro Federal, na rubrica 20 —Despesas de corpos e quartéis— a quantia de 21:521\$230, parte da sobra da consignação, forragens e forragens, para as consignações da mesma rubrica, sendo, utensilios, agua, asseio e limpeza, 17:917\$ e expediente e despesas miudas, 6:604\$230.

Sejam pagas as seguintes quantias :

630\$, dos alugueis de tres predios occupados por este ministerio, durante o mez de fevereiro proximo findo, sendo: a Antonio José Fernandes de Queiroz, 230\$; ao Barão de Quartim, 300\$ e a João Gonçalves Bayão, 100\$, conforme se verifica da folha que se envia devidamente processada;

Por conta do exercicio de 1896, de fornecimentos feitos a diversas repartições deste ministerio :

De 6:289\$140, sendo : a Adolpho Veiga & Meirelles, 621\$620; a H. Lombaerts & Comp. 3:580\$380; a Joaquim Cardia, 230\$; ao *Jornal do Brazil*, 5\$ e a Vicente da Cunha Guimarães, 1:85\$500.

De 4:616\$824, sendo : a Lavignasse Filho & Comp., 506\$; a Antonio Pitta & Comp., 55\$500; a Companhia Carris Urbanos, 836\$; a Companhia União, 189\$; a Fernandes Malmo & Comp., 8:4\$; a H. Garnier, 927\$500; a Jeronymo Silva & Comp., 61\$300; a Leandro Pereira, 88\$700; a Maeder Du Bois & Comp., 6\$; a Mendes, Marques & Comp., 174\$20; a *Noticia*, 6\$; a Ribeiro Irmão & Comp., 201\$200 e a *Sociedade Anonyme de Travaux et d'Entreprises*, 126\$224.

De 993\$948, sendo: a Companhia União Transporte de Agua, 182\$; a *Gazeta de Noticias*, 782 0; a Sociedade Anonyma O País, 10\$400, e a *Sociedade Anonyme des Travaux et d'Entreprises*, 820\$418;

De 248\$100, sendo: a Francisco José Teixeira, 203\$; e a Santos & Cravo, 8\$5000;

De 2:239\$237, sendo: a Cesar Gomes & Comp., 1:147\$367; a Jeronymo Silva & Comp., 462\$595, e a Luiz Macedo, 629\$275;

De 23:611\$663, sendo: a Azevedo Alves, Carvalho & Comp., 126\$; a Cardoso de Cerqueira & Comp., 5:289\$; a Carlos Conteville & Caband, 1:199\$250; a Domingos Joaquim da Silva & Comp., 1:332\$257, e a Vicente da Cunha Guimarães, 15:695\$156;

De 7:700\$401 a Companhia *Rio de Janeiro City Improvements*.

A' vista dos processos de divida de exercicios findos de ns. 18.521 a 18.529 A:

De 508\$150, a D. Balbina Maria Netto da Costa, proveniente de vencimentos a que teve direito de 1 de agosto a 25 de setembro de 1894, o seu filho o alferes do 11º batalhão de infantaria José Netto Simões da Costa, já fallecido;

De 50\$, ao capitão do 5º batalhão de infantaria Alexandre Augusto de Frias Villar, de differença da ajuda de custo que de menos recebeu desta Capital para o Maranhão, no anno de 1895;

De 119\$625, ao cabo de esquadra do 9º regimento de cavallaria José Francisco Ribeiro, de vencimentos que deixou de receber no referido anno de 1895;

De 50\$, ao ex-cabo de esquadra Manoel Nicacio Bezerra; de 100\$, ex-soldado Manoel José da Silva e 50\$ ao ex-soldado Antonio José Lopes, de prestações do premio de voluntarios que deixaram de receber em tempo opportuno;

De 110\$400, ao sargento quartel-mestre do 1º batalhão de infantaria Constante Marques de Oliveira, e 45\$000 ao soldado do 9º regimento de cavallaria Francisco Bonato de Paiva, do valor das peças de fardamento, que não lhes foram abonadas em tempo opportuno;

De 1:075\$, ao coronel do corpo de engenheiros Luiz Celestino de Castro, relativa á gratificação de 5 % de 1 de janeiro de 1893 a 31 de maio de 1895 e igual porcentagem dessa data em diante, a que teve direito como lente da Escola Militar do Rio Grande do Sul;

De 1:327\$324, a Manoel Alves Velloso, proveniente de alugueis de casas de sua propriedade occupadas pelas forças em operações na cidade de Niteroy, durante a revolta;

Sejam distribuidos os seguintes creditos:

Por conta do exercicio de 1896:

De 21:011\$988, á Alfandega do Ceará, para occorrer ao pagamento das rubricas: 7ª—Arsenaes (compra de materia prima, etc.)—10:090\$338; 15ª—Praças de praça (pessoal)—279\$889; 20ª—Despesas de corpos e quartéis—10:248\$210, sendo: utensilios, agua etc. 9:498\$, carros e fretes 750\$210; 27ª—Diversas despesas e eventuaes (despesas com telegrapho e telephone)—372\$660.

De 17:859\$530, á de Santa Catharina para as rubricas 11ª—Hospitais e enfermarias (medicamentos etc.)—2:586\$300; 20ª—Despesas de corpos e quartéis—15:273\$230, sendo: compra, concerto e conservação de instrumentos, 250\$, utensilios, agua, etc., 8:419\$000 expediente e despesas miudas, 6:604\$230;

De 243:255\$766 á Alfandega de Porto Alegre assim discriminado: § 7 — Arsenaes—37:613\$716, sendo: fornecimentos de artigos de expediente 20:000\$, materia prima, 14:924\$816, ferramentas, etc. 2:683\$900; § 9 — Laboratorio (expediente e despesas miudas) 2:340\$; § 11 — Hospitais etc.—81:041\$475, sendo: pessoal 25:052\$196, material (medicamentos, appositos, etc.) 25 871\$48, (rções a empregados, viveres, etc.) 20:108\$893, compra, concerto e lavagem de roupa, 1:766\$872, expediente e despesas miudas, 8:241\$906; § 20 — Despesas de corpos e quartéis—55:865\$365, sendo: forragens, feragens, etc., 19:000\$, compra, concerto e conservação de instrumentos 2:370\$900, utensilios, agua, etc., 9:359\$760, luz, 7:144\$325, expediente, livros, etc., 18:000\$;

§ 22 — Comissões militares (pessoal) 19:000\$; § 24 — Ajuda de custo (pessoal) 5:000\$; § 27 — Diversas despesas e eventuaes 42:394\$459;

transporte de tropa, etc., 33:000\$, alugueis de casa, 4:583\$191, enterros de officiaes, etc., 4:279\$, eventuaes 532\$257;

De 15:634\$910, á mesma alfandega, por conta do § 27 — Diversas despesas e eventuaes— transporte de tropas e comedorias de embarque, reclamada pela Companhia Lloyd Brasileiro.—Passou-se telegramma á mesma alfandega.

A' vista dos processos de divida de exercicios findos de ns. 18.495 a 18.520 á Alfandega da cidade do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, de 10:965\$306, sendo: 1:332\$538, reclamada por Avelino Pacheco Seabra, proveniente de diversos artigos que forneceu á enfermaria e pharmacia militar da cidade de Jaguarão no mez de agosto de 1895; e 9:633\$068 para satisfazer a diversos officiaes do exercito e outros credores constantes da relação que acompanha os mesmos processos, proveniente da differença de etapa, restituição do imposto de 2 %, que deixaram de receber, e de fornecimentos que não foram pagos em tempo opportuno, visto ter-se de deduzir da mesma relação a quantia de 384\$900, pertencente a Carlos Fraeb & Comp. por não acompanharem aos papeis os documentos que comprovam a sua divida.—Portaria á dita alfandega.

— A' Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, no Estado da Bahia, por conta do credito extraordinario aberto pelo decreto n. 2.474, de 13 do corrente, o da quantia do 150:000\$ para despesas que tem de fazer com as forças alli em operações. — Expediram se telegrammas ao respectivo delegado e ao commandante do districto militar.

— A' Alfandega de Porto Alegre, remetendo, para que proceda nos termos do decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1897, os requerimentos em que os alferes do 11º regimento de cavallaria João Manoel Pinto, João Cordeiro, podem ser pagos de forragem para besta de bagagem a que dizem ter direito e não tiverem recebido por falta de verba.

— Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para os fins convenientes, as duas copias authenticas dos decretos de 12 do corrente concedendo reforma ao coronel aggregado á arma de artilharia João Carlos Lobo Botelho e reformando o 2º tenente Congundes Brandão.

— Ao director do Arsenal de Guerra desta Capital, declarando, em resposta ao officio n. 64, de 13 do corrente, que, dos cinco canhões a que se refere no mesmo officio, devem quatro ser entregues ao 2º regimento de artilharia ao qual pertencem, ficando o outro no dito arsenal.

— A' Repartição do Ajudante-General:

Mandando:

Esgajar por dois annos com destino ao 3º regimento de artilharia, conforme pediu, o cabo de esquadra do 6º batalhão da mesma arma Affonso Aquino Guimarães;

Passar pelo commando do 21º batalhão de infantaria, á vista dos respectivos papeis, titulo do divida, á ex-praça Alexandre José da Rocha, da importancia da 5ª prestação do premio de voluntario que deixou de receber em 1895.

— Transferindo:

Para a Escola Militar desta Capital as matriculas com que frequentam as aulas da do Ceará o alumno Aristoteles de Oliveira Mendes e da do Rio Grande do Sul, o de nome Telasco Lobato Veraza, conforme pedem.

— Comunicou-se á primeira das referidas escolas.

Conforme pede, do 4º batalhão de infantaria para o 30º da mesma arma, o tenente Manoel Joaquim da Silva Maia;

Nomeando para servirem na comissão de engenharia militar, no Rio Grande do Sul, os tenentes do corpo de estado-maior de 1ª classe Antonio Pereira Prestes e Ayres de Moraes Ancora, ficando aquelle dispensado de auxiliar da Directoria de Obras Militares em S. Paulo.

Concedendo licença ao paizano Oswaldo do Lago Galvão para em 1898 se matricular na Escola Militar, desta Capital, si houver vaga e satisfeitas as exigencias regulamentares, ficando desde logo á disposição do respectivo commandante.—Comunicou-se á dita Escola.

Dia 16

Ao Ministerio da Fazenda :

Solicitando :

A distribuição do credito de 5:600\$, á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em São Paulo, por conta do exercício de 1893, para occorrer ao pagamento do aluguel da casa que serve de enfermaria militar no dito Estado, devendo essa despesa ser levada á rubrica 27 — Diversas despesas eventuaes — e annullada no Thesouro Federal ;

O pagamento no Thesouro Federal, da quantia de 24:653\$738, á *Sociedade Anonyma do Gaz do Rio de Janeiro*, proveniente do gaz consumido no Observatorio do Rio de Janeiro e outros estabelecimentos militares, durante o 4º trimestre do anno findo, e communicando que, de conformidade com a lei n. 350, de 30 de dezembro de 1895, transportou-se no material da rubrica 29 — Observatorio do Rio de Janeiro — 2008, da consignação — Publicações, encadernação, etc. — para a despesa de despesas miudas.

— A' Intendencia da Guerra, mandando fornecer com urgencia ao 1º batalhão de engenharia a ferramenta constante da nota que se remette organizada nesta data na Repartição de Quartel-Mestre General.

— A' Repartição de Ajulante-General :

Nomeando auxiliar do auditor da guerra do 6º districto militar, na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, o Dr. José Joaquim de Andrade Neves Netto, confome propõe o commandante daquello districto.

Conceden lo licença, para no corrente anno, so matricular em havendo vagas — preenchidas as formalidades regulamentares.

Na Escola Militar do Rio Grande do Sul, alferes do 32º batalhão de infantaria Joaquim Cantaleze de Souza ;

Na Escola Militar do Ceará, alferes Darval Virgilio Portillo e soldados José Medeiros Torres Sobrinho e Francisco Marcellos Torres Sobrinho, todos do 2º batalhão de infantaria e o paizano João Evangelista Magalhães.

Transferindo :

Para o 23º batalhão de infantaria, conforme pediu, o alferes do 14º da mesma arma Idalino Lins ;

Para a Escola Militar do Rio Grande do Sul a matricula com que frequenta as aulas da desta capital o alumno Antonio Pereira da Silva, que se acha em tratamento na enfermaria de beribericos de Copacabana.

Mandando servir :

No 30º batalhão de infantaria o alferes graduado Albertino de Moura Gurgel, cuja matricula na Escola Militar do Rio Grande do Sul se manda trancar nesta data ;

No 10º da mesma arma, como alidos, conforme pedem, os alferes Francisco Horacio Guimarães Velloso e Raymundo Eustaquio Marques da Silva, que se acham servindo, aquelle no 15º de infantaria e este no 4º regimento de artilharia.

No 5º regimento de artilharia, também adidos e não incluídos como declarou o portario de 13 do corrente, os alumnos da Escola Militar desta capital Elpidio Amorim e Antonio de Alleluia Santos, cujas matriculas foram mandadas trancar naquella data.

Requerimentos despachados

Tenente Jacintho Coelho Borges e José de Souza Malheiros. — Completam o sello dos requerimentos.

Tenente-pharmaceutico Innocencio Francisco da Cunha, alferes João Augusto Cesar da Silva e Minervina Ferreira da Silva. — Não tem logar, em vista das informações.

Aspeçada João Rozendo Carneiro de Albuquerque, soldado Octaviano Rozendo Carneiro de Albuquerque, paizanos Architrilino Ribeiro de Aguiar e Luiz Ribeiro de Aguiar Junior. — Estão encerradas as matriculas.

Bibiana Joaquina Martins. — O filho da supplicante não se acha na fortaleza de Santa Cruz.

Thereza Maria da Conceição. — Apresente a certidão de idade de seu filho e atestado do pobreza.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

2ª SECÇÃO

Expediente de 22 de março de 1897

Ao Ministerio da Fazenda :

Solicitando os seguintes pagamentos :

De 813\$023, ao comprador da Inspeção Geral das Obras Publicas, de despesas miudas nos mezes de novembro e dezembro do anno passado (aviso n. 590) ;

De 1:799\$119, á Companhia Geral de Melhoramentos do Maranhão, de transporte de imigrantes e passagens (aviso n. 591) ;

Da importancia dos vistos lançados em documentos de imigrantes embarca los para esta Republica pelo ex-consul geral em Barcelona, José Joaquim Gomes dos Santos (aviso n. 592) ;

Trafando do transporte de quantias para despesas com a verba—Correios—de 1896, no Estado do Rio Grande do Norte, de accordo com o art. 14 da lei de 1893 (aviso n. 593) ;

Sobre despesas com a Administração dos Correios do Estado do Amazonas (aviso n. 594) ;

De 300\$, ao secretario da Inspectoria Geral da Illuminação desta Capital, para pagamento de despesas miudas (aviso n. 595) ;

De 1:000\$, ao comprador da Inspeção Geral das Obras Publicas, idem, idem (aviso n. 596) ;

De 4:875\$, á Companhia de Navegação do Maranhão, de passagens concedidas a imigrantes em março e maio ultimos (aviso n. 597) ;

De Ps. fs. 199,25 Cs. ao consul brasileiro em Lisboa, de vistos lançados em documentos de imigrantes (aviso n. 598) ;

De Ps. fs. 441,50 Cs. idem, idem (aviso n. 599) ;

De 141\$933, a Pedro Zamith, de vencimentos de 21 a 31 de dezembro ultimo, como fiscal de burgos agricolas (aviso n. 600) ;

Dia 23

De 320\$, a José Rodrigues Guimarães, de 16 dias do aluguel do prelio da rua de Estacio de Sá n. 23 (aviso n. 601) ;

De 42\$, a Francisca Rodrigues Fontes, do fornecimento de material á Inspeção Geral das Obras Publicas, em janeiro ultimo (aviso n. 602) ;

De 205\$, de alugueis de predios occupavos com depositos e escriptorios da Inspeção Geral das Obras Publicas (aviso n. 603) ;

De 446\$400, de material fornecido á Inspeção Geral das Obras Publicas, em janeiro ultimo (aviso n. 604) ;

De 18:496\$375, idem idem (aviso n. 605) ;

De 3:081\$161, idem em fevereiro (aviso n. 606) ;

De 777\$075, idem idem, em janeiro e fevereiro ultimos (aviso n. 607) ;

De 750\$100, idem ao observatorio, idem (aviso n. 608) ;

De 4:500\$, á Companhia Lloyd Brasileiro, de viagens, em fevereiro ultimo, aos portos do sul (aviso n. 609) ;

De 12:775\$, idem idem, aos portos do norte, em janeiro ultimo (aviso n. 610) ;

De 22:400\$500, idem idem, na linha de Matto Grosso, em janeiro ultimo (aviso n. 611) ;

De 72\$, ao Instituto dos Surdos-Mudos, de encadernações, em fevereiro ultimo (aviso n. 612) ;

Dia 24

De 1:633\$666, a diversos contractantes do serviço de condução de malas do correio, em fevereiro ultimo (aviso n. 613) ;

De 1:302\$083, idem idem idem, (aviso n. 614) ;

De 669\$495, de fornecimentos, á Inspeção das Obras Publicas, em janeiro ultimo (aviso n. 615) ;

De 14:515\$711, idem idem idem, (aviso n. 616) ;

De 875\$, idem idem idem, (aviso n. 617) ;
De 7:791\$999, á Secretaria Internacional da União Postal Universal, em Berne (aviso n. 618) ;

De 118\$200 ao porteiro da Directoria de Estatística de despesas miudas (aviso n. 619) ;

De 8:038\$910, á D. Thereza Christina Railway Company, Limited (aviso n. 620) ;

De 117\$, á empresa do *Journal do Commercio*, de publicações (aviso n. 621) ;

Dia 26

Provienciando sobre o pagamento do pessoal empregado na Estrada de Ferro do Rio do Ouro, em dezembro ultimo, por meio de transposição de consignação, (aviso n. 622) ;

De 1:871\$480, de fornecimentos á Inspeção de Obras Publicas, em janeiro ultimo (aviso n. 623) ;

De 4:400\$, a Luiz Pinheiro Paes Leme, de dormentes fornecidos em fevereiro ultimo á Inspeção de Obras Publicas (aviso n. 624) ;

De 288\$, a José Silva & Comp., de fornecimentos idem, idem, em janeiro ultimo (aviso n. 625) ;

De 513\$260, a Fortunato Pedro dos Santos Camacho, da reconstrução de calçamento, em janeiro (aviso n. 626) ;

De 35:669\$480, a Luiz Macedo, de fornecimentos em janeiro ultimo á Directoria dos Correios (aviso n. 627) ;

De 922\$200, a Fiel Augusto de Oliveira & Comp., do fornecimento de carne verde á hospedaria da ilha das Flores (aviso n. 628) ;

De 548\$170, a Gomes & Cunha idem de pão e bolacha, idem, idem (aviso n. 629) ;

De 821\$250, a Companhia Nacional de Navegação Costeira, de passagens a imigrantes em dezembro (aviso n. 630) ;

De 668\$250, idem, idem, idem, (aviso n. 631) ;

De 1:330\$500, idem, idem, idem, (aviso n. 632) ;

De 425\$250, idem, idem, idem, (aviso n. 633) ;

De £ 12.249-7-0 á *Ceard Harbour Corporation*, de garantia de juros (aviso n. 634) ;

De £ 77-18-3 ao ex-commissario de emigração Gustavo Pena (aviso n. 635) ;

Mandando recolher ao Thesouro a quantia de 54:131\$759, de direitos de importação pagos pela Companhia Rio de Janeiro City Improvements, (aviso n. 637) ;

Mandando pagar ao correio allemão a importância de frs. 6.172,45 centimos, que lhe é devida (aviso n. 638) ;

De 1:000\$, ao engenheiro José Montauy Aguiar Leitão, de vencimentos dos mezes de novembro e dezembro, como delegado de terras e colonização no Rio Grande do Sul (aviso n. 639) ;

Sobre indemnização á hospedaria de Pinheiro pelo Ministerio da Guerra, na importância de 457\$550 (aviso n. 641) ;

Ao Ministerio da Guerra sobre o mesmo assumpto (aviso n. 31) ;

Dia 27

De Ps. fs. 274 1/4, ao consul geral do Brazil em Genova, por vistos lançados em documentos de emigrantes, no 4º trimestre do anno passado (aviso n. 642) ;

De 400\$, a José Antonio Gonçalves & Comp., de fornecimentos á hospedaria de Pinheiro, em dezembro ultimo (aviso n. 643) ;

De 912\$250, a José Antonio da Rocha, idem em fevereiro (aviso n. 644) ;

De 2:850\$, a Alfredo da Cruz Camarão idem, ao correio, em fevereiro (aviso n. 645) ;

De 3:973\$490, de fornecimentos á Inspeção das Obras Publicas (aviso n. 646) ;

De 12:775\$, ao Lloyd Brasileiro (aviso n. 647) ;

De 38\$500, á Imprensa Nacional, de fornecimento feito á Inspeção Geral das Obras Publicas (aviso n. 648) ;

De 319\$020, indemnização á Estrada de Ferro do Porto Alegre a Urugayana, de passagens (aviso n. 649) ;

Remettendo cópias dos contractos celebrados com a extincta Inspectoria Geral das Terras e Colonização (aviso n. 650) ;

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 2 do corrente, foi concedida garantia provisoria, por tres annos, a Eduardo José de Souza Proença, brasileiro, industrial, morador nesta Capital, para seu appparelho, denominado — Gazometro do Fazendeiro—, destinado á produçãõ, purificação radical, reserva a distribuição do gaz acetylenico simples ou assimilado com outros gazes, funcionando automaticamente ou *ad libitum*.

Requerimentos despachados

William Owen, José de Souza Barros, Emilio Estacio, Charles Taverne, pedindo privilegio de invenção.— Compareçam nesta directoria.

Henry Stephan, pedindo garantia provisoria.—Idem.

Movimento de immigrants nas hospedarias :

Da Ilha das Flores :

Dia 1

Existiam 10 immigrants ; sahiram tres hespanhõs para a Capital Federal; existem sete immigrants.

Dia 2

Existiam sete immigrants ; sahiram tres, sendo dous russos para Porto Alegre e um allemão para Paraná ; existem quatro immigrants.

O estado sanitario é bom, não existindo doente algum.

Hospedaria de Pinheiros :

Não existem immigrants.

O estado sanitario é bom.

Directoria Geral da Industria, 2ª secção, em 2 de abril de 1897.— F. Silva, chefe interino.

Directoria Geral de Obras Publicas

Expediente de 2 de abril de 1897

Proprietarios e moradores da rua Guilhermina, no Encantado, pedindo, com o fim de abastecerem as suas casas, o prolongamento do encanamento de agua até aquella localidade.—Aguardem oportunidade.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Expediente de 31 de março de 1897

Ao Sr. ministro:

Remetteram-se as contas apresentadas pela portaria desta repartição na importância de 213\$780, proveniente de despesas feitas nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos.

Restituiu-se a conta sob o n. 32.358 da Companhia Lloyd Brasileiro na importância de 56\$250 com o officio da mesma companhia.

— Foi remettida a conta da Repartição Geral dos Telegraphos, na importância de 393\$900.

— Remetteram-se as cópias das informações prestadas pelo administrador e pelo contador dos Correios do Rio Grande do Norte sobre o excesso de despesas da rubrica—Diversas despesas—da mesma administração.

—Enviou-se a conta do contractante de condução de malas durante o mez de fevereiro ultimo.

—Remetteu-se a conta da companhia La Veloce, proveniente da condução de malas no mez de dezembro ultimo.

—Foi enviada a conta do consumo de luz electrica na agencia de Petropolis, de outubro a dezembro de 1896, na importância de 76\$779.

Requerimentos despachados

Antenor Romualdo Gottgroy, servente supplente do Districto Federal, pedindo 30 dias de licença.—Deferido.

Francisco Pereira Lessa praticante do Districto Federal, addido a esta directoria, pedindo 15 dias de licença com vencimentos.—Sim, nos termos do regulamento vigente.

José Henrique Aderne, 1º official da Administração dos Correios do Districto Federal, pedindo providencias para não ser privado dos seus vencimentos por uma pretensão do Banco dos Funcionarios Publicos.— Em vista da impugnação apresentada pelo Sr. 1º official José Henrique Aderne, contestando o direito que o Banco dos Funcionarios Publicos allega para receber, em virtude de procuração em causa propria, os vencimentos do mesmo official por consignação atrasados de um empréstimo, que o dito official, como mutuário, declara extinto ; e portanto, considerando que a esta directoria fallece a competencia para decidir questões desta natureza, pois, deferindo o requerimento do banco importaria prejudgar uma pendencia da alçada de outro juizo e arrogar-se attribuições que a lei não lhe conferiu, determino que fiquo archivada na Thesouraria da Administração dos Correios do Districto Federal a procuração do Sr. 1º official Aderne, para que só possa produzir efeitos futuros, depois de liquidado, pelos meios legais e perante o juizo competente, o direito que assiste a cada uma das partes, não sendo até então o dito official embarçado por qualquer modo em receber os vencimentos que lhe competem, inalienaveis e não sujeitos, por lei, a onus de qualquer especie. Demais, o privilegio do Banco dos Funcionarios Publicos consiste unicamente no favor que, em seu beneficio exclusivo, a lei que o instituiu facultou aos funcionarios de transigirem sobre certa e determinada quota de seus vencimentos, somente sujeitos a onus dessa porporção. Ao Poder Judiciario compete, em processo regular, legitimar o direito da parte que se julgar prejudicada.

Movimento de officios

Entraram 108 officios das seguintes procedencias:

Ceará.....	14
Maranhão.....	7
Pará.....	18
Paraná.....	9
Piahy.....	5
Rio Grande do Norte.....	6
Sergipe.....	5
Requerimentos.....	7
Secretaria.....	1
Diversos.....	2
Districto Federal.....	17
Minas Geraes.....	4
S. Paulo.....	13

108

— Sahiram 56 officios, assim distribuidos:

Cologne.....	3
Roma.....	5
Buenos Aires.....	5
Madrid.....	3
Vienna.....	1
Lisboa.....	3
Bruxellas.....	1
Pariz.....	1
Londres.....	1
Ministro.....	8
Secretaria.....	1
S. Paulo.....	2
Santa Catharina.....	1
Amazonas.....	1
Parahyba.....	1
Sergipe.....	1
Diversos.....	3
Rio Grande do Sul.....	1
Paraná.....	2
Districto Federal.....	10
Minas Geraes.....	2

56

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portarias de 29 de março findo:

Foram concedidos 15 dias de licença ao praticante-supplente Alfredo Montes Junior e ao servente Romão Antonio Moreira, para tratamento de saude.

—Por portaria de 30 de março findo, foram concedidos 15 dias de licença ao carteiro de 1ª classe João Antonio Fragoso, para tratar de sua saude.

Movimento de malas na 5ª secção, em 30 de março de 1897

Entradas

	Malas
Diarias.....	53
Vapor inglez Szent Istvan, 1 hora e 15 minutos da tarde, Pernambuco e Bahia.....	4
A conferencia terminou a 1 hora e 53 30 minutos.	
Vapor nacional Alagôas, á 1 hora e 30 minutos da tarde, norte.....	52
A primeira mala foi aberta á 1 e 35 minutos e a ultima ás 2 e 15 minutos.	
Vapor nacional Oceano, ás 4 horas e 55 minutos da tarde, Aracaju.....	2
A conferencia terminou ás 5 horas e 2 minutos.	
Vapor nacional Itararé, 4 horas e 55 minutos da tarde, Itajahy e escalas.....	7
A primeira mala foi aberta ás 5 horas e 5 minutos e a ultima ás 5 e 15 minutos.	

118

Sahidas

	Malas
Diarias.....	75
Vapor nacional Muqui ás 7 horas da manhã, Itapemerim e escalas.....	17
Vapor nacional Itaya, ás 8 horas da manhã, Imbetiba e S. João da Barra	2
Vapor nacional S. João da Barra, 3 horas da tarde, S. João da Barra..	1
Navio inglez India, 3 horas da tarde, Port Elizabeth.....	1

96

Entradas.....	118
Sahidas.....	96

214

Dia 31

Entradas

	Malas
Diarias.....	57
Vapor nacional Desterro, 7 horas e 30 minutos, Bahia.....	1
A conferencia terminou ás 7 horas e 35 minutos.	
Paquete francez Cordillere, ás 8 horas e 30 minutos, Rio da Prata.....	42
A primeira mala foi aberta ás 8 horas e 35 minutos e a ultima ás 9 e 15 minutos.	
Vapor francez Parahyba, ás 8 horas e 30 minutos, Havre e escalas.....	12
A conferencia terminou ás 8 horas e 35 minutos.	

112

Sahidas

	Malas
Diarias.....	78
Vapor nacional Augusto Leal, Angra e escalas.....	5
Paquete francez Cordillere, 12 horas, Europa.....	110
Vapor inglez Bellanock, 3 horas da tarde, Santos.....	1
Paquete inglez Etana, ás 3 horas da tarde, New-York.....	3
Vapor nacional S. Paulo, 3 horas da tarde, Santos.....	1

196

Entradas.....	112
Sahidas.....	196

308

Thesouraria, 30 de março de 1897

Venda de sellos.....	3:571\$400
Vales nacionaes emitidos.....	2:557\$540
Ditos nacionaes pagos.....	15:280\$170

Dia 31

Venda de sellos.....	2:875\$800
Vales nacionaes emitidos.....	5:252\$400
Ditos nacionaes pagos.....	12:261\$160

Dia 1 de Abril

Venda de sellos.....	5:866\$000
Vales nacionaes emitidos.....	8:161\$398
Ditos nacionaes pagos.....	8:149\$300

TRIBUNAL DE CONTAS

SESSÃO ORDINARIA EM 2 DE ABRIL DE 1897

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Aviso n. 596, de 22 de março findo, mandando entregar ao comprador da Inspeção Geral de Obras Publicas, Modesto Alves de Oliveira, a quantia de 1:000\$, para ser applicada a despesas miudas a seu cargo, no corrente exercicio. — O tribunal ordenou o registro da referida quantia.

Resolveu mais o tribunal:

Expedir quitação ao ex-administrador da Olaria do Carmo, no Estado do Maranhão, João José Teixeira Rodrigues, de suas contas relativas ao periodo de 5 de março de 1892 a 23 de setembro de 1895.

Expedir quitação, providenciando-se, outrossim, sobre o levantamento das fianças prestadas:

Ao ex-administrador das capatazias da Alfandega da cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, Americo Xavier Pereira de Brito, de suas contas referentes ao periodo de 20 de maio de 1895 a 21 de outubro de 1896;

Ao ex-administrador da Mesa de Rendas da cidade da Estancia, Estado de Sergipe, Floro Esteves da Silveira, no decurso de julho de 1894 a junho de 1895;

Ao ex-administrador das fazendas nacionaes do departamento de Canindé, Estado do Piahy, major Gentil de Souza Mendes, visto haver recolhido a importancia de 222\$454, e respectivos juros, proveniente do alcance encontrado na toitada de suas contas, relativas ao periodo de setembro de 1886 a 7 de dezembro de 1888.

Ordem de pagamento sobre a qual proferiu despacho de registro, em 2 do corrente, o presidente deste tribunal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Offícios:

N. 6, de 31 de março, da secretaria deste ministerio, pagamento da folha dos serventes, na importancia de 600\$000;

N. 12, da Inspeção Geral da Illuminação, de 1 do corrente, idem de 93\$, ao servente da repartição, Domingos da Costa Ribeiro.

Avisos:

N. 677, de 31 de março, idem de 1:328\$777, a diversos contractantes do serviço de condução de malas;

N. 678, de 31 de março, idem de 1:238\$786, idem idem idem;

N. 684, de 31 de março, idem de 220\$, forçimentos à Directoria Geral dos Correios;

N. 683, de 31 de março, idem de 800\$, a viuva T. D. Serra;

N. 682, de 31 de março, idem de 23\$, a Ribas, Macedo & Comp.;

N. 669, de 30 de março, idem de 1:328\$, a João Guimarães;

N. 668, de 30 de março, idem de 1:334\$300, a Leuzinger Irmãos & Comp.;

N. 657, de 29 de março, idem de 7:550\$, a Tarquinio Theotônio de Abreu Guimarães;

N. 645, de 27 de março, idem de 2:850\$, a Alfredo Cruz Camarão;

N. 627, de 26 de março, idem de 35:669\$480, a Luiz Macedo.

N. de 31 de março, idem de 1:000\$, ao engenheiro João Chrockatt de Sá Pereira de Castro.

Officio n. 69, de 31 de março, do engenheiro fiscal do governo junto à companhia *City Improvements*, idem de 93\$, folha do servente da repartição.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 972, de 30 de março, idem de 600\$, ao deputado Dr. João Vieira de Araújo;

N. 973, de 30 de março, idem de 650\$, ao senador José Bernardo de Medeiros;

N. 966, de 30 de março, idem de 8:740\$, folhas das gratificações às comissões julgadoras dos exames de preparatorios;

N. 935, de 27 de março, idem de 483\$840, a Francisco José Alvares da Fonseca;

N. 937, de 29 de março, idem de 800\$, a Fernandes Malmo & Comp.;

N. 947, de 29 de março, idem de 201\$, à Sociedade Anonyma União;

N. 963, de 30 de março, idem de 900\$400, à *Companhia City Improvements*;

N. 967, de 30 de março, idem de 64\$, à sociedade anonyma *O País*;

N. 968, de 30 de março, idem de 100\$, a E. Cinquin;

N. 969, de 30 de março, idem de 130\$500, a Sandim & Ferreira;

N. 971, de 30 de março, idem de 110\$, ao ajudante de machinista da Bibliotheca Nacional.

Officio da secretaria deste ministerio, de 31 de março, idem de 800\$, folha dos ser rentes,

Ministerio das Relações Exteriores — Aviso n. 100, de 25 de março, credito à Delegacia do Thesouro em Londres, de 18\$333, por conta da 5ª rubrica.

Ministerio da Fazenda — Officio de 1 do corrente, do guarda-mór da Alfandega do Maranhão, pagamento de 300\$, de ajuda de custo.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Distrito Federal

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

Decreto n. 384—de 1 de abril de 1897

Estabelece que os logares de chefes de districto, a que se refere o decreto de 8 de junho de 1896, serão exercidos por commissarios de hygiene e considerados cargos effectivos.

O Dr. Joaquim José da Rosa, presidente do Conselho Municipal, etc.

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu promulgo, de conformidade com o art. 21 da lei n. 85, de 20 de setembro de 1892, a seguinte resolução:

Art. 1.º Os logares de chefes de districto, a que se refere o § 2º do art. 18 do decreto n. 282, de 8 de junho de 1896, serão exercidos por commissarios de hygiene e considerados cargos effectivos.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Distrito Federal, 1 de abril de 1897.—
Dr. Joaquim José da Rosa.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Por actos de 2 do corrente:

Foi exonerado o agente do 1º districto do Engenho Velho, Agostinho Pinto de Sá;

Foi transferido do 2º para o 1º districto do Engenho Velho, o agente José Corrêa Dias Jacaré;

Foi nomeado agente effectivo do 2º districto do Engenho Velho, o interino, Euzébio Martins da Rocha.

Requerimento despachado

João Soares de Medeiros, pedindo ser reintegrado no logar de guarda da agencia de inflammaveis do 2º districto.—Indeferrido.

Directoria Geral do Interior e Estatística

1ª SECÇÃO

Expediente de 2 de abril de 1897

Officios expedidos:

A' Directoria de Fazenda, communicando a concessão da licença, em prorrogação, ao amanuense Alberto de Figueiredo Pimentel e remetendo as folhas de frequencia do pessoal da Inspeção das Mattas Maritimas e Pesca, durante o mez de março ultimo.

A' Inspeção das Mattas Maritimas e Pesca, accusando o recebimento do seu officio, sob n. 15.

2ª SECÇÃO

Officios expedidos:

A' agencia do Espirito Santo e à Directoria de Fazenda, communicando o deferimento da petição de Ferreira & Garcia.

Requerimentos despachados

Enviados à Directoria de Fazenda:

Inicio de negocio, industria ou profissão: Tavernas—Saude n. 200, Sebastião da Silva Lopes; Barão de S. Felix n. 35, Lopes & Gonçalves.—Deferidos.

Sapateiros — Alfandega n. 199, Firmino da Costa Cadete; Mercado n. 2, João Dulcote; Invalidos n. 35, Dionysio Mourano; Campo Grande, Baptista Olyvo; Senado n. 170, Miguel S. Carso.—Deferidos.

Casas de commodos — Barão de S. Felix n. 155, Manoel de Almeida.—Deferido.

Marquez de Olinda n. 46, Antonio da Costa Lemos; Farani n. 12, João Carlos da Trindade.—Deferidos, de accordo com a informação.

Quitanda—Camerino n. 49, Leite & Rocha; Santa Cruz, José Ribeiro de Sampaio; largo de Madureira, João Lopes.—Deferidos.

Bilhetes de loteria — Constituição n. 31 A, José dos Santos Fernandes.—Deferido.

Travessa do Ouvidor n. 37, Arthur Valle & Comp.—Deferido, de accordo com a informação.

Fabrica de sabonetes — Joaquim Nabuco n. 15, F. Freitas & Comp.—Deferido.

Funileiro—Bomsucesso (Inhaúma), Natal Silveira; Cattete n. 115, Augusto da Costa Guimarães.

Carpinteiro—Relação n.3 A, Manoel Rocha Pereira Junior.—Deferido.

Estabulo—S. Raphael n. 2, Manoel Duarte Cordeiro.—Deferido.

Deposito fechado—Prainha n. 43, Costa Mourão & Braga.—Deferido.

Botequim e comidas frias, etc. — Senhor dos Passos n. 105, Almeida & Gonçalves.—Deferido.

Escriptorio de advocacia—Alfandega n.110, José Pereira da Graça Aranha (advogado).—Deferido.

Machinas de costuras, lampeões, etc.—Bento Martins de Pinho.—Deferido.

Fabrica de charutos—Leopoldo n. 55, Rodolpho Phafferkom.—Deferido.

Escriptorio de commissões — Candelaria n. 19 (sobrado), M. Frisker.—Deferido, de accordo com a informação.

Constructores—João Jacintho Jorge, José Antonio da Costa, Dr. Felipe Henlembach.—Deferido.

Mercadores ambulantes — Francisco Machado Coelho, Francisco Machado Cardoso, José da Costa Pacheco, Nafaele Forastiere.—Deferidos.

Vehiculos terrestres — João Martins, José Lopes de Araújo, José Moreira, Joaquim Martins Gomes, Manoel Rodrigues, Manoel Macedo e Manoel Ferreira.—Deferidos.

Enviados às agencias da Prefeitura respectivas:

Justo José Telles, Manoel Alves de Freitas, Manoel Pereira Ramos.—Deferidos.

Enviados à Directoria de Fazenda:

Adicionaes:

Quitanda e louça do paiz a taverna—Bittencourt da Silva sem numero, Luiz Cataldo.—Deferido.

Casa de pasto a taverna—General Polydoro n. 100, José Luiz Pereira.—Deferido.

Duas vacas ao estabulo da rua Torres Homem n. 6—Antonio Cordeiro Barbosa.— Deferido.

Gasolina, acidos, bensina, etc. a kerozene, phosphoros e lampoes—Alfandega n. 78, Moura Pinheiro & Comp.—Deferido.

Transferencias de firmas:

Charutaria—Lavrado n. 114, de Bastos, Mattos & Comp. para Joaquim Lopes Bastos.—Deferido.

Quitanda—Estrada de Santa Cruz sem numero (Iraja), de Gregorio Monteiro para Maria José da Silva.—Deferido.

Fogos artificiaes—Estrada da Penha sem numero, Albernaz Pimenta & Comp. para Victorino Vaz Pinto do Amaral.—Deferido.

Carroça—N. 691, de Manoel da Silveira Fernandes para Manoel da Fonseca.—Deferido.

Tilbury—N. 185, de José Antonio da Fonseca para João Maiatho da Fonseca.—Deferido.

Transferencia de local:

Barbeiro—Da rua do General Severiano n. 28 para a de S. João Baptista n. 76, Manoel Ignacio Barbosa.—Deferido.

Fazendas, armario, etc. — Da rua da Saude n. 259, para a do Estacio de S. n. 34, Raphael Pauno & Thomaz.—Deferido.

Pharmacia—Da rua das Laranjeiras n. 48 para o n. 53, Antonio Alves Miguel.—Deferido.

Concertador de machinas—Da rua do Engenho de Dentro n. 47 para a do Daniel Carneiro n. 1, Frederico Backer.—Deferido.

Agencia de leilões—Da rua do Nuncio n. 19, para a Nova do Ouvidor n. 8, Francisco de Farias.—Deferido.

Sapateiro—Da rua da Prainha n. 35, para o n. 34, José da Rocha.—Deferido.

Escritorio de commissões — Do becco da Lapa n. 4, para a rua Primeiro de Março n. 77 (sobrado), Silva Tavares & Marques.—Deferido.

Transferencia de negocio e de local:

Vinhos para escritorio de commissões — Da rua do Rosario n. 58 para a travessa do Ouvidor n. 8 (sobrado), Heitor Augusto Ferreira.—Deferido, de accordo com a informação.

Toldo—Carino n. 37, Martins Guimarães & Pinto.—Deferido.

Baixa de imposto:

Toldo e taboleta—Uruguayana n. 62, Orvil Ferreira.—Indeferido.

Baixa de imposto e transferencia de local: Roupas brancas em fabrica de gravatas — Da rua de S. Pedro n. 296 para a do General Camara n. 240, Barbosa & Azevedo.—Deferido.

Requerimentos archivados:

Relevações de multas—Chagas & Abel.—Indeferido.

Domingos Moreira e Manoel Alves Pires.—Deferidos.

Despachos interlocutorios:

Dezenove requerimentos á Directoria de Hygiene.

Cinco ditos á de Fazenda.

Um dito á fiscalisação de inflammaveis respectiva.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

23ª SESSÃO EM 31 DE MARÇO DE 1897

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

A's 10 1/2 horas da manhã, abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros barão de Pereira Franco, Macedo Soares, José Hygino, Pindahiba de Mattos, Bernardino Ferreira, Herminio do Espírito Santo, Americo Lobo, Lucio de Mendonça, Figueiredo Junior, Ribeiro de Almeida, João Barbalho, João Pedro e Manoel Murinho.

Deixou de comparecer o Sr. ministro Piza e Almeida, com licença,

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despatchado todo o expediente que se achava sobre a mesa.

O Sr. presidente leu um officio datado de 27 do corrente, do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, communicando achar-se vago o logar de juiz seccional do Estado de S. Paulo, por haver sido declarado avulso o bacharel Francisco Martiniano da Costa Carvalho, que o exercia, para os fins indicados no art. 27, § 1º da lei n. 221, de 20 de novembro de 1891.

Mandou-se proceder na forma da lei.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 969 — Capital Federal — Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos; impetrante, o advogado Aristides T. Jansen Muller Lima, a favor do paciente José Rodrigues Ferreira.—Negou-se a ordem de *habeas-corpus*; unanimemente.

N. 970—Minas Geraes—Relator, o Sr. Bernardino Ferreira; paciente, Antonio Moreira Campanhão.—Não se tomou conhecimento da petição, por ser originaria, e tratar-se de crime commum fóra das excepções legais; unanimemente.

Appellação commercial

N. 208 — Capital Federal — Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos; revisores, os Srs. Bernardino Ferreira e H. do Espírito Santo; appellante, Petter N. Gram, capitão da barca norueguesa Sjøkongen; appellados, A. Avenier & Comp., consignatarios da dita barca.—Foi reformada a sentença, julgando-se procedentes os embargos, e o autor carecedor da acção, contra o voto do Sr. H. do Espírito Santo.

Revista civil

N. 62 — Capital Federal — Relator, o Sr. Bernardino Ferreira; revisores, os Srs. Herminio do Espírito Santo e Americo Lobo; recorrente, Antonio José da Silva Moreira; recorrida, D. Antonia Basilio de Barros Santos.—Não se tomou conhecimento da revista, por ter sido interposta depois da publicação do decreto n. 1.030, de 14 de novembro de 1890, (art. 221); unanimemente.

Impedido o Sr. Pindahiba de Mattos.

Revisões crimes

N. 209—S. Paulo—Relator, o Sr. Macedo Soares; revisores, os Srs. José Hygino e Pindahiba de Mattos; petionario, Evaristo Silva.—Foi reformada a sentença, julgando-se nullo o processo, pela incompetencia da promotoria publica para propor a acção, attenta a natureza do crime de que se trata, contra os votos dos Srs. Macedo Soares, Manoel Murinho, João Barbalho, H. do Espírito Santo e Americo Lobo.

N. 220—Minas Geraes—Relator, o Sr. Americo Lobo; revisores, os Srs. Figueiredo Junior e Ribeiro de Almeida; petionario, Antonio Pedro da Silva.—Como preliminar, não se tomou conhecimento da petição, por não estar devidamente assignada pelo réo, ou alguém por elle, a seu pedido ou como seu representante, contra os votos dos Srs. Americo Lobo, Pindahiba de Mattos e Macedo Soares.

N. 175—Minas Geraes—Relator, o Sr. Americo Lobo; revisores, os Srs. Figueiredo Junior e Ribeiro de Almeida; petionario, João Mathias da Silva.—A mesma decisão da de n. 220.

N. 230—Minas Geraes—Relator, o Sr. Americo Lobo; revisores, os Srs. Figueiredo Junior e Ribeiro de Almeida; petionario, Antonio Peres Carvalhal.—A mesma decisão da de n. 220.

N. 214—Rio de Janeiro—Relator, o Sr. Americo Lobo; revisores, os Srs. Figueiredo Junior e Ribeiro de Almeida; petionarios, Tito Laurentino e José Geraldo de Macedo.—Foi reformada a sentença e annullado o julgamento, pela incompetencia do tribunal correcional para conhecer do crime de que se trata, contra os votos dos Srs. Ribeiro de Almeida, João Pedro, Pindahiba de Mattos, Macedo Soares e barão de Pereira Franco.

DISTRIBUIÇÃO

Aggravos de instrumento

N. 184—Rio Grande do Sul—Aggravante, Fernando do Amaral Ribeiro; aggravada, a Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana.—Ao Sr. ministro Macedo Soares.

N. 185—Capital Federal—Aggravante, José Joaquim Pereira Barbosa; aggravado, o Juizo.—Ao Sr. ministro José Hygino.

Appellações cíveis

N. 274—Capital Federal—Appellante, a Fazenda Nacional; appellado, o Dr. José Roberto da Cunha Salles.—Ao Sr. ministro H. do Espírito Santo.

N. 275—Capital Federal—Appellante, a União Federal; appellados, Mendes Maia & Comp.—Ao Sr. ministro Americo Lobo.

Revisões

N. 243—Capital Federal—Petionario, Cesario Gomes de Oliveira, ex-tenente da brigada policial.—Ao Sr. ministro Macedo Soares.

N. 244—Capital Federal—Petionario, Alfredo Ortiz.—Ao Sr. ministro José Hygino.

PASSAGENS

Revisões crimes

Ns. 58 e 210—Ao Sr. Pindahiba de Mattos.

N. 161—Ao Sr. João Barbalho.

Recursos extraordinarios

N. 106—Ao Sr. Pindahiba de Mattos.

N. 109—Ao Sr. Figueiredo Junior.

Appellações cíveis e commerciaes

Ns. 168, 225 e 234 — Ao Pindahiba de Mattos.

COM DIA

Conflictos de jurisdicção

N. 64 — Relator, o Sr. Barão de Pereira Franco.

N. 66—Relator, o Sr. José Hygino.

Appellações cíveis

Ns. 205 e 230— Relator, o Sr. barão de Pereira Franco.

Ns. 243 e 251 — Relator, o Sr. Macedo Soares.

N. 244—Relator, o Sr. José Hygino.

Levantou-se a sessão ás 3 1/4 horas da tarde.—O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 1 DE ABRIL DE 1897

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues — Secretario, o Sr. Dr. Esposel

Compareceram os Srs. desembargadores F. Pinheiro, G. Cintra, Lima Santos, Gonçalves de Carvalho, H. Dodsworth, Espinola, Teixeira Coimbra e Dias Lima.

JULGAMENTOS

Aggravos de petição

N. 330—Aggravante, a Companhia Fabril de Artefactos de Metal; aggravado, o Banco Iniciador de Melhoramentos; relator, o Sr. desembargador Lima Santos.—Negou-se provimento ao agravo, unanimemente. Sendo impedido o desembargador Dodsworth, tomou parte no julgamento o desembargador Espinola.

N. 332 — Aggravante, Dr. Olympio Marques da Silva, testamentario e inventariante do espolio de Francisco José Fernandes de Mendonça; aggravado, Dr. Leopoldo Victor Duque Estrada de Figueiredo; relator, o Sr. desembargador Dodsworth.—Deu-se provimento ao agravo para mandar que a Camara Commercial regeite *in limine* os embargos de fs. 232, unanimemente. Sendo impedido o desembargador G. de Carvalho, interveiu no julgamento o desembargador Espinola.

N. 333 — Aggravantes, Martins Costa & Comp.; aggravados, Lima & Irmão; relator,

o Sr. desembargador Fernandes Pinheiro. — Negou-se provimento ao agravo, contra o voto do desembargador G. Cintra.

Appellações cíveis

N. 1.139—Appellante, Annibal Fernandes Pinheiro e outros; appellada, a Fazenda Municipal; relator, o Sr. desembargador Lima Santos. — Negou-se provimento à appellação, unanimemente. Dando-se por suspeito o desembargador F. Pinheiro, interveiu no julgamento o desembargador Espinola.

N. 1.302—Appellante, o conselho do Tribunal Civil e Criminal; appellados, Antonio Ciuffi e sua mulher; relator, o Sr. desembargador Lima Santos. — Negou-se provimento à appellação, unanimemente.

Appellações commerciaes

N. 1.270—Appellante, a Companhia Viação Forrea Sapucahy; appellado, Visconde de Sapucahy; relator, o Sr. desembargador G. Cintra. — Deu-se provimento à appellação para, reformando a sentença appellada, julgar provados os embargos, unanimemente. Declarando-se suspeitos os desembargadores F. Pinheiro e G. de Carvalho e sendo impedido o desembargador Dodsworth, intervieram no julgamento os desembargadores Espinola, Dias Lima e T. Coimbra.

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL, EM 2 DE ABRIL DE 1897

Presidencia do Sr. desembargador Azevedo Magalhães—Secretario, o Sr. Dr. Espozel

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Teixeira Coimbra, Dias Lima, Tavares Bastos e Miranda Ribeiro.

JULGAMENTOS

Appellações crimes

N. 242 — Appellantes, Casemiro de Souza (menor) e Antonio Evangelista; appellada, a justiça; relator, o Sr. desembargador T. Coimbra. — Julgaram improcedente a appellação.

N. 243—Primeiro appellante, João José dos Santos, segundo appellante, a justiça, por seu promotor; appellados, a justiça e Guilherme José da Veiga (menor); relator, o Sr. desembargador Dias Lima. — Julgaram improcedentes ambas as appellações, contra os votos dos Srs. Tavares Bastos e Miranda Ribeiro.

N. 275—Appellante, Joaquim Fernandes; appellada, a justiça; relator, o Sr. desembargador Dias Lima. — Julgaram improcedente a appellação.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

N. 1.059—Ao Sr. desembargador A. Magalhães.

N. 840—Ao Sr. desembargador Espinola.

N. 1.026 e 1.928—Ao Sr. desembargador Teixeira Coimbra.

BN. 1.086—Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

Embargo remettido

N. 1.250—Ao Sr. desembargador A. Magalhães.

Appellações cíveis

N. 1.034—Ao Sr. desembargador Espinola.

N. 1.108—Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

Cameras Reunidas

SESSÃO EM 1 DE ABRIL DE 1897

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues —Secretario, o Sr. desembargador Espozel

Compareceram os Srs. desembargadores Azevedo Magalhães, Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Espinola, Teixeira Coimbra, Lima Santos, Gonçalves de Carvalho, Dias Lima, Tavares Bastos, Miranda Ribeiro e H. Dodsworth.

JULGAMENTOS

Embargos de declaração

N. 897.—Primeiros embargantes appellantes os syndicos da Companhia Evoneas Fluminense; 2º embargante appellante o commendador Domingos Theodoro de Azevedo Junior; embargados appellados José Marcos Inglez de Souza e outros. Foram despresados os embargos, contra os votos dos desembargadores Cintra, Lima Santos, G. de Carvalho e F. Pinheiro. — Foi designado para lavrar o accordão o desembargador Espinola.

Foram recebidos dous officios :

Do Dr. Manoel Edwiges de Queiroz Vieira, communicando ter entrado em exercicio do cargo de chefe de policia desta Capital.

Do Dr. André Cavalcanti de Albuquerque, communicando ter assumido a jurisdicção de juiz dos feitos da Fazenda Municipal desta Capital.

DISTRIBUIÇÕES

Em 1 de abril de 1897

Appellações cíveis

N. 1.325—Appellante, Paschoal Barelli; appellado, Manoel da Silva Lobão. —Ao Sr. desembargador G. Cintra.

N. 1.298—Appellante, a Empresa de Construção; appellado, Manoel Pereira da Silva. —Ao Sr. desembargador F. Pinheiro.

Appellações commerciaes

N. 1.153 — Appellante, Rich Riemer & Comp.; appellado, Galil Belini. —Ao Sr. desembargador Lima Santos.

N. 1.103—Appellantes, Maynarde & Comp.; appellados, Dr. Ildefonso Simões Lopes e outros. —Ao Sr. desembargador G. Cintra.

N. 905 — Appellante, D. Felicia Carolina Accioly de Azevedo; appellado, Antonio Portella. —Ao Sr. desembargador F. Pinheiro.

Aggravos de petição

N. 334—Aggravante, Frederico de Almeida Russell, inventariante do espolio de Justiano José de Barros; aggravado, José Antonio Lopes de Castro Torres. —Ao Sr. desembargador G. Cintra.

N. 335 — Aggravantes, J. M. Valle & Costa, aggravados, Pinto & Comp., por seu socio Agostinho K. Danegre. —Ao Sr. desembargador Lima Santos.

PASSAGENS

Appellações cíveis

Ns. 779, 1.141 e 1.201. —Ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

N. 5.970. — Ao Sr. desembargador G. Cintra.

N. 1.294. — Ao Sr. desembargador Lima Santos.

N. 585. — Ao Sr. desembargador H. Dodsworth.

Appellações commerciaes

N. 1.306. — Ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

N. 1.310. — Ao Sr. desembargador G. Cintra.

Ns. 1.117, 1.190, 1.239 e 1307. — Ao Sr. desembargador Lima Santos.

Ns. 1.179 e 1.285. —Ao Sr. desembargador G. de Carvalho.

Supremo Tribunal Militar

ACTA DA SESSÃO DE JUSTIÇA EM 26 DE MARÇO DE 1897

Aos 26 dias do mez de março de 1897, achando-se presentes os Srs. ministros: almirantes Pereira Pinto e Elisario Barbosa, marechaes Rufino Galvão e Tude Neiva, contra-almirante Guillobel, Drs. Carlos de Castro, Souza Carvalho e Seve Navarro, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. secretario declarou não haver expediente.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Cardoso de Castro:

Manoel da Paixão, soldado do 30º batalhão de infantaria, accusado de ferimento em seu camarata. Condemnado pelo conselho de guerra a seis mezes de prisão com trabalho, como incurso no art. 152 doCodigo Penal da Armada, concorrendo as circunstancias attenuantes do art. 37 §§ 1º, 2º e 4º do citado codigo. —Foi reformada a sentença para condemnar o réo a tres mezes de igual prisão, como incurso no art. 8º dos de guerra do regulamento de 1763.

Pelo Sr. ministro Seve Navarro:

José Gomes de Oliveira, alferes do 32º batalhão de infantaria, accusado de desfalque de dinheiros pertencentes à Fazenda Nacional. Absolvido pelo conselho de guerra. —Foi confirmada a sentença contra o voto do Sr. ministro Neiva, que votou para que se mandasse proceder a novo balanço na arrecadação do batalhão, visto estar irregular o cheio de erros o que serviu de base ao presente processo.

Pelo Sr. ministro Souza Carvalho:

Quirino Marques de Siqueira, soldado do batalhão de infantaria de marinha, accusado de deserção. Absolvido pelo conselho de guerra. —Foi confirmada a sentença.

Antonio Rosa, soldado do batalhão de infantaria de marinha, accusado de deserção. —Foi julgado nullo o processo por não terem sido observadas diversas disposições do Regulamento Processual Criminal Militar.

Alexandre Manoel Sebastião dos Santos, soldado do regimento de infantaria da brigada policial da Capital Federal, accusado de deserção aggravada. Condemna-lo pelo conselho criminal a oito mezes de prisão e a ser expulso do corpo, depois de cumprida a pena, como incurso no grão médio do art. 289 do regulamento n. 10.222, de 5 de abril de 1889. —Foi reformada a sentença para condemnar o réo a quatro mezes de prisão e expulsão do corpo, grão minimo do referido art. 289, attenta a circumstancia attenuante de ser o réo menor de 21 annos.

Foi finalmente relatado pelo Sr. ministro Carlos de Castro o seguinte processo :

Miguel Olavo dos Santos, soldado do 6º batalhão de infantaria, accusado de insubordinação. Condemnado pelo conselho de guerra a 30 annos de prisão, como incurso no art. 1º dos de guerra do regulamento de 1763. —Foi reformada a sentença para absolver o réo.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento de 1 de abril de 1897...	283:759\$964
Idem do dia 2.....	285:180\$245

548:940\$209

Em igual periodo de 1896.....	1.052:432\$915
-------------------------------	----------------

RECHEDORIA

Rendimento de 1 de abril de 1897...	33:555\$253
Idem do dia 2.....	28:663\$166

62:218\$419

Em igual periodo de 1896.....	44:254\$464
-------------------------------	-------------

N. B. — Está se procedendo á cobrança, sem multa, do imposto sobre vehiculos (bonds) até o fim do corrente mez.

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 2 de abril de 1897 ..	25:373\$869
De 1 a 2.	51:018\$646

RECHEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 1 de abril de 1897.....	37:429\$428
De 1 a 2.....	83:919\$603

Em igual periodo de 1896.....	16:931\$254
-------------------------------	-------------

NOTICIARIO

Successos da Bahia—O Sr. Presidente da Republica recebeu a seguinte moção:

Paço da Camara Municipal do Carmo da Bagagem, em 20 de março de 1897.

Exm. Sr.—Ante os tragicos e funestos acontecimentos de Canudos, onde a Patria devida e coberta de lucto chora o assassinato dos seus heroicos filhos, succumbidos em campo de acção, em defesa da Republica, a Camara Municipal desta cidade, inteiramente republicana, vem perante V. Ex. apresentar os sentidos pezames causados por aquelles fataes successos.

Crente de que a alma nacional, em impulso herculeo e digno do Governo que nos rege, virá fortalecer e prestigiar o governo republicano do paiz, presidido por V. Ex., desde já a Camara Municipal apressa-se em offerecer-vos o seu apoio incondicional e em todos os terrenos pela victoria da Republica.

Viva a Republica.

Saudações fraternaes.—Exm. Sr. Dr. Prudente de Moraes Barros, Dignissimo Presidente da Republica.—*Joaquim Pinto de Oliveira*.

— Palacio da Presidencia do Estado de Minas Geraes—Pela Secretaria do Interior — 2ª Secção — N. 341 — Ouro Preto, 30 de março de 1897.

Exm. Sr. Presidente da Republica—Passo ainda a vossas mãos as inclusas manifestações de pezar votadas pela Camara Municipal de Santo Antonio do Machado e pelo Conselho Districtal do Espirito Santo dos Coqueiros, por motivo dos successos da Bahia.

Saude e fraternidade. — *Chrispim Jacques Bias Fortes*.

Ilm. e Exm. Sr.—Na qualidade de representantes deste districto, vimos manifestar-vos os nossos sentimentos de profundo pezar pela infausta noticia do fracasso da expedição militar nos sertões da Bahia, contra a horda de bandidos e fanaticos de Antonio Condeleiro, onde succumbiram, victimas do dever, muitos heróes, com honra para as instituições republicanas. Pedimos que torneis extensivos os nossos sentimentos ao Ilm. e Exm. Sr. Dr. Presidente da Republica, ao glorioso exercito e armada nacionaes. Pelo movimento patriótico operado com relação aos successos da Bahia vos felicitamos—mais um triumpho para a Republica—e uma lição aos covardes monarchistas, que não teem animo de enfrentar os peitos patrióticos.

Espirito Santo dos Coqueiros, 15 de março de 1897.

Saude e fraternidade.—Ilm. e Exm. Sr. Dr. Chrispim Jacques Bias Fortes, Dignissimo Presidente do Estado de Minas, *Mário da Silva Junqueira*, agente executivo districtal.—*Joaquim Borges de Figueiredo*, conselheiro.

Secretaria da Camara Municipal da Cidade de Santo Antonio do Machado, 20 de março de 1897.

Ilm. e Exm. Sr.—Em sessão do dia 15 do corrente mez, o vice-presidente da Camara Municipal, Olympio Gonçalves de Magalhães, propoz que se inserisse na acta um voto de pezar pelo lamentavel acontecimento de Canudos, no Estado da Bahia, que se officiasse ao Exm. Sr. Dr. Presidente do Estado, manifestando os sentimentos da Camara e pedindo que sejam levados ao Exm. Sr. Dr. Presidente da Republica os seus protestos de inteira adhesão, na defesa da integridade da Patria.

Foi unanimemente approvada esta proposta.

Saude e fraternidade.—Exm. Sr. Dr. Presidente do Estado de Minas Geraes.—*Olympio Gonçalves de Magalhães*, vice-presidente da Camara.

Telegrammas—O Sr. ministro da Fazenda recebeu o seguinte:

SANTOS, 1—A renda da Alfandega do mez proximo passado foi a seguinte: importação, 3.440.790\$145; despacho marítimo, 5.786\$000; consumo, 102\$500; interior, 54.556\$189; extraordinaria, 22.550\$183; depositos, 69.003\$566; total, 3.592.788\$583; em igual periodo do anno passado, 4.138.935\$055; diff renca para menos no corrente exercicio 546.146\$472.—*Roberto Vasconcellos*, inspector.

— O Sr. ministro do Interior recebeu o seguinte:

RIO GRANDE—Estação de S João Baptista, 2 de abril de 1897—O partido republicano constitucional desta cidade dá pezames ao Governo e a Patria pela derrota dos bravos militares de Canudos. Promptos e ás ordens. Viva a Republica. — O presidente, *Pio Ferreira Gancina*. — O vice-presidente, *Antonio Soares Pimenta*.

Pagadoria do Thesouro — Pagam-se, hoje, 3 do corrente, as seguintes folhas:

Inspectoria de Assistencia Medico-Legal, Faculdade de Medicina, Casa da Moeda, Imprensa Nacional e *Diario Official*, Montepio dos Funcionarios Publicos, Inspectoria de Obras Publicas, serventes da Secretaria da Industria e alugueis dos predios occupados pelas estações e postos policiaes.

Junta Commercial—Sessão em 4 do janeiro de 1897 — Presidente interino, Souza Ribeiro.—Secretario, Cesar de Oliveira.

Presentes os deputados Souza Ribeiro, no exercicio interino do cargo de presidente, Freitas, Cabral, Guimarães, Amarante e Torres e o secretario Cesar de Oliveira, foi aberta a sessão pelo presidente interino, a quem os deputados Freitas e Cabral, eleitos para o quadriennio de 1897 a 1900, fizeram a promessa solemne de bem cumprirem os seus deveres.

Deixou de comparecer com participação o deputado coronel Goulart.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Em seguida, obtendo a palavra o deputado Amarante, propoz que, como prova de apreço ao illustre collega Souza Ribeiro, a junta o felicitasse pela sua nomeação, já publicada oficialmente, para o cargo de presidente.

Foi approvada a proposta.

—Expediente:

Requerimentos — De Paulino Tinoco & Comp., Guimarães, Leão & Comp., Avila Figueiredo & Comp., Pereira, Marques & Comp. e Pereira Duarte & Comp., para o archivação dos seus contractos sociaes.—Deferidos.

De Francisco Coutinho & Comp., para o archivação do seu distracto social na parte referente ao socio João Ferreira da Silva.—Deferido.

Dos mesmos, de Aguiar & Comp. e Vasconcellos Cruzeiro & Xavier, para serem archivados os instrumentos da prorrogação do prazo dos seus contractos sociaes.—Deferidos.

De Avila, Figueiredo & Comp., Moraes, Tinoco & Comp., Baptista Figueiredo & Comp., Mendes & Barbosa, Figueiredo & Fleming e Souza & Ramos, para serem archivados os seus distractos sociaes.—Deferidos.

De Domingos José Affonso Leite, Manoel de Bastos Soares, Paulino Tinoco & Comp. e Souza, Oliveira & Comp., para o registro de suas firmas commerciaes.—Deferidos.

De Paulino Tinoco & Comp., para serem transferidos aos supplicantes os dous copia-dores em branco da extinta firma Moraes, Tinoco & Comp.—Deferidos.

Sessão em 7 de janeiro.—Presidente interino, Souza Ribeiro.—Secretario, Cesar de Oliveira.

Presentes o presidente interino Souza Ribeiro, os deputados Guimarães, Cabral, Amarante, Torres e o secretario Cesar de Oliveira, faltando com participação os deputados Freitas e Goulart, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

— Expediente:

Requerimentos:

De Augusto Lopes da Silveira, administrador do trapiche Rio de Janeiro para ser admittido a assignar termo de fiel depositario.—Deferido.

De J. J. Colman para o registro de tres marcas de mostarda de sua fabricação.—Deferido.

Da *The Pond's Extract Company* para o registro de duas marcas dos seus preparados medicinaes.—Deferido.

De A. Lameirão & Comp., Henrique Bastos & Comp., Oliveira Guimarães & Santos, Andréas Schultz, Les Fils de C. F. Bally, Elliman, Sons & Comp. e da Gebr. Schmederer, Aktienbrauerei, para o deposito de suas marcas já registradas e publicadas no *Diario Official*.—Deferidos.

De Ferreira Guimarães & Comp. para o deposito da sua marca de vinho e licores registrada na Junta Commercial de Porto Alegre.—Deferidos.

Do Dr. Eduardo Ferreira França para ser archivado um exemplar do *Diario Official* em que publicou a annotação, feita no registro da marca *Lugolina* adquirida pelo supplicante com o respectivo estabelecimento.—Deferido.

Da Companhia União Sorocabana e Ituna para ser archivada a acta da assembléa geral de 19 de dezembro ultimo que reformou os seus estatutos.—Deferido.

De Calarão, Torres & Comp., Lima & Ferreira, Alves Pinhão & Comp., Durão & Pinto, M. O. Lopes & Liberato, Menezes Ramos & Comp., Frias & Como., Rodrigues Ramos & Comp., Casaes & Souza e Costa Pinto & Comp., para o archivação dos seus contractos sociaes.—Deferidos.

De Ramiro, Pinho, Cunha & Comp. para o archivação da prorrogação do prazo do seu contracto social.—Deferidos.

De Menezes, Ramos & Comp., Costa, Leal, Casaes & Almeida, M. Gomes & Comp. e Cambiaso, Netto & Comp. para o archivação dos seus distractos sociaes.—Deferidos.

De André Bravard, José Neves Duarte, Manoel José de Oliveira, Manoel Gomes Machado e Portella & Real para o registro de suas firmas commerciaes.—Deferido.

Foi presente e mandou-se archivar o balanço do movimento do trapiche Federal no 2º semestre de 1896.

Escola Polytechnica—O resultado dos exames effectuados hontem foi o seguinte:

Curso geral (calculo)—Approvado simplesmente, Mario de Andrade Martins Costa.

Houve tres reprovados.

Physica experimental—Approvados: plenamente, Jayme Lopes do Couto e Augusto de Britto Belford Rôxo; simplesmente, Edmundo Cavalcanti de Castro Goyano e Lincoln Perry de Almeida.

Houve um reprovado.

Mecanica racional — Approvados: plenamente, Vasco de Souza e Epaminondas dos Santos Torres; simplesmente, Manoel Cavalcanti de Albuquerque Junior e Francisco Carneiro de Albuquerque Filho.

Descriptiva (1ª parte)—Approvados simplesmente, José Castello Branco Cruz Junior, José Euclides Rosas, Lucas Bicalho e Alvaro Alves Barroso.

Curso de engenharia civil (construcção)—Approvados: plenamente, Rozauro Zambano Junior e Carlos Augusto Barbosa Marques; simplesmente, Constantino Sylva da Silveira e José Francisco de Castro.

Descriptiva applicada—Approvado plenamente, Rodolpho Pimenta Velloso.

Houve tres reprovados.

Desenho da construcção—Approvados: plenamente, José Pereira da Graça Couto; simplesmente, Mauricio Rodrigues Pereira, Julio Borges da Cunha, Luiz de Oliveira Cantanhede e Almeida e Carlos de Souza Ferreira.

Desenho de estradas — Aprovados: plenamente, Firmo Alves Pereira, Alfredo Sawerbron de Azevedo Magalhães e João Fernandes Moreira; simplesmente, Joaquim Simplicio Lins de Albuquerque.

Bibliotheca da Escola Polytechnica — Durante o mez de março foi esta bibliotheca frequentada por 608 leitores, que consultaram 782 obras em 1.059 volumes, sendo:

Sciencias mathematicas, 254; sciencias physicas, 48; sciencias physico-mathematicas, 19; sciencias sociaes e sociologicas, 20; engenharia civil, 283; artes e manufacturas, 25; dictionarios, 48; miscellanea, 11; publicações periodicas, 39 e desenho, 55.

Escriptas em portuguez, 152; em francez, 619; em inglez, 9 e, em italiano, 2.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Meteoro*, para Santa Catharina e São Pedro do Sul, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10.

Pelo *Industrial*, para Santos, Iguape, Paranaguá e Itajahy, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo até as 9.

Pelo *Itapacy*, para os portos do sul, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo até as 12, objectos para registrar até as 11.

Pelo *Buenos Aires*, para Bahia, Lisboa e Hamburgo, recebendo impressos até as 10 horas da manhã, cartas para o interior até as 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 11, objectos para registrar até as 10.

Pelo *Parahyba*, para Santos, recebendo impressos até as 4 horas da manhã, cartas para o interior até as 4 1/2, ditas com porte duplo até as 5.

Pelo *La Plata*, para Bahia, Maceió, Pernambuco, Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 12, objectos para registrar até as 11.

Pelo *Assiduid*, para Genova, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o exterior até as 8.

Pelo *Itapeva*, para Bahia e Londres, recebendo impressos até as 12 horas da manhã, cartas para o interior até as 12 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 1 da tarde, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo *Béarn*, para Santos e Rio da Prata, levando malas para Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 12, objectos para registrar até as 11.

Pelo *Catania*, para Pernambuco, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10.

— **Amanhã:**

Pelo *Wartburg*, para Santos, recebendo impressos até as 3 horas da manhã, cartas para o interior até as 3 1/2, ditas com porte duplo até as 4, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Itunema*, para Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Itatiaya*, para Santos e S. Pedro do Sul, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte até as 10, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

— Os remetentes da carta para a travessa da Queimada n. 35—Lisboa, e o de uma encomenda para Francisco Lucas, Hospital de Santa Thereza, Petropolis, praça do 1º batalhão de policia n. 122, 2ª companhia—Petropolis, são convidados a comparecer na 5ª secção desta repartição para prestarem esclarecimentos; bem como, para o mesmo fim, o remetente de uma encomenda dirigida a Phelinto da Silveira Santos, Estado do Espirito Santo, a comparecer na 4ª secção.

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico—Dia 2 de abril de 1897.

Horas	Barometro reduzido a 0°	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direcção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	758.10	23.4	88.8	NW 2.8.	Limpo.
10 m.	758.94	26.3	78.0	N 2.2.	Idem.
1 t.	757.47	26.1	79.0	SSE 4.0.	Idem.
1 t.	756.83	27.0	70.0	SE 10.0.	Idem.

Thermometro sem abrigo, ao meio-dia: ennegrecido 55.0, prateado 41.5.

Temperatura maxima, 29.9.

Temperatura minima, 22.8.

Evaporação em 24 horas 2.7.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Resumo meteorologico da Estação Central—Dia 2 de abril de 1897.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão de vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado do céu
9 h a.	759.00	25.0	20.42	87.0	N.	0
1/2 dia	757.94	29.5	18.60	60.9	N.	0
3 h p.	756.72	29.0	19.70	65.8	SSE.	0

Temperatura maxima, 30.5.

Temperatura minima, 22.5.

Evaporação em 24 horas, 2m/m, s.

Santa Casa da Misericordia—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 1 do corrente, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	790	889	1.679
Entraram.....	29	33	67
Sahiram.....	17	25	42
Falleceram.....	6	5	11
Existem.....	796	897	1.693

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 518 consultantes, para os quaes se aviaram 612 receitas.

Fizeram-se 27 extracções de dentes.

Obituario—Foram sepultadas no dia 25 do mez findo, as seguintes pessoas fallecidas de:

Accesso pernicioso—o fluminense José Pedro Fonseca, 42 annos, fallecido na Santa Casa.

Abcesso no figado—o italiano Antonio Nacite, 38 annos, solteiro, residente no Morro do Pinto n. 14 e fallecido na Santa Casa.

Anemia—o italiano Francisco Antonio, 54 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Aneurisma—o hespanhol Gracioso Fraga, 44 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Arterio-sclerose—o portuguez José Affonso, viuvo, fallecido na Santa Casa.

Bronchite capillar—o fluminense Luiz, filho de Francisco Mandarino, 20 dias, residente e fallecido á rua General Caldwell n. 108.

Broncho pneumonia—o fluminense Egydio, filho de Antonio Carvalho, 10 mezes, residente e fallecido á rua Costa Ferraz n. 33.

Congestão cerebral—o africano Albino Joaquim Santos, 55 annos, solteiro, fallecido no Hospital da Saude.

Congestão hepatica—o fluminense Alfredo Soares, 24 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Harmonia n. 33.

Cachexia palustre—o rio grandense do norte Francisco Mattos, 44 annos, fallecido na Santa Casa.

Diarrhea verde—o fluminense Antonio, filho de Antonio Teixeira Paiva, 3 mezes, residente e fallecido á rua Chaves Faria n. 15.

Dysentheria—a mineira Rita Pacifica Espirito Santo, 60 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Enterocolite—os fluminenses Waldmar, filho do Mariano Antonio Dias, 3 mezes, residente e fallecido á rua Visconde Italiana n. 263; o fluminense Manoel, filho de Angelina Maria Rosa Conceição, 4 mezes, residente e fallecido á rua Copacabana.

Febre remittente typhoide — o portuguez José da Silva Marques, 31 annos, casado, residente e fallecido á rua de S. Sebastião n. 11.

Febre remittente palustre — o fluminense Salando Augusto de Moraes, 53 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Gastrite — a portugueza Silvina Fernandes da Silva, 36 annos, solteira, residente e fallecida á rua da Ajuda n. 155.

Gastro-enterite—as fluminenses Ernestina, tres mezes, filha de Benedicto Ferreira, residente e fallecida á rua das Laranjeiras n. 130; Wilda, nove mezes, filha de Ignacio Reis, residente e fallecida á rua Angelica n. 14.

Gastro entero-colite — o italiana Pietro, um mez, filho de Giovanni Antonio, fallecido na Santa Casa.

Hemorrhagia cerebral — o fluminense Antonio Eduardo Costa, 20 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Haddock Lobo n. 26.

Lesão cardiaca — a fluminense Constança Maria da Conceição, 37 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Lesão organica do coração — a fluminense Alexandrina da Silva P. Leonardo, 39 annos, casada, residente e fallecida á rua Goyaz n. 74.

Lesão dupla mitral—o portuguez Antonio Rabello, 25 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Meningite—a fluminense Ormerinda, nove mezes, filha de Anastacio Luiz de Carvalho, residente e fallecida á rua de Santo Christo n. 94.

Nephryte — o portuguez Luiz Dutra, 58 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Nevrite alcoolica — a fluminense Amelia Maria da Conceição, 23 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Fetos — Um, filho de Maria Rosa Vianna, residente á rua das Laranjeiras n. 98; outro, filho de Pedro Dias Andrade, residente á rua de S. Diogo n. 5; outro, filho de Manoel Gonçalves (Santa Casa); outro, filho de Ernestina Souza, residente á rua Nova Friburgo n. 4; outro, filho de José Nogueira, residente á rua Pereira de Almeida n. 15.

Pneumonia—os fluminenses: João, filho de Luiz Chimello, 20 mezes, residente e fallecido á rua de S. Diogo n. 6; Edgard, filho de Joaquina Maria Conceição, 7 mezes, residente e fallecido no Largo da Matriz n. 15; o portuguez Francisco Pereira, 27 annos, solteiro, residente e fallecido á Senador Pompeu n. 1. Total, 3.

Syncope-cardiaca—o fluminense Oscar Ave-lino Corrêa, 21 annos, solteiro, residente e fallecido á rua dos Invalidos n. 41.

Tuberculos pulmonares — os fluminenses: Benevenuto Antonio Assumpção, 45 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Livramento n. 121; Jorge Americo Freitas, 21 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Industrial n. 22; a portugueza Maria Ludovina, 50 annos, casada, residente e fallecida á rua Evaristo da Veiga n. 78; o fluminense Amando Pereira Azevedo, 40 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa. Total, 4.

Athrepsia — o fluminense Romão, filho de Minervina O. Rosa, 1 anno, residente e fallecido á rua do Cattete n. 170.

Broncho-pneumonia — a fluminense Margarida, filha de Henrique M. Pinto, 18 mezes, residente e fallecida á rua do Cosme Velho n. 74.

Catarrho suffocante — o fluminense Henrique, filho de Domingos Moreira, 18 dias, residente e fallecido á rua Bento Lisboa n. 112.

Dysentheria — a fluminense Maria da Gloria, 80 annos, solteira, fallecida no Asylo de Santa Maria.

Lesão organica do coração — o fluminense Numa do Rego Macedo, 57 annos, viuvo, residente e fallecido á rua Primeiro de Março n. 37.

Uremia — a fluminense Rosalina J. Baptista, 32 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Rezende n. 9.

No numero dos sepultados estão incluídos 19 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

—E no dia 26:

Accesso pernicioso — as nacionaes: Idalina Conceição, 35 annos, casada, residente e fallecida á ladeira do Livramento n. 24; Adeline Vieira, 48 annos, solteira, residente e fallecida á rua das Larangeiras n. 58; Margarida, filha de Victorino Alves Pereira, 5 mezes, residente e fallecida á rua das Larangeiras n. 184. Total, 3.

Asystolia — o nacional Manoel G. Valente, 29 annos, solteiro, residente e fallecido á rua S. Luiz Gonzaga n. 127.

Athrepsia — a nacional Olga, filha de Joaquina Francisca, 9 mezes, residente e fallecida á rua Gonçalves n. 3.

Broncho-pneumonia — a fluminense Paulina, filha de João Leonel Sandenberg Nobrega, 8 mezes, residente e fallecida á rua Viuva Claudio n. 43.

Catarrho suffocante — o nacional Eduardo, filho de Manoel Domingos, 37 dias, residente e fallecido á rua General Bruce n. 39.

Cachexia senil — o nacional Joaquim Patricio da Silva, 69 annos, viuvo, residente e fallecido á rua do Costa n. 23.

Cirrhose do figado — Clara Maria da Conceição, 25 annos, fallecida na Santa Casa.

Derramamento cerebral — Maria, 70 annos, casada, fallecida na Santa Casa.

Entero-colite — o nacional Braz, filho de José Maria do Carmo, residente e fallecido á rua João Alvares n. 20.

Ferimento penetrante no craneo — Irma Carica, 25 annos, residente e fallecida á rua Visconde de Maranguape n. 40.

Febre amarella — os portuguezes: José Moreira Pacheco, 21 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de Santa Luzia n. 37; Alexandre José Pontes, 14 annos, solteiro, fallecido no Hospital de S. Sebastião. Total, 2.

Febre typho malaria — a nacional Durvalina Silva, 16 annos, residente e fallecida á rua do Mattoso n. 18.

Febre palustre — o nacional Nuno Eulalio da Silva, 44 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Febre palustre — a nacional Margarida, filha de Antonio Pereira Madruga, 7 mezes, residente e fallecida á rua Santo Henrique n. 23.

Febre pernicioso — as nacionaes Joanna Ribeiro Costa, 27 annos, solteira e Maria Arminda Conceição, 15 annos, solteira, fallecidas no Hospital da Gamba; o portuguez Antonio Alves de Oliveira, 28 annos, casado, residente á rua da Passagem n. 63. Total, 3.

Febre typho-malaria — a nacional Maria Geralda do Espirito Santo, 34 annos, solteira, fallecida no Hospicio Nacional de Alienados.

Fraqueza congenita — a nacional Maria, filha de Felismina Silva, residente e fallecida á rua Formosa n. 4).

Hemorragia consecutiva a ferimento por arma de fogo — o nacional Pedro de Oliveira, 28 annos, solteiro, fallecido no Hospital da Brigada.

Hypoemia intertropical — a nacional Herminia, filha de Joaquim José Pedro, 6 annos, residente e fallecida á rua Cabido n. 20.

Hemorragia cerebral — um homem, 35 annos e fallecido na Santa Casa.

Imperfuração do anus — uma criança, filha de Benigno Santos, á rua da Lapa n. 73.

Insufficiencia mitral — o nacional Manoel Augusto Netto, 19 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Real Grandeza n. 146.

Lesão organica do coração — os nacionaes Isabel Maria Taques Alvim, 65 annos, residente e fallecida á rua João Pereira n. 4; Manoel David Garcia, 29 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Floresta n. 14. Total, 2.

Lesão cardiaca — o francez Adriano Paquew, 60 annos, viuvo, fallecido na Santa Casa.

Myelite chronica — o argentino Nicoláo Guties, 37 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Polynevrite — o nacional Norberto Ferreira de Oliveira, 17 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Syncope cardiaca — os portuguezes Caetano Oliveira, 34 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Senado n. 204; Antonio Libanio Pereira, 54 annos, casado, residente e fallecido á rua do Cattete n. 180. Total, 2.

Tetano dos recém-nascidos — os fluminenses Maria, filha de Ermelinda Medeiros, 2 dias, residente e fallecida á rua Saldanha da Gama n. 33; Bento, filho de Elvira da Silva Coelho, 5 dias, residente e fallecido á rua General Bruce n. 5; Maria, filha do coronel Luiz Augusto de Carvalho, 11 dias, residente e fallecida á rua Barão da Guaratiba n. 26; Rosa, filha de Augusto Candido Pereira Baptista de Oliveira, 6 dias, residente e fallecida no becco do Moura. Total, 8.

Tuberculose pulmonar — os portuguezes Manoel da Costa Moraes, 39 annos, solteiro, fallecido no Hospicio da Saude; João Pereira, 48 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Senador Euzébio n. 119; Amaro dos Santos Oliveira, 56 annos, casado, residente á travessa do Lopes n. 5; os nacionaes Rosa Machado, 24 annos, solteira, residente á rua do Itapirú n. 27; Severo Mathias, 23 annos, casado, fallecido na Santa Casa; Reikis, filho de Adolpho Caminha, 5 mezes, residente á rua Maxwell n. 14, Antonietta Cecilia Albino, 36 annos, residente e fallecida á rua Voluntarios da Patria n. 132; José Francisco Santos, 27 annos, solteiro, residente no quartel do 1º regimento. Total, 7.

Petos — um, do sexo masculino, filho de Joanna Maria Ricarda, residente em Todos os Santos.

No numero dos sepultados estão incluídos 14 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações crimes n. 281, appellante, José Pinto Lucio; n. 282, appellante, João Siqueira de Aguiar ou João Siqueira de Andrade, terão logar no dia 6 do corrente, em sessão da Camara Criminal ou nas seguintes.

Secretaria da Córte de Appellação, 2 de abril de 1897. — O secretario, *Joaquim Maria dos Anjos Espozel*.

Faço publico que os julgamentos das appellações civeis n. 1.208, appellante, José Augusto Laranja; n. 1.297, appellados, Antonio Pereira do Vallo e sua mulhe; n. 1.300, appellados, Joaquim José de Mattos e sua mulher, terão logar no dia 5 do corrente, em sessão da camara civil ou na seguintes.

Secretaria da Córte de Appellação, 1 de abril de 1897. — O secretario, *Joaquim Maria dos Anjos Espozel*.

Tribunal do Jury

O Dr. João da Costa Lima Drummond, presidente da 3ª sessão ordinaria do Tribunal do Jury do Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que no dia 5 do corrente ou nos seguintes ás horas do edital já affixado, terá logar no edificio do *Cassino Nacional*, á rua do Passeio n. 68, o julgamento do processo em que é autora a justiça e são réos Basilio Antonio de Moraes e outros, e para que chegue ou conhecimento de todos mandou publicar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado tres dias no *Diario Official*.

Tribunal do Jury, 1 de abril de 1897. — Eu José Teixeira Sampaio, escrivão interino do jury, escrevi. — *João da Costa Lima Drummond*.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director da escola faço publico, para conhecimento dos interessados, que, hoje, 3 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para prova oral aos seguintes senhores:

CURSO GERAL

Calculo

Joaquim Ignacio de Almeida Lisboa.
Alfredo de Castro Ribeiro.
Oscar Furquim Verneck de Almeida.
Eduardo Frederico Monteiro de Barros.
Francisco Fernandes Mariz Pinto.
Augusto de Sá Mendes.

Turma suplementar

João Augusto de Magalhães Lameira.
Adolpho Baptista de Magalhães.
José de Moraes.
Horacio Luiz de Faria.
Julio Cordeiro Cotias.
Juvenal Francisco Pereira Ramos.

Physica experimental

João Luiz Ferreira.
José Maria de Oliveira Vianna Junior.

Mecanica racional

Alexandre Martins Rodrigues.
(2ª chamada)

Eugenio Graças.
Antonio Lopes do Amaral.
João de Deus Lopes Nunes.
Manoel Augusto da Motta Maia.
Miguel Austregesillo Rodrigues Lima.

Turma suplementar

(2ª chamada)

José Lima de Souza.
Carlos Torres Gonçalves.
José Antonio de Lacerda.
Oscar Mafaldo de Oliveira.
Henrique Pereira de Lucena Filho.
João de Palma Muniz.

Descriptiva (1ª parte)

Adriano da Cunha Mello.
Arthur Motta.
Fausto Justino de Proença.
Horacio Antonio da Costa.
Mario de Azevedo Ribeiro.
Regulo Ramalho.

Turma suplementar

Eduardo Schmidt.
Balduino Ernesto de Almeida.
Jacintho Estellita Jorge.
Alberto Cordeiro do Couto.
Antonio Ribeiro da Silva Vasconcellos.
Zacarias de Góes Carvalho.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

Construção

Placido Martins de Mello.

Descriptiva applicada

Mauricio Rodrigues Pereira.
Rosauro Zambrano Junior.
Luiz de Oliveira Cantanhede Almeida.
Cesar de Sá Rabello.

Turma suplementar

Luiz Torres Gonçalves.
Carlos de Souza Ferreira.
José Pereira da Graça Couto.
José Domingues da Silva.

Desenho de construção

Rodolpho Pimenta Vellozo.
Virgílio Pereira da Silva.
Augusto Guignon.
Ernesto Frederico de Worna Magalhães.
José Francisco de Castro.

Estradas

Joaquim Simplicio Lins de Albuquerque.
João Fernandes Moreira.
Francisco Antonio Pereira (2ª chamada).

Machinas

Alfredo Reis.
Antonio Baptista Ramos Bittencourt.
Jeronymo Teixeira de Alencar Lima.
Adalberto Pitta Pinheiro.

Tuma suplementar

Octavio de Paula Pessoa Rodrigues.
José Manoel de Souza Junior.
João Paz Raymundo Filho.
Luiz Olympio Guillon Ribeiro.

Desenho de estradas

Armando de Miranda Lima.
Arthur Miranda Ribeiro.
Julio Canarim.
Joaquim Fonseca Rodrigues.
João do Nascimento Navarro.

Economia politica

Theophilo Oswaldo Pereira e Souza.
Francisco de Abreu e Lima Junior.
Francisco Guterres Beltrão.
Leopoldo Antunes de Figueiredo.

Turma suplementar

Enéas Ribeiro de Castro.
Leandro Antonio da Silva.
Frederico Augusto Alvares da Silva Junior.
Manoel Marques Couto.

Nota.—A's 11 horas da manhã começará a 2ª parte da prova graphica de hydraulica.

Secretaria da Escola Polytechnica, 2 de abril de 1897.—*Alexandre Gomes da Silva* Chaves, sub secretario.

Directoria Geral de Saude Publica

Pela Directoria Geral de Saude Publica se declara, para inteiro conhecimento dos interessados, que não dispondo a Estação Maritima da E. F. Central, na Gambôa, das condições necessarias ao prompto e conveniente serviço de transporte de gado para o Matadouro de Santa Cruz, fica, até segunda ordem, suspenso o expediente sanitario dos navios que conduzem animaes em pé a este porto com destino áquelle matadouro, devendo os ditos navios operar a sua descarga no porto de Tingussú, entre Itacurussá e Corôa Grande, na bahia de Angra dos Reis, onde existe delegacia de saude.

A providencia começará a ter execução no dia 5 de abril proximo futuro.

Rio de Janeiro, secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 25 de março de 1897.—O secretario, Dr. Luiz Antonio da Silva Santos.

Secretaria das Relações Exteriores

Pela Secretaria de Estado das Relações Exteriores se faz publico quo, durante a ausencia do Sr. Emilio de Barros, consul geral dos Estados Unidos de Venezuela, nesta cidade, fica encarregado do respectivo consulado o vico consul Sr. Rodolpho Ferreira Nunes.

Ministerio das Relações Exteriores, 2 de abril de 1897.—O director geral, J. T. do Amaral.

Recebedoria da Capital Federal

Por esta repartição se faz publico, para conhecimento dos interessados, que estão á venda as estampilhas especiaes do imposto do consumo do fumo, regulado pelo decreto n. 2.420, de 31 de dezembro ultimo.

São as seguintes as taxas das estampilhas:

10 réis tendo uma folha	100 estampilhas
20	100
50	100
100	100
200	100
0,2	50 cintas.
2	25
10	25
20	25
50	25
100	25
200	25

A compra destas estampilhas, na forma dos arts. 14 e 15, só poderá ser feita pelas pessoas habilitadas com o competente registro, de accordo com o modelo E e na importancia de 200\$ para a Capital.

Outrosim, se declara que dentro de 15 dias contados da data deste edital, começará a fiscalização deste imposto, incorrendo nas penas regulamentares os que expuzerem á venda ou comprarem fumo e seus preparados sem os sellos competentes.

Recebedoria da Capital Federal, 26 de março de 1897.—O director, *João Paulo da Cruz Romano*.

Por esta repartição se faz publico, para conhecimento dos interessados, que se acham á venda as estampilhas especiaes do imposto do consumo de bebidas, regulado pelo decreto n. 2.421, de 31 de dezembro ultimo.

São as estampilhas das seguintes taxas:

12,5 réis—uma folha tendo 30 estampilhas						
20	»	»	»	»	30	»
25	»	»	»	»	30	»
40	»	»	»	»	30	»
50	»	»	»	»	30	»
60	»	»	»	»	30	»
660	»	»	»	»	20	»
1.000	»	»	»	»	30	»
1.320	»	»	»	»	20	»
1.800	»	»	»	»	20	»
3.000	»	»	»	»	20	»

A compra de estampilhas, na forma do art. 10, só poderá ser feita pelas pessoas habilitadas com o competente registro, de accordo com o modelo D, na importancia minima de 200\$000.

Outrosim, se declara que dentro de 15 dias, contados da data deste edital, começará a fiscalização deste imposto, incorrendo nas penas regulamentares os que expuzerem á venda ou comprarem bebidas sem os sellos competentes.

Recebedoria da Capital Federal, 26 de março de 1897.—O director, *João Paulo da Cruz Romano*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Concurrencia para a compra de lanchas a vapor para as alfandegas de Santa Catharina, Victoria, Parahyba, Aracajú, Penedo, Maranhão e Uruguayana

De accordo com o aviso da Directoria Geral das Rendas Publicas, de 10 do corrente, por esta inspeccoria se declara estar aberta, até 10 de abril proximo, a concurrencia para o fornecimento de sete lanchas a vapor para o serviço das Alfandegas de Santa Catharina, Victoria, Parahyba, Aracajú, Penedo, Maranhão e Uruguayana.

As referidas lanchas deverão ser de madeira de lei do paiz, ter machinismos aperfeiçoados, dimensões proporcionaes á segu-

rança de navegação para os respectivos portos a que se destinam, tendo-se em vista também a sua velocidade.

Deverão ter todos os sobresalentes e necessarios á sua navegação, e, depois de examinadas por peritos competentes e aceitas por esta repartição, serão entregues, pelo proponente, á Alfandega a que se destinam.

Os senhores concorrentes apresentarão suas propostas minuciosamente descriptas, nellas mencionando o preço, prazo, dimensões, qualidades das machinas, etc., também as respectivas plantas para acertada escolha.

Para mais informações podem dirigir-se á guardamoria desta alfandega.

Alfandega do Rio de Janeiro, 13 de março de 1897.—O inspector, *J. F. de Paula e Silva*.

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de oito dias, para providenciar a respeito.

Vapor francez *Concordia*:

Armazem n. 12—MM: 2 caixas ns. 29 e 28, repregadas.

JMC: 1 dita n. 794, idem.

ACC: 1 dita n. 1.046, idem.

425: 2 ditas ns. 486 e 480, idem.

JB—F: 3 ditas ns. 293, 299 e 296, idem.

AN&C: 10 ditas sem numero, avariadas.

MM—R—C: 1 dita n. 467, repregada.

Mapor francez *Portugal*:

Armazem das amostras —VR: 1 caixa n. 1.877, repregada.

Vapor francez *Mendoza*:

Armazem n. 9 — VM—JS: 1 caixa repregada n. 82.

BC—45—C: 1 dita n. 34, idem.

ESC—K: 2 ditas n. 6.224 e 6.225, idem.

AB&C: 1 dita n. 1.022, idem.

Despacho sobre agua M—: 5 ditas n. 3.860, 3.800, 3.800, 3.800, idem.

HM: 1 dita n. 1.022, idem.

Vapor ingloz *Thames*:

Armazem da Estiva SCM—HC—1 caixa avariada n. 1.401.

Vapor inglez *Coleridge*:

Armazem n. 16 — S—A: 1 caixa repregada n. 4.386, idem.

CJB—AFB: 1 dita n. 1.951, idem.

Lettreiro — Victor Fulan: 2 ditas ns. 150 e 150, idem.

GC: 1 dita n. 572, idem.

CJB—CHC: 1 barrica sem numero, idem.

W: 1 amarrado, sem numero, idem.

W—500—B—C: 1 caixa n. 10, idem.

CS: 1 caixa n. 631, idem.

Despacho sobre agua—MLC: 3 ditas ns. 1/3, idem.

G&C: 1 dita n. 386, idem.

Vapor allemão *Buenos-Ayres*:

Armazem n. 14—F—CJ: 1 dita n. 8.076, repregada.

FVC: 1 dita n. 8.608, idem.

HSC: 1 dita n. 509, idem.

JLC: 1 dita n. 46.995, idem.

JF: 1 dita, sem numero, idem.

MO: 1 dita n. 46.985, idem.

P&C—LC: 2 ditas ns. 8.073, 8074, idem.

Vapor inglez *Clyde*:

Armazem n. 1—BC—P: 1 caixa n. 4.186, repregada.

LS: 4 encapados sem numero, rotos.

LI—G: 1 caixa n. 1.768, idem.

MVC: 1 dita n. 1.235, idem.

VR—G: 1 dita n. 503, idem.

Vapor inglez *Coleridge*:

Armazem n. 16—G&C: 1 caixa n. 372, idem.

NEC: 2 ditas ns. 78, 79, idem.

Armstrong, Paulino C.: 1 dita n. 15, idem.

CS: 3 ditas ns. 623, 625, 628, idem.

L—S: 1 dita n. 1.178, idem.

W: 1 amarrado sem numero, idem.

JBO: 1 caixa n. 21.262, avariada.
 M&C: 1 dita n. 200, idem.
 Vapor francez *Matapan*:
 Armazem n.6—MRR: 1 caixa sem numero, repregada.
 Vapor francez *Portugal*:
 Armazem das Amostras — MLC—SD: 1 caixa n. 2.025, reprega-la.
 AC&C: 1 dita n. 29, idem.
 MDC—SP: 1 dita n. 175, idem.
 SMP: 1 dita n. 242, idem.
 MG&C: 1 dita n. 2.906, idem.
 G&C: 2 dita n. 2.169 e 2.167, idem.
 MD&C: 1 dita n. 213, idem.
 EEP: 1 dita n. 920, idem.
 Lettreiro Danecker Caroli & Comp.: 1 dita sem numero, quebrada, avariada idem.
 AAC ou Aaron: 1 dita n. 15, repregada.
 931: 1 encapado, sem numero, idem.
 Vapor inglez *Egyptian Prince*:
 Trapiche Novo Commercio—KVC: 300 barricas, com avaria.
 Idem: 25 barricas, idem.
 Idem: 1 dita, vasia.
 Vapor francez *Concordia*:
 Trapiche Rio de Janeiro—SF&C: 1 decimo, vasio.
 Idem: 1 dito, com falta.
 AHF: 1 dito, idem.
 JM&C: 2 ditos, idem.
 JJGC: 1 dito, idem.
 FCS: 2 brrris sem numero, quebrados.
 AES: 1 quinto idem, com falta.
 AVC: 2 ditos idem, idem.
 AG: 1 dito idem, idem.
 EDC: 1 barrica idem, quebrada.
 JJGC: 2 quintos idem, vasios.
 Vapor allemão *La Platu*:
 Trapiche Rio de Janeiro—MSC: 2 quintos sem numero, com falta.
 Idem: 5 decimos idem, idem.
 Idem: 1 quinto idem, quebrado.
 AJ&D: 2 ditos, com falta.
 Idem: 3 ditos idem, quebrados.
 Idem: 1 dito idem, vazio.
 FA&C: 1 sacco idem, com falta.
 CRP: 1 dito idem, idem.
 Z: 1 dito idem, idem.
 M&C: 10 ditos idem, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 31 de março de 1897.—O inspetor, J. F. de Paula e Silva.

Imprensa Nacional

CONCURSO PARA SUPPLENTES DE CONFERENTES DA REVISÃO DO «DIARIO OFFICIAL»

De ordem do Sr. administrador, faço publico que, no dia 20 do corrente mez, proceder-se-ha nos termos do art.75 do regimento interno deste estabelecimento, ao concurso para preenchimento dos logares vagos de supplentes de conferentes da revisão do *Diario Official*.

As provas do concurso versarão sobre os idiomas portuguez e francez, conhecimentos de arithmetica e correcção de provas typographicas.

Os candidatos deverão apresentar seus requerimentos até ao dia 19, juntando certidão de idade com que proveem ser maiores de 18 annos, e attestado de comportamento, passado pela autoridade policial da circumscripção do logar de sua residencia.

Secção Central da Imprensa Nacional, 31 de março de 1897.—O chefe, A. Ribeiro Ferreira.

Escola Pratica do Exercito

CONCURSO

O Sr. coronel commandante, para dar cumprimento á ordem do Sr. general ministro da guerra, contida em aviso de 24 do corrente, dirigida ao commandante geral de artilharia, manda declarar que, na secretaria desta escola, achar-se-ha aberta, desde o dia 8 de abril até 8 de julho, a inscripção dos candidatos por concurso ao preenchimento das vagas do tres instructores-adjuntos existentes na mesma escola.

Realengo, 29 de março de 1897.—*Salvador de Aguiar Cataldi*, alferes secretario interino.

E. de Ferro Central do Brazil

De ordem da directoria, se faz publico que, de 5 do corrente a 4 de maio proximo futuro, continúa em vigor, para as mercadorias sujeitas á taxa adicional, variavel com o cambio, a tabella cuja base vae abaixo indicada:

Tabella A — Cambio 10
 ORGANISADA DE ACCORDO COM A PORTARIA DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, COMMERCIO E OBRAS PUBLICAS, DE 6 DE SETEMBRO DE 1892

	ASSUCAR	Refinado		
		Bruto	130 réis	91
			39	26
			19,5	19,5
	Preparados de fumo		325	195
			169	169
	Fumo		292,5	175,5
			152,1	152,1
	AGUARDENTE	Estrangeira	375	225
			195	195
	Nacional		300	150
			75	75
	Vinhos, licores e alcool estrangeiros		425	255
			221	221
	Vinhos, licores e alcool nacionaes, couros secos e salgados		340	170
			85	85
	CAFÉ	Classe B	190	133
			95	95
	Classe A		340	220
			170	170
	1ª classe da tarifa n. 3		520	390
			260	260
POB TONELADA E POR KILOMETRO				
Até 100 kilometros.				
Por kilometro excedente a 100 até 300.				
Por kilometro excedente a 300.				

Estrada de Ferro Central do Brazil

CORRIDAS NO TURF-CLUB

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico, que domingo, 4 do corrente, por occasião das corridas no Turf-Club, haverá, além dos trens de tabella, dous especiaes que partirão da Central ás 12 horas e 45 e 1 e 15 minutos da tarde.

Escritorio do Trafego, 2 de abril de 1897.
 — *M. Aguiar Moreira*, sub-director.

Directoria Geral da Industria

De ordem do Sr. ministro da industria, viação e obras publicas, recebem-se nesta directoria geral, até o dia 10 de abril proximo futuro, propostas para a execução dos reparos de que necessita a lancha *Quintilla*, ao serviço desta repartição.

Os reparos precisos são os seguintes:

Holice.
 Secção do eixo encamisado de metal para a mesma.
 Conductor do vapor.
 Colocar o lubrificador.
 Co. para lubrificar a manivella.
 Uma torneira para refrescar os bronzes.
 Revistar a quilha e collocar uma ou mais chapas de cobre no fundo da lancha.
 Calafetar o convés.
 Ajustamento da machina.

As propostas devem ser apresentadas, em cartas fechadas, com a declaração do preço minimo e condições pelas quaes se compromettem os Srs. proponentes a fazer o serviço de que se trata, sendo as mesmas propostas acompanhadas do conhecimento provando depositado de 300\$, feito no Thesouro Federal, para garantia da assignatura do contracto.

Directoria Geral da Industria da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas, 23 de março de 1897.—O director geral interino, *Augusto Fernandes*.

Directoria Geral dos Correios

OBRAS NO EDIFICIO DO CORREIO

De ordem do Sr. Dr. director geral interiro, faço publico que esta Sub-Directoria receberá, no dia 7 de abril proximo, á 1 hora da tarde, propostas em carta fechada e lacrada, para a construção de uma escada no edificio do Correio Geral, ficando nesta Sub-Directoria, á disposição dos Srs. proponentes, as especificações dos trabalhos a executar-se.

As propostas serão entregues em mão do sub-director, no dia e hora já citados, sendo em seguida abertas, lidas e rubricadas em presença dos interessados.

Sub-Directoria dos Correios da Capital Federal, 27 de março de 1897. — O sub-director interino, *Francisco Genelicio*.

VENDA DE SELLOS PARA COLLECÇÕES

De conformidade com o aviso do Exm. Sr. ministro, n. 27 de 27 do corrente, e de ordem do Sr. Dr. director geral interino faço publico que acham-se á venda, nesta directoria, os sellos e mais formulas de franquia retirados da circulação e constantes da tabella abaixo.

Esta directoria recebe pedidos para aquisição dos ditos sellos e formulas, em carta fechada, sendo os mesmos pedidos satisfeitos somente oito dias depois do recebimento.

Ha emergencia de pedidos superiores á quantidade de formulas e sellos existentes, serão os mesmos rateados na proporção de cada pedido.

A venda desses sellos e formulas será feita a dinheiro, que será recebido no acto da conferencia e entrega aos compradores.

Os sellos e formulas serão vendidos pelo seu valor real e serão obliterados ou não á vontade do comprador que no seu pedido deverá declarar como prefere.

Terceira Divisão, 1 de abril de 1897.—*J. Rademaker*, sub-director da contabilidade.

Relação dos sellos retirados da circulação para serem postos á venda para collecções

SELLOS ORDINARIOS			
Taxa	Emissão	Côr	Emblema
10	1881—1885	Amarella	Cabeça do Imperador.
10	1894	Vermelha e azul	Barra do Rio de Janeiro.
20	1884—1888	Cinzenta esverdeada	Algarismo no centro.
20	1890—1892	Verde	Cruzeiro.
20	1894	Laranja e azul	Barra do Rio de Janeiro.
50	1890—1892	Verde	Cruzeiro.
80	1878—1879	Carmim	Cabeça do Imperador.
100	1893	Rosa	Allegoria Republicana.
100	1904	Preta e vermelha	Idem.
200	1890—1892	Violeta	Cruzeiro.
300	1890—1892	»	Idem.
500	1890—1892	Amarella esverdeada	Idem.
700	1884—1888	Lilaz	Algarismo no centro.
700	1890—1892	Chocolate	Cruzeiro.
1\$000	1890—1892	Amarella	Idem.
SELLOS DE JORNAES			
10	1891—1893	Azul	Cruzeiro e Pão de assucar.
20	1890	Verde	Jornaes.
20	1891—1893	»	Cruzeiro e Pão de assucar.
50	1889	Amarella	Jornaes.
50	1890	Parda	»
50	1891—1893	Verde	Cruzeiro e Pão de assucar.
100	1889	Amarella	Jornaes.
100	1890	Violeta	»
100	1891	Vermelha lilaz	»
200	1889	Amarella	»
200	1890	Preta	»
300	1889	Amarella	»
300	1890	Carmim	»
500	1889	Amarella	»
500	1890	Verde	»
700	1889	Amarella	»
700	1890	Azul	»
1\$000	1889	Amarella	»
1\$000	1890	Chocolate	»
SELLOS DE TAXA DEVIDA			
10	1890	Carmim	Taxa devida.
20	1891	Azul escura	» »
SOBRE CARTAS			
100	1867—1889	Verde	Cabeça do Imperador.
200	1867—1889	Preta	» » »
300	1867—1889	Vermelha	» « »
CARTAS-BILHETES			
80	1889	Carmim em papel branco	Cabeça do Imperador.
80	1891—1894	Encarnada e azul em papel azul	Allegoria Republicana.
80	1891—1894	Encarnada e azul em papel rosa	» »
100	1894	Encarnada, preta e azul em papel cinzento	» »
200	1883—1884	Verde em papel verde claro	Cabeça do Imperador.
BILHETES POSTAES SIMPLES			
40	1889	Azul	Cabeça do Imperador.
BILHETES POSTAES DUPLOS			
40	1889	Azul	Cabeça do Imperador.
80	1880	Amarella	Corôa do Imperio.
CINTAS			
20	1889	Violeta (correcto)	Cabeça do Imperador.
20	889	» (errada)	Idem.
20	1893-1894	Verde	Allegoria Republicana.
40	1889	Azul escuro (correcta)	Cabeça do Imperador.
40	1889	» (errada)	Idem.
60	1889	Chocolate (correcto)	Idem.
60	1880	» (errada)	Idem.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, 2 de abril de 1897.— O sub-director interino, Francisco Genêcio

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. administrador, e na fôrma do art. 308 do regulamento de 10 de abril de 1894, convido os cidadãos abaixo mencionados a virem receber os registrados, existentes nesta secção, nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data.

João Vieira Gomes de Andrade.

Dr. H. Valladares.

Maria Wendhausen.

Setima secção da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, 23 de março de 1897.— O chefe, J. C. de Miranda e Horta.

Directoria de Fazenda Municipal

Pagam-se hoje as seguintes folhas:

Limpeza Publica, Matadouro, Mattas Maritimas e Pesca, Commissarios de Hygiene, cobradores, agentes e escrivães.

Primeira secção de Fazenda Municipal, 3 de abril de 1897.— O 2º escripturario, Laurentino de Azevedo Nascimento.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

1ª secção

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados que, no dia 5 do mez de abril do corrente anno, nesta secção, ao meio-dia, se receberão propostas, que serão abertas elidas em presença dos proponentes, para a construcção do calçamento de alvenaria e de sargetas empedradas e cimentadas, na rua Herminia n. 20, districto do Engenho Novo, de conformidade com o respectivo orçamento approvado.

As propostas devem ser entregues em carta fechada, indicação o preço em globo, escripto por extenso e em algarismo, e a residencia dos proponentes, bem como o prazo para conclusão da obra.

Para garantia de suas propostas e assignatura do respectivo contracto, farão os proponentes, na Directoria de Fazenda o deposito prévio de 5 % da quantia de 14:713\$248, em que estão orçadas as mesmas obras.

Nesta secção encontrarão os concurrentes os esclarecimentos precisos.

Directoria de Obras e Viação, 1ª secção, 26 de março de 1897.— Euclides Braz, 1º official

De ordem do Sr. Dr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que, no dia 8 de abril do corrente anno, nesta secção, ao meio-dia, se receberão propostas que serão abertas e lidas em presença dos proponentes para a substituição dos estrados das pontes nas ruas do Consultorio e Francisco Eugenio, no 1º districto do Engenho Velho, de conformidade com o respectivo orçamento.

As propostas devem ser entregues em carta fechada, indicarão o preço em globo, escripto por extenso e em algarismos, residencia dos proponentes, e bem assim o prazo para a conclusão das obras.

Para garantir suas propostas e assignatura do contracto, farão os proponentes na Directoria de Fazenda o deposito prévio de 5 % da quantia de 6:234\$900 em que estão orçadas as mesmas obras.

Nesta secção encontrarão os concurrentes os esclarecimentos precisos.

Directoria de Obras e Viação, 1ª secção, 29 de março de 1897.— Euclides Braz, 1º official.

AFERIÇÃO

De ordem do cidadão director de fazenda da Prefeitura do Districto Federal, previne-se aos interessados que o prazo para aferição e revista de pesos, medidas e balanças das casas commerciaes da freguezia de Santa Rita começou a 1 e termina a 30 do corrente, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no prazo indicado para satisfazer aquella exigencia da lei.

Quinta secção da Sub-Directoria de Rendas 2 de abril de 1897.—Pelo sub-director, o chefe Antonio Trovão.

Agencia da Lagôa

De ordem do Sr. agente deste districto, ficam intimados os Srs. proprietarios dos predios edificados em ruas cujos passeios estiverem acima do nivel do calçamento, para, conforme determina o decreto n. 230, de 19 de março de 1896, canalisar, no prazo de 15 dias, as aguas fluvias por baixo dos referidos passeios, a desaguar nas sargetas lateraes da via publica. Os que não o fizerem, no prazo acima, ficarão sujeitos a multa de 50\$ e ao dobro na reincidencia, além da pena de prisão por cinco dias, conforme determina o art. 2º do referido decreto.

Agencia da Lagôa, 29 de março de 1897.—O escrivão, L. A. Fabregas da Costa.

2º districto do Engenho Velho

De ordem do cidadão capitão Euzebio Martins da Rocha, agente interino da Prefeitura, neste districto, intimo os Srs. proprietarios dos terrenos á rua Luiz Barbosa, esquina da do Senador Nabuco, Souza Franco, entre os ns. 48 e 50, e travessa do Patrocinio em frente ao n. 6, a cercarem os mesmos e a empregarem todos os melhoramentos a bem da saude publica, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste, de accordo com o § 2º, titulo 3º, secção 1ª do Código de Posturas.

Agencia da Prefeitura do 2º districto do Engenho Velho, 27 de março de 1897.—O escrivão, João Lino Gomes.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De convocação de credores da massa fallida de Gonçalves Pinto & Comp., para reunirem-se na sala dos despachos deste juizo, á rua da Constituição n. 47, no dia 7 de abril proximo, a 1 hora da tarde, afim de verificarem os creditos, e, approvados, assistirem á leitura do relatorio do Dr. curador das massas, deliberarem sobre concordatas si for apresentada a respectiva proposta, ou formar-se contracto de união, na fórma abaixo

O Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem, que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreeve, se processam os autos de fallencia da firma Gonçalves Pinto & Comp., os quaes foram iniciados com a petição do teor seguinte: « Ilm. e Exm. Sr. presidente da Camara Commercial — Dizem Smith Youle & Comp., Bento & Comp. e Quayle, Davidson & Comp., negociantes, estabelecidos nesta Capital Federal, com as firmas devidamente inscriptas na Junta Commercial, que são credores da firma Gonçalves Pinto & Comp., firma tambem estabelecida nesta Capital, por diversas contas, umas acceitas e protestadas e outras verificadas judicialmente, na importância (todas) de 67:868\$560, como provam os documentos juntos ns. 1, 2, 3 e 4; e como os ditos devedores tenham deixado de pagar no vencimento as ditas contas, consideradas e havidas por liquidas e certas, se acham em estado de fallencia (decreto n. 917, arts. 1 e 2), o que são os proprios a reconhecer pelas propostas que já fizeram aos seus credores, documentos 5 e 6, veem os supplicantes requerer que seja declarada judicialmente a fallencia dos ditos devedores, sendo ouvidos os sup-

plcados, no prazo consignado no art. 74, § 3º, do citado decreto n. 917, independentemente de justificação por testemunhas, não só porque o protesto de não pagamento a dispensa, como porque os instrumentos particulares sob ns. 5 e 6, na fórma do § 4º do citado art. 4º do decreto n. 917, os declara bastantes e sufficientes como prova dos factos característicos do estado de fallencia dos supplicados. Para que se proceda nos devidos termos do processo, os supplicantes requerem a V. Ex. que haja de distribuir esta a um dos juizes da Camara Commercial que sirva de preparador. Em termos taes: PP. a V. Ex. haja de fazer a distribuição requerida. EE. R. M. — Rio, 14 de dezembro de 1896.

—O advogado, João D. Pinto de Mendonça. (Estavam duas estampilhas no valor de 220 réis, inutilizadas).—Despacho: Ao Sr. Dr. Barreto Dantas. Rio, 15 de dezembro de 1896.—Pitanga. Despacho: D. A. diga a firma supplicada em 24 horas. Rio, 15 de dezembro de 1896.—Barreto Dantas. Distribuição: D. a C. Real. Em 15 de dezembro de 1896.—O distribuidor, J. Conceição. Certidão: Certifico e dou fé de que citei pelo teor desta petição e nos termos do despacho retro a firma Gonçalves Pinto & Comp., nas pessoas dos socios Gustavo Campos, André Braz Chalréo Junior e João Rabello Gonçalves, aos quaes dei contra fé. A citação, effectuei a hoje, ás 2 horas da tarde, devendo a firma supplicada dizer em cartorio e no prazo retro designado. Rio, 15 de dezembro de 1896.—O official do juizo, Pedro Martins Duarte. Em virtude da citação supra responderam os supplicados sobre o pedido de fallencia, como consta dos autos, os quaes, subindo á conclusão e presentes em mesa da Camara Commercial, foi por ella pr. ferido o accordão seguinte: Vistos, em mesa: Accordão em Camara Commercial declarar aberta a fallencia da firma supplicada, a contar de 1 de novembro findo, attentas as provas dos autos e a confissão tacita do supplicado, em sua defesa, a fls. 28, e mandar que se prosiga nos termos ultteriores do processo; pagas as custas pelos bens da massa. Rio, 18 de dezembro de 1896.—Pitanga, presidente.—Barreto Dantas.—Montenegro.—Celso Guimarães. Tendo sido nomeados syndicos os credores Smith Youle & Comp. e Quayle, Davidson & Comp. e assignado o respectivo termo, procederam á arrecadação dos bens, que se acha junta aos autos. Aggravando os fallidos do accordão que declarou a fallencia, foi o mesmo aggravado minutado e contraminutado e remetidos os autos para a Corte de Appellação que, por accordão, negou provimento ao aggravado. Tendo os syndicos Quayle, Davidson & Comp. requerido a exoneração do cargo, em substituição, foram nomeados Bento & Comp., que assignaram o respectivo termo. Tendo Antonio Gonçalves Pinto de Rezende, socio da firma Gonçalves Pinto & Comp., e esta, aggravado para o conselho do Tribunal Civil e Criminal do despacho que autorizou a venda das mercadorias da massa, subiram os autos á conclusão e, por despacho do juiz dos feitos, foi negado seguimento a ambos os agravos. Por parte dos syndicos foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Ilm. e Exm. Sr. juiz da Camara Commercial, Dr. Barreto Dantas—Dizem os syndicos da fallencia de Gonçalves Pinto & Comp., (Cartorio C. Real) que, tendo sido adiada a reunião de credores a requerimento do Dr. curador das massas, allegando não haver ainda exame de livros para servir de base ao relatorio, vem o supplicante requerer que seja marcado novo dia e novamente convocados os credores com as formalidades legais, visto já se achar nos autos o exame de livros, desaparecendo assim o motivo de adiamento. P. P. deferimento. E. R. M. — Rio, 29 de março de 1897. O advogado D. A. de Queiroz Lima. (Estavam duas estampilhas no valor de 300 réis, inutilizadas).—Despacho: Sim. Rio, 30 de março de 1897.—Barreto Dantas. Pelo que se passou o presente edital, pelo teor do qual se convocam os credores da massa fallida de Gonçalves Pinto & Comp. para reunirem-se na sala dos despachos deste juizo, á rua da Constituição n. 47, no dia 7 de abril proximo, a 1 hora,

afim de verificarem os creditos e, approvados, ouvirem a leitura do relatorio do Dr. curador das massas fallidas, e deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formar-se contracto de união, elle gen-lo-se syndicos definitivos e commissão fiscal, advertindo-se de que os credores poderão constituir procurador, por telegramma cuja minuta, autentica e legalizada, será apresentada ao expedidor que, na transmissão mencionará esta circumstancia; é licito a um só individuo ser procurador de diversos credores, comtanto que não seja devedor á massa; a procuração pôde ser por instrumento particular, sendo a firma reconhecida, por tabellião ou pelo escrivão da fallencia, ou por dous commerciantes conhecidos pelo balanço; quaesquer que sejam os termos da procuração, entende-se o procurador habilitado para tomar parte em todas e quaesquer deliberações, desde que faça menção da firma fallida; e, finalmente, não comparecendo, será considerado adherente á resolução que tomar a maioria de votos dos credores que comparecerem, sendo que para a concordata é mister que represente ella, no minimo, tres quartos da totalidade dos creditos sujeitos á mesma concordata. Para constar, mandou-se passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na fórma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 31 de março de 1897. E eu, Francisco de Borja Almeida Corte Real, escrivão, o subscreevi.—Manoel Barreto Dantas.

Divisão da fazenda Ribeirão Bonito

O Dr. José Vieira Barbosa, juiz de direito da comarca do Ribeirão Bonito, deste Estado do S. Paulo, etc.

Faço saber que por parte do Antonio Pinto de Camargo e outros me foi feita esta petição: Ilm. Exm. Sr. Dr. juiz de direito da comarca. Dizem, por seu advogado, nos termos das procurações que vão annexas, Antonio Pintado Camargo e sua mulher D. Cesarina Barcellos Leite, Adão Franco de Godoy e sua mulher D. Maria Rita de Jesus, Salvador Pires Alves e sua mulher Gabriela Maria de Jesus, Francisco Pires da Silva e sua mulher Gertrudes Maria de Jesus, Francisco Domingos dos Santos e sua mulher Anna Maria de Jesus, domiciliados, os dous primeiros, na comarca do Jahu, os dous seguintes, nesta comarca e os seis ultimos, na de S. Carlos do Pinhal, todos deste Estado, o seguinte: 1º, que, desde tempos immemoriaes, eram, Francisco Antonio de Camargo e sua mulher D. Gertrudes Rodrigues de Jesus, senhores e possuidores, por posse juridica e natural escoimada de vícios, de uma fazenda situada nesta comarca, denominada Fazenda dos Pintos ou do Ribeirão Bonito; 2º, que essa dita fazenda tem seu perimetro perfeitamente conhecido, e divide, sem contestação dos seus confrontantes, com terras de Maria Jacintha, Antonio Adorno, Justino Paes de Proença, João do Prado, Antonio Maria Bueno e Joaquim Alves de Moraes (doc. 4.junto); 3º, que esses confrontantes, que eram existentes em 1848, estão hoje substituidos por seus successores nessas propriedades, sem alteração, porém, das linhas de divisas entre a fazenda dos Pintos e as outras, linhas conhecidas de toda a vizinhança; 4º, que em 1848, falleceu Francisco Antonio de Camargo, sem deixar testamento, e tendo sido casado sob o regimen de communhão de bens; 5º, que são seus successores: 1º, sua viuva meeira; 2º, seu filho Antonio, o primeiro dos requerentes nesta petição; 3º, sua filha Senhorinha, casada com Francisco Franco Barbosa; 6º, que pelo dito fallecimento de Francisco Antonio de Camargo iniciou-se o inventario dos bens do extinto casal avaliando-se então a mencionada fazenda dos Pintos por dous contos e quatrocentos mil réis (doc. junto n. 4); 7º, que não tendo tido proseguimento o inventario, justamente quando o processo se achava em termos de fazer-se a partilha, deixou esta de ter logar, como consta do despacho transcripto no documento citado; 8º, que nessas condições a partilha entre os successores é a determinada pelo meio commum,

isto é, metade para a viúva meiora, e outra metade dividida em duas partes iguaes para cada um dos herdeiros Antonio e Senhorinha; 9º, que pouco depois do fallecimento de Francisco Antonio de Camargo, falleceu tambem a viúva D. Gertrudes Rodrigues de Jesus, sem testamento, não se tendo procedido a inventario dos bens que deixou; 10º, que em consequencia cabe tambem aos herdeiros Antonio e Senhorinha, em partes iguaes, a meação da dita viúva mãe delles, nas terras da fazenda alludida; 11º, que o dito herdeiro Antonio, por sobrenome Pinto de Camargo, é o mesmo requerente em primeiro logar nesta petição, e que a herdeira Senhorinha, casada com Francisco Franco Barbosa, é já fallecida, assim como o dito seu marido; 12º, que ambos estes ultimos falleceram sem deixar testamento, não se tendo procedido a inventario por morte de nenhum delles; 13º, que eram casados segundo o regimen commum e deixaram por seus fallecimentos seis filhos legitimamente do casal, que são Adão, Gabriella, Gertrudes, Anna, Delphino e Marianna; 14º, que os quatro primeiros são tambem os requerentes nesta petição, mencionados retro; 15º, que na dita fazenda dos Pintos ou Ribeirão Bonito, originou-se pelo modo exposto o estado de communhão, aggravado por alienações de terras a estranhos á dita familia; 16º, que os supplicantes não se conformando mais com o estado de indivisão em que se acha o immovel, querem promover a divisão do mesmo, de modo a cada socio ter o que é seu separado do alheio, salvo accordo de alguns trazido a juizo; 17º, que nesses termos requerem a V. Ex. se digno mandar citar os que se suppõe serem condominios e interessados, constantes da relação junta, para virem á primeira audiencia deste juizo, depois de feitas todas as citações, louvarem-se com os supplicantes em agrimensores e arbitradores e seus supplentes, que procedam a divisão na forma da lei, si abonarem as necessarias despesas sob pena da revelia, ficando sob a mesma pena citados desde logo, para todos os demais termos e actos judiciais da causa até final sentença e sua execução. Os supplicantes avallam esta causa em cem contos de réis, e protestam desde já haver a sua quota-parte nos fructos e rendimentos indevidamente porcebidos, bem como pela restituição, a si ou aos supplicados, de qualquer porção de terreno indevidamente occupada, indemnização de bemfeitorias ou danos causados. Requerem tambem que o processado da causa corra sob duas autuações —uma destinada a incorporar os actos processuaes, procurações, e documentos que esta acompanham e outra destinada a colleccionar titulos e outros documentos trazidos a juizo pelas partes no decurso do feito, e mais que V. Ex. se sirva nomear um curador a lide aos menores ou incapazes e outro aos interessados ausentes, incertos ou desconhecidos. Requerem finalmente que, D. A. esta, a respeito dos interessados não do miciliados na comarca, mande V. Ex. lavrar edital de citação, por trinta dias de prazo, para os residente neste Estado; e, justificada a ausencia dos que se acharem fóra do Estado, forem desconhecidos, incertos ou de ignorado domicílio, se sirva V. Ex. mandar lavrar edital, com prazo de 90 dias, designados dia, logar e hora para a justificação, tudo na forma do decreto n. 720, de 5 de setembro de 1890, expedindo-se tambem mandado, si preciso for, para citação dos domiciliados na comarca. Nestes termos, P.P. a V. Ex. deferimento.—E. R. R. J. (Protesta-se por apresentação de mais documentos em prova, pelo depoimento de promovidos, por provas de terra e de fóra e mais P. P. N. N. e C. Acompanham seis documentos. (Sobre estampilhas de 400 réis). Ribeirão Bonito, 24 de março de 1897.—O advogado, *Cincinato Braga*. Nessa petição dei este despacho: «D. e A. Como requerem. Nomeio curador aos menores e incapazes o Dr. João de Cerqueira Mendes, e aos interessados ausentes, incertos ou desconhecidos o Dr. Eugenio de Oliveira e Silva, servindo ambos sob o juramento do seu grau. Proce-

dere a justificação amanhã ao meio-dia na sala das audiencias. Rio Bonito, 21 de março de 1897.—*Barbosa*.» Em virtude da transcripta petição e seu despacho, ficam pelo presente editados com o prazo de 30 dias para, findos elles, comparecerem á primeira audiencia deste juizo, depois de feitas todas as citações, para os fins e sob as penas mencionadas na dita petição, os condominios e interessados Padre Domingos Montoro, Companhia Paulista de Vias Ferreas e Fluviaes, Companhia Rural de S. Paulo, Dr. Antonio Maria da Silva, Dr. Ismael Dias da Silva e Dr. Antonio Dino da Costa Bueno, todos domiciliados na Capital do Estado de S. Paulo; Appolinario Alves Costa, Camillo Jorge, José Antonio, Joaquim Marques de Souza e Nicolau Montoro, domiciliados em Araraquara; Dr. H. von Putkamer, engenheiro, José Pinto de Carvalho Osorio, conego Joaquim Botelho da Fonseca, Pedro Thomaz de Souza, Theodoro Leite de Almeida Camargo, Domingos Caligiuri, Affonso Athayde Guedes Vaz e padre Antonio José de Castro, como testamenteiro do padre Guedes Vaz, domiciliados em S. Carlos do Pinhal; Ignacio Corrêa de Lacerda, Eufrosino de Oliveira Macedo e Joaquim Maciel de Barros, como testamenteiro do padre Guedes Vaz, domiciliados em Brotas, todos do estado de S. Paulo; e ficam pela mesma forma citados, para os mesmos fins e sob as mesmas penas, com o prazo de 90 dias, os condominios e interessados ausentes, incertos ou desconhecidos, onde quer que se achem, os quaes tenham direitos a allegar na divisão da dita Fazenda Ribeirão Bonito e nomeadamente Bento de Souza Mergulhão, herdeiros e successores do padre Antonio Alvares Guedes Vaz, Francisco Farani, Serafim Zucharo e Santos Tavernizzo que, segundo a justificação feita, se acham fóra do Brazil.

Para conhecimento de todos faço saber que as audiencias deste juizo teem logar no Paço da Camara Municipal, ao meio dia de todas as terças-feiras, ou do dia util immediatamente posterior á terça-feira que for dia feriado. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou este edital e outros de igual teor para a affixação nos logares do costume e publicação pela imprensa.

Dado e passado nesta villa de Ribeirão Bonito, aos 25 de março de 1897. Eu, Josino Candido da Silveira, escrivão *ad hoc* o escrevi. O juiz de direito.—*José Vieira Barbosa*.

13ª Pretoria

De praça

O Dr. José Augusto de Oliveira, juiz da 13ª pretoria, em Inhauma, Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação, no dia 3 de abril proximo futuro, ao meio-dia, depois da audiencia, nesta pretoria, á rua Gaspar n. 270, os bens abaixo mencionadas, que vão á terceira praça a requerimento de Benedicto Marques da Cruz, inventariante dos bens de seu casal, por fallecimento de sua mulher Celestina Adelaide da Cruz, e serão vendidos com o abatimento de mais dez por cento, na forma da lei, isto é, 20 % de abatimento no seu primitivo valor, a saber: um terreno no logar denominado Terra Nova, freguezia de Inhauma, na rua Gaspar, praso n. 6, que mede de frente 11 metros com igual largura nos fundos, e de extensão 50m,50, avaliado em 1:200\$, e que abatidos os 20 %, fica reduzido o valor a 960\$. Uma casa terrea no mesmo terreno acima descripto, avaliada em 1:300\$, e que, abatidos os 20 %, fica reduzido o valor a 1:040\$. E, para constar mandei passar o presente edital e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados nos logares do costume. Dado e passado nesta 13ª pretoria, em Inhauma, 24 de março de 1897. E eu, Joaquim Ignacio Bueno de Faria, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, Rodrigo Januario de Oliveira Ramos, escrivão, o subcrevo.—*José Augusto de Oliveira*.

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal

Praças	60 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	7 29/32	7 57/64
Sobre Paris.....	1\$204	1\$208
Sobre Hamburgo.....	1\$487	1\$492
Sobre Italia.....	—	1\$149
Sobre Nova-York.....	—	6\$265
Soberanos.....	30\$025	
Ouro nacional.....	336.19 %	

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apollices	
Apollices geraes, miudas, de 5 % a.....	910\$000
Ditas geraes de 1:000\$, de 5 %.....	950\$000
Ditas Empréstimo Nacional de 1895, port.	933\$000
Ditas idem idem de 1895, nom.....	946\$000
Bancos	
Banco da Republica do Brazil, c/50 % a.....	67\$000
Dito idem, integ.....	138\$000
Dito Rural e Hypothecario, c/50 % a.....	120\$000
Dito Nacional Brasileiro.....	175\$000
Companhias	
Comp. E. de Ferro Leopoldina.....	7\$000
Dita Seguros Bonanca.....	9\$000
Dita, Construccões Civis.....	16\$000
Dita E. de Ferro Sorocabana, c/20 % a.....	
2ª secção.....	18\$000
Dita Loterias Nacionais do Brazil.....	33\$000
Dita Tecidos Brazil Industrial.....	115\$000
Letras	
Letras do Banco Credito Rural Internac.	
cional.....	90\$000

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1897.—*João Jacome de Campos*, syndico.

Ultima coleção dos fundos publicos

Apollices de Amplexão Municipal de 1893, de 1:000\$.....	2:400\$000
Ditas idem de 1888, de 500\$.....	1:200\$000
Ditas idem de 1879.....	2:200\$000
Ditas idem de 1889, port.....	1:801\$000
Ditas idem de 1880, nom.....	1:800\$000
Ditas idem de 1895, port.....	933\$000
Ditas idem de 1895, nom.....	946\$000
Ditas idem Municipal de 1891, port.....	933\$000
Ditas idem de 1890, nom.....	1:62\$000
Ditas com abatemento de 1:000\$ de 1 %.....	1:305\$000
Ditas idem, miudas de 4 % a.....	1:120\$000
Ditas geraes de 1:000\$, de 5 %.....	950\$000
Ditas idem miudas de 5 %.....	940\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 500\$.....	484\$000
Ditas do Estado do Rio Grande do Sul, de 500\$.....	420\$000
Ditas idem, de 1:000\$.....	8:00\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes de 5 % a.....	905\$000
Ditas do Estado da Parahyba, de 1:000\$, de 6 %.....	918\$000
Ditas do Estado do Espirito Santo de 6 %.....	940\$000

Obrigações

Obrigações do Estado do Espirito Santo, de 500 francos, de 5 %.....	380\$000
---	----------

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1897.—*João Jacome de Campos*, syndico.

AVISOS

O corretor Ismael da Graças Bittencourt, autorizado por alvará do Sr. Dr. juiz da 1ª Pretoria, venderá em Bolsa, no dia 5 de abril proximo, os seguintes titulos, pertencentes a espolio:

- 100 ações da Companhia Melhoramentos no Maranhão, 20 % a.
- 11 ditas da Companhia Brasileira de Papeis Pintados, de 50\$, integ.
- Uma quarta parte do cheque de 25:000\$ da Companhia Geral de Estradas de Ferro, sobre o Banco Credito Universal.
- 25 debenturas da Companhia Geral de Estradas de Ferro, de 20.
- 9 ações da Companhia Estrada de Ferro Leopoldina.
- 47 centesimos de uma ação da mesma companhia.
- Duas obrigações de 100\$, da mesma companhia.
- 12 centesimos de uma obrigação de 100\$, da mesma companhia.
- 150 ações do Banco União.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1897.—*João Jacome de Campos*, syndico.

O corretor Ismael de Ornellas Bittencourt, autorizado por alvará do Sr. Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da Camara Commercial, venderá em Bolsa, no dia 8 de abril proximo, 1.300 ações integradas da Empresa de Obras Publicas no Brazil, em excussão de penhor.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1897.—*João Jacome de Campos*, syndico.

O corretor Carlos Gomes Xavier, autorizado por alvará do Sr. Dr. juiz da 14ª Pretoria, venderá em Bolsa, no dia 8 de abril proximo, quatro apolices geraes de 1:000\$ e juros de 5 %, pertencentes a espolio.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1897.—*João Jacome de Campos*, syndico.

O corretor Joaquim da Silva Gusmão Filho, autorizado por alvará do Sr. Dr. juiz da 4ª Pretoria, venderá em Bolsa, no dia 8 de abril proximo, os seguintes titulos, pertencentes a espolio:

100 ações da Empresa I. de Melhoramentos no Brazil.

10 ditas da Companhia Cooperativa Militar do Brazil.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1897. — *João Jacome de Campos*, syndico.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Suburbana de Seguros

RELATORIO QUE TEM DE SER APRESENTADO A ASSEMBLÉA GERAL DOS ACCIONISTAS, CONVOcada PARA O DIA 5 DE ABRIL DE 1897.

Srs. accionistas — Ainda uma vez vimos dar-vos conta da nossa gerencia durante o anno de 1896.

Cumprimos o doloroso dever de noticiar-vos o fallecimento, em Caxambú, do nosso distincto amigo Sr. Commendador João Soares Lopes, membro do conselho fiscal, e que tantos e tão bons serviços prestou a esta companhia. Na impossibilidade de darmos outras provas do quanto apreciámos os seus serviços, consignamos aqui o nosso sincero pesar por semelhante perda.

Dando-se, pois, uma vaga no conselho fiscal foi convidado para preenchê-la o primeiro supplente, Sr. Silverio Antonio Pereira.

Importou em 33:302\$210 a renda da companhia durante o anno de 1896 e em 28:140\$020 a despesa ordinaria do mesmo anno, como vereis dos respectivos balanços.

A despesa extraordinaria foi de 3:933\$500, sendo 3:700\$ de sinistros, 200\$ por abatimento na conta de moveis e utensilios e 33\$500 pela rescisão de um seguro.

Balançada a receita com as despesas ordinaria e extraordinaria, resulta um saldo de 1:219\$600, com o qual foi amortizado o deficit apresentado pela conta de lucros e perdas em 31 de dezembro de 1895, que, sendo de 11:932\$710, passou a ser de 10:713\$020 em igual data do anno de 1896, o que verificareis pelos mesmos documentos.

A responsabilidade da companhia durante o anno findo foi de 10.090:566\$660 por seguros terrestres e de 235:000\$ por seguros maritimos.

Como vêdes, a companhia está ainda longe de attingir o grão de prosperidade a que tem direito, mas com perseverança e o cumprimento exacto de seus deveres, que é condição essencial para conservação de seu credito, ir-se-ha pouco a pouco conseguindo esse desideratum. Presentemente está a companhia livre de todo e qualquer compromisso e si não sobrevierem causas extraordinarias, podemos esperar que dentro de pouco tempo desapareça o deficit.

Conforme ficou resolvido na assemblea geral de 22 de abril do anno passado, o Sr. Antonio Joaquim Marques Peixoto tem entrado mensalmente com a quantia de 100\$ ou 800\$ até 31 de dezembro, como consta do respectivo balanço.

Continúa a merecer a nossa maior solicitude a liquidação da seção bancaria. Só podemos adiantar-vos que o unico credor que ella tem é esta companhia, a quem deve 5:399\$060, saldo dos adiantamentos que fez

para ver-se livre dos demais credores. Resta-nos, pois, cobrar dos seus devedores para nosso embolso, o que se nos afigura multissimo difficil.

De accordo com a lei e os nossos estatutos, tendes de eleger os membros do conselho fiscal e seus supplentes para o anno corrente.

São estas as informações que temos a prestar-vos, certos de que estamos promptos a fornecer-vos quaesquer outras que desejardes. Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1897.— Os directores, *Antonio Joaquim Marques Peixoto* — *Francisco José de Andrade Bastos*. — *Joaquim José da Costa Lima*.

Srs. accionistas — De accordo com a lei e os nossos estatutos, procedemos a minucioso exame nos livros e mais documentos da companhia, achando tudo conforme e a escripturação feita com toda a clareza.

Abstemo-nos de quaesquer considerações neste parecer, porque seria copiar o que está escripto no relatorio da directoria.

Assim propomos que sejam approvadas as contas apresentadas e referentes ao anno de 1896.

Capital Federal, 16 de março de 1897.— *José Joaquim Gomes de Souza* — *José Antonio da Veiga* — *Adolpho Meurer* — *Silverio Antonio Pereira* — *Gaspar de Andrade Silva Bastos*.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1896

Activo	
Accionistas, saldo.....	904:950\$000
Moveis e utensilios, idem..	1:080\$000
Placas, idem.....	2:520\$000
Titulos em deposito.....	8:000\$000
Accões de conta propria, idem.....	61:460\$330
Lettras a receber, idem....	10:083\$400
Carlos Stallone, idem.....	691\$700
Apolices geraes, idem.....	3:036\$000
Seção bancaria, em liquidação, idem.....	5:399\$060
Lucros e perdas, idem.....	13:571\$110
Caixa, idem.....	136\$440
	1:010:931\$040

Passivo	
Capital, saldo.....	1.000:000\$000
Seguros maritimos, idem...	239\$050
Caução da directoria, idem.	8:000\$000
Fundo de reserva, idem....	2:139\$190
Dividendos, idem.....	352\$800
Antonio Joaquim Marques Peixoto, idem.....	200\$000
	1.010:931\$040

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1896. — O presidente, *Antonio Joaquim Marques Peixoto*.

DEMONSTRATIVO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS	
Debito	
Deficit do anno de 1895....	11:932\$710
Commissões de seguros....	1:394\$220
Abatimento na conta de moveis e utensilios.....	120\$000
Sinistro à rua de S. Clemente n. 2 A.....	3:500\$000
Saldo da conta de despesas geraes.....	12:630\$640
	29:577\$570

Credito	
Saldo da conta de sellos e apolices.....	296\$300
Idem de juros e descontos..	218\$880
Premio de seguros terrestres 14:739\$220	
Idem de seguros maritimos....	752\$060
	15:491\$280
Deficit que passa para o 2º semestre.....	13:571\$110
	29:577\$570

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1896

Activo	
Accionistas, saldo.....	904:950\$000
Moveis e utensilios, idem..	1:000\$000
Placas, idem.....	2:520\$000
Titulos em deposito, idem..	8:000\$000
Accões de conta propria, idem.....	61:463\$330
Lettras a receber, idem....	9:582\$150
Carlos Stallone, idem.....	691\$700
Apolices geraes, idem.....	3:036\$000
Seção bancaria, em liquidação, idem.....	5:399\$060
Lucros e perdas, idem.....	10:713\$020
Caixa, idem.....	4:595\$880
	1.011:931\$440

Passivo	
Capital, saldo.....	1.000:000\$000
Seguros maritimos, idem...	639\$450
Caução da directoria, idem.	8:000\$000
Fundo de reserva, idem....	2:139\$190
Dividendos, idem.....	352\$800
A. Joaquim Marques Peixoto, idem.....	800\$000
	1.011:931\$440

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1896.— O presidente, *Antonio Joaquim Marques Peixoto*.

DEMONSTRATIVO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS	
Debito	
Deficit do 1º semestre.....	13:571\$110
Commissões de seguros....	1:505\$860
Rescisão de um seguro....	33\$500
Sinistro em uma casa à rua José dos Reis.....	200\$000
Abatimento na conta de moveis e utensilios.....	80\$000
Saldo da conta de despesas geraes.....	12:618\$300
	28:008\$770

Credito	
Saldo da conta de sellos e apolices.....	747\$680
Saldo da conta de juros e descontos.....	192\$960
Premios de seguros terrestres.....	15:830\$510
Premios de seguros maritimos.....	524\$600
	16:355\$110
Deficit que passa para o anno de 1897.....	10:713\$020
	28:008\$770

LISTA DOS ACCIONISTAS

Nomes	Accões
Almeida Ribeiro & Comp.....	20
Anacleto Luiza Duffles (D.)....	10
Albano Raymundo da Fonseca Marques.....	40
Afonso de Lamare.....	730
Andrelino Monteiro & Comp....	20
André Canosa.....	10
Alexandre Alves Pinto Brandão.	20
Adolpho Meurer.....	10
Augusto Rodrigues dos Santos..	10
Augusto Lopes Tinoco.....	12
Augusta Gonçalves Possas (D.).	20
Albino de Sá Carneiro Chaves..	10
Albino Ferreira Leão.....	20
Alfredo Pereira Mourão.....	10

Arthur Augusto do Nascimento.	10	Fortunato da Fonseca Duarte (Dr.).	10	O mesmo.	100
Adriano Joaquim de Souza Pereira.	10	F. A. Pereira Teixeira.	20	Joaquim do P. Martins.	10
Alice Marques Peixoto (D.).	200	Francisco dos Santos Padrao.	10	Joaquim Ferreira Baptista.	20
Achilles Pedreira Machado.	25	Francisco Gomes Cardoso.	20	Joaquim Francisco Pinto Coelho.	114
Ananias Telles da Silva.	25	Francisco Eldinias Borges.	20	Joaquim Rodrigues Bragança.	10
Antonio Luiz Fernandes da Cunha (Conselheiro.).	20	Francisco Taveira de Magalhães.	50	Joaquim de Souza Torres.	10
Antonio da Silva Santos.	10	Francisco Alves Torres.	20	Joaquim de Oliveira Pinto.	100
Antonio Pereira da Silva Grijó.	20	Francisco de Paula Fevreiro de Oliveira.	10	Joaquim José Corrêa.	10
Antonio Ferreira da Costa.	100	Francisco de Jesus Raposo.	10	Joaquim Pereira das Neves.	10
Antonio Joaquim Soares.	10	Francisco Bahia Reis.	20	Joaquim Nicolau Mendes.	20
Antonio Rodrigues Marques.	4	Francisco Moreira Barbosa.	20	Joaquim Xavier da Cunha Tellos.	10
Antonio Ferreira Pinto.	20	Francisco José Nabuco do Araujo Freitas.	10	Joaquim Moreira Machado.	10
Antonio Teixeira Bastos.	20	Francisco Alves Barroso.	100	Joaquim Mayrinck de Azevedo.	50
Antonio Peiro Monteiro Drummond (Dr.).	10	Francisco José de Andrade Bastos.	200	Joaquim Francisco de Abreu (al-mirante).	200
Antonio Moreira Barbosa.	40	Francisco Eduardo Gil.	40	Joaquim José da Silva Castro.	50
Antonio Gonçalves Dias.	20	Francisco Gonçalves Valerio.	30	Joaquim de Andrade Pinto.	10
Antonio Ferreira da Rocha.	20	Francisco de Oliveira Pinheiro.	10	Joaquim Tavares das Neves.	10
Antonio Francisco da Silva.	40	Francisco Rodrigues.	10	Joaquim José da Costa Lima.	200
Antonio da Costa Soares.	40	Francisco Antonio Pires Carrapatoso.	50	Joaquim Bento da Costa Mourão.	20
Antonio Alves da Trindade.	0	Francisco da Cunha Vasconcellos.	20	Joaquim Antão da Fonseca Prata.	50
Antonio Teixeira Coelho.	10	Francisco Lopes Alves.	10	João Antonio de Abreu.	200
Antonio Joaquim da Silva Netto.	20	Francisco Calmon de Siqueira.	12 1/2	João Dias Arcas.	10
Antonio José Alves da Veiga.	20	Gonzalo Teixeira Ferraz.	4	João Affonso Ferreira.	20
Antonio Francisco Monteiro Junior.	10	Gonzalez & Duran.	10	João de Moraes e Silva.	6
Antonio Bento da Rocha Peixoto.	20	Gregorio de Rezende.	10	João Antonio da Silveira.	20
Antonio Joaquim Marques Peixoto.	570	Gregorio Gomes da Silva.	20	João Antonio Lopes de Castro Torres.	6
Antonio da Costa Rodrigues Bittencourt.	4	Gaspar de Andrade Silva Bastos.	25	João Corrêa Pacheco.	20
Antonio José Ferreira Junior.	4	Henrique Henriques Soares.	10	João Ferreira Lopes Gonçalves (coronel).	10
Antonio Maria de Mattos.	10	Ignacio Ferroira Marques.	6	João Alves da Motta.	10
Antonio Moreira Louzada.	40	Isabel Bernardina de Figueiredo (D.).	4	João Luiz Coelho.	20
Antonio Alves da Silva Porto.	10	Justino Teixeira Coelho.	20	João Pereira Ferraz (engenheiro).	20
Antonio Winter.	20	Jacinto Gomes Valladão.	20	João Soares Lopes (commen-dador).	40
Antonio Luiz Simões.	80	Joaquina Ferreira Leite (D.).	40	João Claudio da Silveira.	10
Antonio Raunhetta.	100	Julio Teixeira de Abreu.	200	João Augusto Pereira.	10
Antonio Barroso de Siqueira.	50	Julia Vieira Cardoso (D.).	20	João de Araujo Rocha.	20
Antonio Lage Christino.	10	Julio Cesar de Oliveira.	30	João de Cerqueira Lima (Dr.).	20
Antonio Vieira de Carvalho.	20	Jorge Naylor (commandador).	200	João Rodrigues Lima.	50
Antonio José Barbosa de Oliveira (Dr.).	20	Juvenio M. da Fonseca Lessa.	5	João Ferreira Moscoso.	4
Antonio Veiga de Oliveira.	4	Jeronymo W. Oliveira.	60	João Nery Ferreira (Dr.).	70
Antonio José Fernandes.	10	José Fernandes Carneiro Guimaraes.	10	João Manoel de Abreu.	72
Antonio Lopes Moreira Nunes.	20	José Machado Ribeiro.	20	João Baptista Gomes de Amorim.	10
Bernardino Ferreira Cardoso.	100	José Gomes de Azevedo.	20	João Teixeira de Abreu So-brinho.	46
Bernardino Marinho de Carvalho.	20	José Ignacio Dias.	10	João Joaquim Gonçalves Bor-lido.	20
Bemvinda Prata Peixoto (D.).	200	José Leite Laurico.	6	João de Bulhões Mattos Mar-cial (Dr.).	12 1/2
Botelho & Fanzeres.	10	José Joaquim da Costa Guimaraes.	4	Luiza Ignacia Soares (D.).	20
Barbosa & Gomes.	6	José Muniz Barreto.	10	Luiza Ferreira dos Santos (D.).	10
Benjamim Fernandes Gomes.	20	José Dias de Oliveira.	20	Lydia Marques Peixoto (D.).	50
Custodia Luiza Duflles (D.).	4	José Pereira da Silva.	10	Lucidio José Candido Pereira do Lago.	10
Coriolano Augusto Alves de Oliveira.	10	José Maria de Araujo.	40	Libanio Antonio Vieira.	10
Coelho Alves & Comp.	20	José Barcellos Machado.	60	Luiz Rosse.	20
Candido Pereira da Rocha.	20	José Pereira Passos.	100	Maria Carolina Ferreira Lins (D.).	60
Candido Martins Pontes.	4	José Lopes Tinoco.	12	Maria José Gonçalves Possas (D.).	20
Candido Coelho Ribeiro Porto.	40	José Machado Mendes Junior.	10	Maria Rita da Silva (D.).	70
Cecilia Marques Peixoto (D.).	20	José da Silva Rebello.	10	Marcelino Fernandes da Costa.	40
Cecilia de Campos Mijoulle (D.).	200	José de Vasconcellos Monteiro.	20	Marcelino Fernandes Teixeira.	160
Constantino Pagani.	20	José Augusto Monteiro.	10	Marcelino José Patriocio.	6
Cunha & Comp.	20	José Joaquim Gomes de Souza.	100	Mendes de Magalhães & Comp.	50
Carlos Alberto Fernandes.	50	José Luiz Brandão.	50	Mesquita & Guimarães.	10
Carlos Rodrigues da Silva.	10	José Ribeiro Pinto.	100	Machado, Irmão & Comp.	10
Carlos Corrêa Lourenço.	10	José Campello de Oliveira.	20	M. Rebello & Comp.	50
Carlos Augusto de Avelaz Bar-rão.	100	José Antonio Alves.	10	Miguel Pereira Ramalho.	10
Carlos Fortes Bustamante Sá (Coronel).	25	José de Sampaio Magalhães.	10	Manoel Antonio Cardoso.	4
Custodio Joaquim Peixoto.	40	José Francisco de Azevedo.	40	Manoel Rodrigues de Souza.	20
Conde de Diniz Cordeiro.	10	José Lopes Pereira do Lago.	20	Manoel Antonio Ribeiro.	60
David José de Oliveira.	10	José Antonio Machado.	10	Manoel dos Santos Bittencourt.	20
Domingos Antonio Brazil.	20	José Alves Netto Junior.	10	Manoel Monteiro Bentim & Irmão.	20
Emilio Gomes da Costa Miranda.	10	José Gomes de Oliveira Passos.	10	Manoel Carneiro Doveza.	10
Emilio Haydt.	10	José Cactano Jalles Cabral.	20	Manoel Gomes Corrêa.	10
Emilia Clara da Silva (D.).	2	José Pinto Sayão Pereira Sam-paio.	12 1/2	Manoel Pinto da Silva Leal.	20
Elisa de Araujo (D.).	4	José Maria Machado.	4	Manoel Antonio Soares.	20
Elisa de Campos Mijoulle (D.).	200	José Antonio da Rocha Junior.	40	Manoel Antonio de Almeida e Souza.	40
Eduardo Alves Machado.	10	José Joaquim de Freitas Guimaraes.	60	Manoel Dias Monteiro.	10
Eduardo Augusto Pinto da Silva.	50	José Maria de Mattos Caminha.	10	Manoel Gaspar Ribeiro Peixoto.	10
Eduardo Marques Peixoto.	200	José Fernandes da Silva.	10	Manoel José de Almeida Machado.	20
Eulalia Lopes de Almeida (D.).	4	José Coelho Barbosa.	10	Manoel José Martins Junior.	40
Edgar Dias da Cruz.	50	José Gonçalves da Silveira.	40	Manoel Joaquim Vieira Carvalho.	100
Evaristo de Moraes (Dr.).	2 1/2	José Bernardes.	4	Narciso José Ferreira.	20
Felisberto José Alves.	20	José Teixeira de Carvalho Silva.	10	Porphyrio José Pereira.	20
Fernandes & Azevedo.	20	José Maria de Freitas Braga.	10	Pinto de Araujo & Sampaio.	20
Felix dos Santos Rocha.	20	José Moutinho dos Reis.	50	Portella & Campos.	10
Florencia Joaquina da Concei-ção (D.).	10	José Alves Montes.	25	Ricardo Antonio Machado.	10
Firmino Francisco Fontes.	40	José Antonio da Veiga.	20	Rosa Maria José (D.).	10
		Joaquim José da Costa Soares.	10	Rita Pinto Martins.	10

Silveira, Irmão & Comp.....	10
Sebastião Gomes Teixeira Jalles.	100
Silverio Antonio Pereira.....	25
Theodulo Pupo de Moraes (co-	
ronel).....	50
Victorino Freire dos Santos Pe-	
reira.....	10
Victorino Soares Napoleão.....	6
Victorina Candida de Lima	
Fontes (D.).....	50
Total.....	10.000

A Sul America

ERRATA

Na acta da 1.^a assembléa geral ordinaria, effectuada em 22 de março de 1897, publicada hontem, onde se lê—G. Sanchez, presidente; leia-se—J. Sanchez, presidente.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 2.203 — *Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «Aperfeiçoamentos na fabricação de tecido de arame trançado para cercas e um appparelho para o mesmo fim», invenção de Albert James Bates, morador em Joliet, estado do Illinois, Estados Unidos da America do Norte*

Refere-se a invenção a tecido de arame para cercas, e particularmente á especie de arame conhecido pelo nome de arame trançado, sendo o objecto da mesma invenção produzir com economia de tempo, mecanismo, trabalho, materia e despesas de conservação, um tecido para cerca caracterizado por todos ou alguns dos pontos seguintes: uma serie de arames longitudinaes, ligado cada um aos arames adjacentes por uma serie de arames-estaes transversaes enroscados em suas extremidades em redor dos arames longitudinaes, de modo a serem bem fixadas as roscas dos arames transversaes, com farpas on le fôr desejado, produzidas pelas extremidades dos arames transversaes enroscados em todos os pontos de intersecção dos arames ou em alguns desses pontos; intervallos graduados ou variaveis entre os diversos arames longitudinaes; intervallos grandes ou pequenos como se desejar, entre os arames transversaes; a omissão dos arames transversaes que fôr desejado dispensar para fazer variar as dimensões de alguns dos compartimentos ou malha para uso especiaes ou para a produção de modelos diferentes na fabricação; uma certa flexibilidade nos arames transversaes, permitindo movimentos lateraes da cerca sem deterioração dos mesmos arames; e uma certa elasticidade de tensão para se accommodarem os arames ás mudanças de temperatura, quando se empregam em estado esticado.

A mais importante vantagem da invenção, porém, consiste nisso que meus tecidos para cercas se fabricam por menor preço de que se fez até hoje.

O tecido se construe em largura inteira, si fôr desejado. Na pratica, estica-se e se fixa por meio de postes, como é usual.

Descreverei em primeiro lugar o appparelho que imaginei para fabricar o tecido para cerca de minha invenção, indicando, ao mesmo tempo, o modo de formal-o com seus diversos arames elementares; depois de que, facilmente se comprehenderão os pontos caracteristicos do tecido acabado.

Os tecidos para cerca compostos de diversos arames longitudinaes e transversaes não constituem uma novidade, e já se tem procurado construi-los por meio de machina em uma operação continua. Aconteceu, porém, que foi preciso dividir em séries ou grupos os arames transversaes correspondentes aos intervallos do tecido, correspondendo os arames individuaes desses grupos somente a espaços alternados entre os arames longitudinaes e fixando-se os mesmos grupos nestes arames alternativamente, de tal modo que, no tecido acabado, os arames transversaes não se acham continuos em toda a extensão, havendo

um ponto dado em que os arames longitudinaes não são atravessados pelos arames transversaes, e aquellos não se acham portanto ligados a estes.

Na minha invenção, porém, e chamo attenção sobre este ponto, obtenho por meio de uma machina em uma só operação e de modo continuo tecidos em que todos os arames longitudinaes em qualquer numero que se desejar, se acham ligados por arames transversaes, sendo estes continuos e em linha um com outro. Consigo este resultado introduzindo na machina todos os arames ou estaes transversaes que constituem uma linha de arames transversal simultaneamente e em linha um com outro transversalmente aos arames longitudinaes e enroscando simultaneamente os primeiros em redor dos segundos, obtendo assim maior força e rigidez de tecido, cujo aspecto é, além disso, consideravelmente melhorado.

Os desenhos annexos representam a minha machina ou appparelho, assim como o tecido para cerca acabado.

A fig. 1 é um plano de extremidade superior da machina; a fig. 2, uma elevação lateral da mesma machina, vista do lado direito da fig. 1.

A fig. 3 é uma outra elevação do lado da machina, vista do lado inferior da fig. 1; e a fig. 4, uma secção horizontal da mesma, pela linha AA das figs. 2 e 3, vista de baixo.

A fig. 5 é uma vista de detalhe de frente dos enroscadores dos arames transversaes, e uma vista de lado do mecanismo de cortar os mesmos arames, tomada na linha B—B da fig. 4, do lado direito.

A fig. 6 é uma vista de detalhe da parte superior do mecanismo acima mencionado de enroscar e cortar os arames transversaes, mostrando a face de uma barra de facas e o lado das extremidades dos enroscadores.

A fig. 7 é uma vista de detalhe, representando uma secção de mecanismo da fig. 5, com as facas destinadas a cortar os arames transversaes na posição de effectuar esta operação.

As figs. 8 e 9 são vistas de detalhe, representando diversas phases da operação de enroscar as extremidades dos arames transversaes em redor dos arames longitudinaes.

A fig. 10, é uma vista de detalhe, representando uma secção da barra de facas estacionaria, que se vê no lado direito da fig. 5, e mostrando um guia de arame transversal, collocado entre dois enroscadores, o a fig. 11 é uma secção transversal, pela linha D—D da fig. 10.

A fig. 12 é uma vista de detalhe de lado do mecanismo que actua os enroscadores de arames transversaes, o que faz parte do mecanismo representado na fig. 2.

As figs. 13 e 14 são vistas de detalhe, representando secções do mecanismo da fig. 12, achando-se indicadas por linhas pontuadas as diversas posições relativas da cremalheira e dos rodetes dos enroscadores.

A fig. 15 é uma secção transversal da cremalheira e de um dos rodetes mencionados, tomada na linha C—C das figs. 12 e 14, vista de baixo, e representando igualmente as placas corrediças aos lados da cremalheira.

A fig. 16 é uma vista de lado de um dos eixos e dos rodetes do mecanismo de enroscar os arames transversaes, representando a extremidade do mesmo mecanismo em secção.

A fig. 17 é uma vista de frente de um par dos discos que servem para introdução dos arames transversaes na machina, e de suas engrenagens.

As figs. 18 e 19 são vistas de detalhe em plano dos mesmos discos.

As figs. 20 e 21 representam secções do tecido de arame trançado acabado, produzido pela machina.

As figs. 22 e 23 são vistas de detalhe de partes do mesmo tecido, mostrando o modo como as extremidades dos arames transversaes se acham enroscados em redor dos arames longitudinaes, com ou sem farpas.

A fig. 24, finalmente, é uma vista de detalhe de uma parte dos discos erguedores da machina, com uma parte do tecido metalleo situado entre os mesmos discos.

A placa de base da machina acha-se disposta horizontalmente sobre qualquer fundação conveniente, em que se fixa por meio de parafusos.

2 é a placa superior da machina, supportada acima da placa de base sobre postes 3 e 4, que formam mancaes e supportes para os mecanismos de introduzir, enroscar, guiar e cortar o arame, além de preencherem outras funções, que se descrevem adiante.

5 é um poste fixado na placa de base e na placa superior, em linha com os postes 4 e 5 e formando um supporte para discos erguedores e um mecanismo de tensão, que se descrevem igualmente adiante.

Supportado no lado superior da placa 2, em mancaes 7 e 8 existe um eixo 9, no qual se acham fixadas uma roda de engrenagem conica 10 e uma roda de lingueta 11, de quatro dentes. O eixo 9 é igualmente dotado das rodas de engrenagem conicas 12 e 13, e nelle está montada uma polia doida 14, que tem fixada no seu cubo um rodete 15, tudo como representa a fig. 1.

Supportado do mesmo modo no lado superior da placa 2, em mancaes 16 e 17, existe um eixo 18, dotado em uma de suas extremidades de um cano e disco-manivella 19 combinados, e na sua outra extremidade de um disco de manivella 22, uma engrenagem 20, e um excentrico 21.

Igualmente supportado em um mancal 23, a meio caminho entre os eixos 9 e 18, existe um rodete intermediario 24, que engrena com o rodete 15 e a engrenagem 20, e serve para transmitir o movimento daquelle a esta, de modo que uma correia que passa em redor da polia 14 põe em movimento o eixo 18 e as partes em conexão com elle; enquanto pela acção de um braço 26, montado no eixo 9 e dotado de uma lingueta de mola adaptada para se prender nos dentes da roda de lingueta 11, e de um puxavante 25 ligando o braço 26 ao disco de manivella 22, fica communicado um movimento intermitente ao eixo 9 e ás partes connexas.

Montados em *crapaudinas* 28 e 29, respectivamente, na placa de base, existem eixos 30 e 31 que se prolongam verticalmente através da placa superior da machina e tem fixados em suas extremidades superiores, respectivamente, rodetes conicos 32 e 33 dispostos e collocados de modo que a engrenagem 13 do eixo 9 possa engrenar com o rodete 32, e a engrenagem 12 do mesmo eixo com o rodete 33.

O eixo 31 se prolonga verticalmente através do mancal 34 acima do rodete 33, e tem fixada na sua extremidade superior uma polia 35, dotada de flange e operando horizontalmente.

Por baixo da placa superior 2, o eixo 30 é dotado de uma engrenagem cylindrica 36, tendo o eixo 31 uma engrenagem semelhante 37, em um ponto conveniente.

Essas duas engrenagens communicam entre si pela engrenagem intermediaria 38 montada doida em um pino, do lado inferior da placa 2, de modo a se mover um dos eixos quando o outro se põe em movimento.

As engrenagens 12 e 13 são chavetadas de modo a correrem sobre o eixo 9, afim de se poder fazer engrenar uma ou outra com a engrenagem correspondente dos eixos 30 e 31. Quando a engrenagem 12 engrena com a engrenagem 33, o movimento communicado aos eixos 30 e 31 é igual ao movimento transmittido ao eixo 9.

Como a roda 11 tem quatro dentes, de que cada um é actuado a cada passeio da lingueta 27, esse movimento do eixo 9 e dos eixos 30 e 31 é da quarta parte de uma rotação; quando, porém, a engrenagem 12 deixa de operar, e se move a engrenagem 13 de modo a engrenar esta com a engrenagem 32, o movimento transmittido aos eixos 30 e 31 será de uma meia rotação a cada movimento do eixo 9, pela razão que a engrenagem 32 tem um diametro de passo duas vezes menor que o da engrenagem 13.

Esta mudança reciproca de movimento tem por fim poder variar o movimento da machina, e alterar, por conseguinte, os inter-

vallos entre os arames transversaes fixados nos arames longitudinaes, como se explicará adeante.

Supportados em mancaes existentes nos postes 3 e 4, existem series de eixos enroscadores 39, dispostos verticalmente acima um de outro, e a intervallos graduados, que correspondem aos intervallos entre os arames longitudinaes. Os eixos 39 se achambreados central e longitudinalmente, de modo a fornecerem passagem aos arames longitudinaes 113, sendo cada um desses eixos dotado, na sua extremidade, por onde penetra o arame, de um rodete 43 e uma guia 49.

O lado opposto dos mesmos eixos é dotado de uma ponta 41, para fusão na extremidade do eixo, e dotada de dois pinos enroscadores 42, que se estendem longitudinalmente e se acham oppostos um a outro. Os eixos enroscadores se collocam todos de modo que seus rodets 43 se achem em linha vertical no lado exterior do poste 3, e suas extremidades activas e os pinos 42, se projectem a curta distancia do poste 4, na direcção do centro da machina, como se vê na fig. 4.

Na parte inferior do poste 3 tem seu ponto de apoio uma alavanca de manivella de sluo 44, e na parte superior do mesmo poste, em linha vertical com a alavanca 44, uma alavanca de manivella de sino composta 45. Esta ultima alavanca tem tres braços, um que se estende para baixo, outro que se estende para cima, e o terceiro, paralelo lateralmente à alavanca 44. Os braços superior e lateral são dotados cada um de roldanas 46 e 47, respectivamente dispostas de modo a operarem contra as peripherias dos cams 48 e 49, situados na roda de cam 19, sendo esses cams de forma tal que communicam um movimento de oscillação intermitente à alavanca composta 45 e impõem seu movimento durante os intervallos do seu impulso. Um connector 50 reúne os braços lateraes das alavancas 44 e 45, do sorte que recebem movimento igual. 51 é uma barra articulada nos braços de baixo das alavancas 44 e 45, e na qual se acham fixadas placas lateraes 52 e 53, formando as placas 52 parte da placa vertical 54, como representa o desenho.

Entre essas placas e rrediaçã é susceptivel de correr uma barra de cremalheira 55, cuja parte trazeira assenta contra a barra 51, que é dotada em seus lados de encaixes longitudinaes 56, em que acham-se alojados flanges que se projectam para baixo sobre as placas lateraes 52 e 53 e servem para manter a cremalheira em posição e lhe permittir correr verticalmente ao longo da barra 51.

Articulada na parte de traz da cremalheira 55, por meio de uma castanha 58, existe uma alavanca 57, articulada em sua extremidade opposta na extremidade superior de um connector 59, que se acha articulado, em sua extremidade inferior, em um supporte 60 existente na placa da base 1. Um puxante 61, articulado na parte central da alavanca 57, se acha em conexão com a manivella 62, da roda de cam 19, a qual manivella communica o movimento à alavanca 57, imprimindo-se assim um movimento de va e vem à barra de cremalheira 55. Afim de se acomodar o movimento da castanha 58, a barra de supporte da cremalheira 51 é cortada convenientemente, como se vê em 151. A disposição da barra de cremalheira é tal que, quando se acha na posição representada na fig. 13, seus dentes se prendem nos rodets 43 dos eixos enroscadores 39, abandonando os dentes esses rodets quando a cremalheira recua, como nas figs. 12, 14 e 15, sob a acção das alavancas 44 e 45, de modo que, a cada movimento para cima da cremalheira, ella engrena com os rodets enroscadores, que faz revolver, e a cada movimento para baixo desprende-se dos mesmos rodets, os quaes, por consequente, revolvem somente em uma direcção.

Afim de impeller que os rodets enroscadores revolvam quando a cremalheira não engrena com elles, a placa 54, que fica mantida contra as extremidades dos eixos e dos rodets e enroscadores, é dotada interiormente de uma série de pinos 63, dirigidos para dentro, achando-se um pino disposto de tal modo, relativamente a cada rodete, que o pino se

desprende quando a cremalheira engrena com os rodets e, quando a cremalheira abandona estes, o pino se prende em seu rodete, impedindo que este revolva e deixe a posição conveniente para engrenar de novo com a cremalheira, tudo como explicam claramente as figs. 13 e 14.

Para permittir a alimentação, dos arames longitudinaes 113, ao eixo enroscador 39 e o movimento lateral em relação aos rodets 43, a placa 54, é dotada de uma serie de entalhos curtos 64, que se estendem lateralmente (figs. 13 e 14).

Supportado no poste 3 e na placa superior da machina 2, de um lado dos rodets enroscadores 43, existe um eixo vertical 67 (figs. 1, 2 e 4), em cuja extremidade superior achase fixado um rodete conico 68, disposto de modo a engrenar com a engrenagem 10, situada na extremidade do eixo 9 e ser actuação de modo intermitente pela mesma engrenagem.

Acham-se fixados no eixo 67, a intervallos graduados correspondentes às posições dos eixos enroscadores um certo numero de discos de alimentação 69, de diferentes dimensões e trabalhando em mancaes situados nas extremidades livres de pares de braços de mola 70, (fixados em uma barra perpendicular 71 que se estende parallelamente ao mesmo eixo e supportados por ella) existem discos de alimentação correspondentes 72, dispostos respectivamente de modo a operar cada um delles com um disco 69, e tendo diametro duplo deste.

Cada par desses discos de alimentação 69 e 72 é dotado de um par de engrenagens 73 e 74, que engrenam reciprocamente, para imprimir aos discos 72 um movimento de rotação pelo intermeiliario dos discos 69 (vêlo as figs. 1, 2, 4, 17, 18, e 19).

Existe um par de braços na mola 70 para cada um dos discos 72, achando-se um braço situado de baixo e outro acima do disco, e fixados na barra perpendicular 71; havendo em proximidade de cada par desses braços, um supporte 75, no qual se acha articulada uma alavanca de face de cam 76. Essas alavancas se movem de modo a virem suas superficies de face em contacto com os braços de mola 70, mantendo assim, os discos de alimentação 72, em contacto fraco com os arames transversaes, que se introduzem na machina entre os discos ou se movem de lado opposto para voltar os braços de mola 70, interrompendo assim o contacto dos discos 72 com os arames, para parar a alimentação destes durante a operação da machina.

Fixados em mancaes convenientes sobre o poste 3, existe um certo numero de tubos guiadores dos arames transversaes 77, achando-se cada tubo, disposto de modo a receber o arame fornecido por um par de discos 69 e 72. Esses tubos são cada um recurvados lateralmente na direcção dos eixos enroscadores e para cima e interiormente a um ponto situado pouco abaixo da extremidade enroscadora 41 de um dos eixos enroscadores 39, de sorte que os arames introduzidos nos mesmos tubos atravessam a face dos enroscadores 41 entre os arames longitudinaes e entre os pinos enroscadores 42 nos percursos curvos representados nas figs. 5 e 6.

O poste 4, além de oferecer mancaes fixos para as extremidades enroscadoras dos eixos enroscadores 39, constitue a barra de facas estacionaria da machina, sendo dotado lateralmente de um certo numero de facas fixas 78, que ficam mantidas em seus assentos por meio de placas 79, e se ajustam por meio de parafusos 80.

Essas facas se acham dispostas relativamente aos enroscadores 42 de tal modo e cooperam com uma faca movel a intervallos taes que ellas cortam os arames transversaes quando tem passado pelos tubos guiadores uma extensão sufficiente de arame para responder aos espaços existentes entre os enroscadores adjacentes ou os arames longitudinaes, dando às suas extremidades o comprimento necessario para formar as roscas e as farpas (si for desejado).

Ha uma faca dessas para cada enroscador, exceptuando-se o enroscador superior, e cada

uma dellas opera conjuntamente com uma faca movel, que passo agora a descrever.

Na folha 5 dos desenhos, 81 é uma barra que se estende parallelamente à barra 4 e é susceptivel de se approximar e de se afastar desta ultima, achando-se articulada em suas extremidades nos munhões 82 de alavancas excentricas 83 e 84, que tem seu centro de oscillação em pinos fixos 85 e 86.

Uma haste 87 reúne entre si as alavancas 83 e 84, de modo a terem ellas movimento igual, sendo a haste e as alavancas actúadas pela haste excentrica 88 e pelo excentrico 21.

Essa barra 81 constitue a barra de facas movel da machina, achando-se montada no seu lado, do mesmo modo que as facas fixas da barra 4, um certo numero ou serie de facas 89, dispostas de modo a cooperarem com as facas fixas 78 para cortar o arame 114. O movimento de cada uma dessas facas, pelo effeito das conexões descriptas, se effectua em uma curva para baixo, como representam as linhas pontuadas da fig. 9.

Podem-se collocar no poste 4, em posição fixa relativamente aos enroscadores, guias de arame 90, occupando os intervallos entre os enroscadores e arames guiadores 114 quando os enroscadores não se acham bastante proximos um do outro para tomar esses guias desnecessarios.

Consistem em encaixes de face aberta 91, de forma preferivelmente correspondente à curvatura dos arames transversaes e dotados de placas de frente elasticas, tendo articulações de mola, como se vê na fig. 10.

Essas placas recobrem normalmente os encaixes 91, e mantem os arames nos guias permittindo, porém, remover lateralmente os arames dos mesmos, depois de os enroscadores enroscarem e fixarem suas extremidades em redor dos arames longitudinaes.

Uma vez os arames transversaes fixados nos arames longitudinaes, o movimento de avanço do tecido pela machina abre as placas de frente e solta os arames tornando-se a fochar as placas para uma nova introdução de arames transversaes, pela acção do suas molas.

Na fig. 5 os guias 90 acham-se omittidos, para evitar confusão.

Fixados sobre o eixo 30 existe um certo numero de discos erguedores 93, tantos quantos arames longitudinaes 113, e tendo entre si distancias graduadas, segundo a disposição dos enroscadores.

Cada um dos discos 93 é dotado, na periphéria, de entalhos 94 adaptados para receber e alojar frouxamente as extremidades enroscadas dos arames transversaes, com ou sem farpas, segundo for desejado. Sobre o eixo 31 existe outra serie de discos 95, dispostos na mesma ordem. Supportados em mancaes nos braços de mola 96, fixados na columna 6 por meio de supportes 97, existe uma serie correspondente de discos de tensão 99.

Estes discos de tensão se acham dispostos na mesma ordem que os discos erguedores 93 e 95, de modo que o mecanismo erguedor para cada arame longitudinal comprehende uma serie de tres discos 93, 99 e 97.

Cada disco de tensão 99 se ajusta de modo a assentar contra os discos 93 e 95, correspondentes, ou abandonal-os por meio de uma alavanca de face de cam 98, cuja acção é semelhante à das alavancas 97.

100 é o tambor vertical sobre que se enrola o tecido para cerca acabado. Consiste em duas partes, preferivelmente de madeira e quasi semi-cylindricas, que assentam nas suas extremidades inferiores em cavidades praticadas em uma espera 101, achando-se fixadas, alli, por meio de uma claveta 102 que atravessa as duas partes do tambor e a placa central vertical da espera. A espera 101 trabalha em uma *craguedina* 103 existente na placa de assento.

As extremidades superiores do tambor se acham collocadas em uma espera superior 105, de construcção semelhante à da espera 101, e que é dotada de um eixo curto 106, supportado e girando em uma mariga 106, fixada em uma extremidade do braço lateral 107 da placa do cabeça.

Uma chaveta 104, semelhante á chaveta 102, segura a extremidade superior do tambor na espera superior. Montada na extremidade superior do eixo 108, existe uma polia 111, semelhante á polia 35 do eixo 31, e dotada de uma lingueta de mola, havendo na extremidade superior do eixo 108 do tambor uma roda de lingueta 110, disposta de modo a ser actuada pela lingueta.

Uma correia 112 transmite o movimento da polia 35 á polia 111, e, desta ao mecanismo do tambor, ficando assim o tecido enrolado em forma de cylindro á proporção que abandona o mecanismo erguedor. A conexão da lingueta e roda de lingueta entre a polia 111 e o tambor permite revolver o tambor á mão para impedir o afrouxamento do tecido quando ameaça enrolar-se.

Os arames longitudinaes empregados na fabricação do tecido são representados em 113 e se tornam directamen te das bobinas recebidas da machina de fabricar os arames. Esses arames passam cada um por um enroscador 39, dahi entre as facas dos discos erguedores 93, 99 e 95 e finalmente em redor dos discos 95 e do tambor de enrolamento 100.

Durante a operação da machina, os mesmos arames avançam de modo intermitente pelos enroscadores, pela acção dos discos erguedores, até passarem sobre o tambor de enrolamento.

Os arames transversaes são fornecidos igualmente pelas bobinas usuas e passam cada um entre um par de discos de alimentação 69 e 72, os quaes, pelo effeito do movimento intermitente que recebem, fazem avançar os arames através dos arames longitudinaes 113, de modo intermitente. A relação entre os diâmetros de contacto da engrenagem 10 do eixo principal 9 e da engrenagem 68 do eixo vertical 67 é tal que os discos 69 effectuam uma rotação completa cada vez que são actuados pelo eixo 9; e os diâmetros graduados daquelles discos são taes que cada um delles faz avançar uma extensão de fios transversaes, sufficientes para abranger os espaços respectivos entre os fios longitudinaes 113 e os enroscarem em redor dos mesmos.

Podem, á vontade, as extremidades dos arames se projectar da rosca para formar farpas ou ser completamente enroscadas as mesmas extremidades.

Na alimentação dos arames transversaes, conserva-se sua curvatura, a qual se utiliza de tal modo que, ao abandonarem os tubos 77, que estão verticalmente em linha com a extremidade dos enroscadores, sobem e passam além das facas estacionarias 78, entre os arames longitudinaes 113 e um pino enroscador 42, dahi, seguindo um percurso curvo lateral, sobre a faca 78, que se acha immediatamente acima, e depois entre o pino enroscador 42 e o arame longitudinal do enroscador situado immediatamente acima, porém no outro lado desse arame longitudinal superior, opposto ao lado do arame longitudinal inferior, pelo qual passou precedentemente. As figs. 5 e 6 explicam claramente essa phase da operação.

Os diversos arames transversaes que teem assim avançado se apresentam com suas partes contraes curvadas, desde a barra de facas estacionarias 4, e com suas extremidades atravessadas, aos arames longitudinaes, achando-se além disso suas extremidades inclinadas na direcção e contra as pontas dos enroscadores e ao alcance dos pinos 42, de modo que o movimento de rotação faz com que esses pinos se prendam nas mesmas extremidades, e juntamente as enrosca em redor dos arames longitudinaes. Esta acção reunida aos enroscadores dá como resultado o enroscamento reciproco das extremidades das extensões de arames transversaes entre os arames longitudinaes, de modo a ser formado um arame transversal continuo em toda a largura do tecido. A posição inclinada das partes extremas dos arames transversaes, durante a operação de enroscar, mantem as partes principaes sufficientemente afastadas das pontas dos enroscadores para não virem em contacto com os pinos 42 (fig. 6).

A introdução dos arames transversaes tem lugar no momento em que o mecanismo de lingueta e de roda de lingueta 11, 25, 26 e 27 actua o eixo 9, sendo simultaneamente os arames longitudinaes impellidos para deante com os arames transversaes fixados nelles, pela acção dos discos 93, 99 e 95 e enrolando-se o tecido obtido sobre o tambor 100. Durante a metade do movimento da machina (meia revolução do eixo 18), ficando o eixo 9 inactivo, os eixos enroscadores põem-se em rotação para enroscar as extremidades dos arames transversaes em redor dos arames longitudinaes.

Os discos 72 tem diametro duplo do dos discos 69. Quando todos os discos 72 tem a periphéria cheia, como representa a fig. 18, acham-se em contacto constante com os arames transversaes, effectuando meia revolução por cada revolução dos discos 69, resultando a produção do tecido representado na fig. 20. Quando, porém, se deseja obter o tecido representado na fig. 21, com arames transversaes alternados mais curtos (isto é, não ligando todos os arames longitudinaes), os discos 72 correspondentes aos espaços vazios do tecido da mesma fig. 21, teem metade de sua periphéria rebaixada, como se vê na fig. 19, de sorte que, a cada meia revolução alternada, deixam de apertar contra os arames transversaes 114 e de os fazer avançar, effectuando, porém, esta operação nas meias revoluções alternadas seguintes.

A fig. 20 representa um tecido de arame sem farpas, enquanto a fig. 21 representa algumas roscas dotadas de farpas, em 114 X, 114 Y, 114 Z. Nas figs. 22 e 23 as farpas são indicadas por linhas pontuadas, e as roscas sem farpas por linhas cheias.

Para formar as farpas dá-se aos arames transversaes um comprimento pouco maior, edispõem-se as facas de modo a cortá-los diagonalmente e em ponta, em vez de terem uma secção a angulo recto e embutada.

A operação dos pinos enroscadores 42 termina quando as extremidades se projectam sufficientemente e na direcção desejada para formar farpas lateraes.

Podem ser formadas duas farpas, em cada rosca, deixando-se livres as duas extremidades do arame, como se vê em 114 X, e na extremidade superior ou inferior de cada serie transversal de arames longitudinaes, pôde-se fazer projectar sua extremidade verticalmente, de modo a formar uma só farpa, como em 114 Y.

Podia-se, querendo, formar nesse ponto tres farpas, collocando-se e enroscando-se com os arames transversaes curtas extensões de arame semelhante, de que as duas extremidades se deixariam livres.

Durante o movimento de avanço dos arames longitudinaes pelo mecanismo de enroscar por meio dos discos erguedores, estes os apertam sufficientemente para os levar na direcção do tambor de enrolamento, achando-se os mesmos discos collocados de tal modo que as roscas dos arames transversaes, em redor dos arames longitudinaes, correspondem com os entalhos circumferenciaes dos discos 93 e 95 afim de não ficarem esmagadas as roscas.

Essa disposição tem ainda por fim enroscar ou curvar ligeiramente cada arame longitudinal nos pontos em que se enroscam os arames transversaes para impedir a sua deslocação longitudinal, e dar uma curta elasticidade ao tecido acabado, afim de se poder dilatar ou contrahir segundo as influencias atmosfericas.

A fig. 24 representa o modo de se effectuar essa operação.

Como se vê, a superficie lisa do disco 99 obriga as roscas dos arames transversaes a penetrarem nos entalhos 94, e as espaldas do disco 93 que se acha em posição á jacente aos entalhos dobram os arames longitudinaes.

Quando os discos erguedores recebem um movimento igual á quarta parte de uma rotação a cada acção da machina, o avanço dos arames longitudinaes é tal que os arames transversaes ficam collocados sufficientemente

perto para suas extremidades enroscadas corresponderem a cada entalho circumferencial 94; quando, porém, os discos effectuam uma meia rotação a cada impulso da machina, só um ou outro entalho vem a corresponder ás roscas dos arames transversaes.

Sendo, como se descreveu acima, a construção e o modo de operar da machina, deve-se notar que se podem fabricar tecidos de arame de varias alturas ou larguras, omitindo-se um ou mais arames longitudinaes 113 e os arames transversaes correspondentes 114. Tambem os arames transversaes podem ser continuos em toda a extensão do tecido ou alternar entre si, dispensando-se os que forem desejados. E' para notar igualmente que, pelo facto de se acharem graduadas as distancias entre os eixos enroscadores, os arames longitudinaes se podem espaçar uniformemente ou se approximar mais um de outro na parte inferior do tecido. Além disso, as extremidades enroscadas mutuamente dos arames transversaes em cada ponto de junção, com farpas ou sem farpas, podem-se voltar livremente sobre os arames transversaes, formando assim juntas articuladas lateraes. Os varios arames longitudinaes, com as secções de arames transversaes fixadas nelles e assim articuladas offercem por conseguinte lados flexiveis, sem haver o risco de serem curvados os arames transversaes.

Até hoje, para applicar arames transversaes aos arames longitudinaes de um panno inteiro de tecido para cerca, costuma-se empregar simples extensões de arames transversaes, ligando todos os arames longitudinaes.

São necessarias assim muitas operações separadas e successivas, em numero igual ao dos arames longitudinaes para fixar convenientemente os arames transversaes. Na minha invenção; pelo contrario, emprego extensões separadas de arames transversaes (em numero igual ao dos intervallos entre os arames longitudinaes que se devem ligar), e as operações de os enroscar todos em redor dos arames transversaes são simultaneas e rapidas, resultando uma diminuição consideravel no custo do tecido de arame.

Assim, para um tecido tendo doze arames longitudinaes, como aquelle que representam os desenhos, se fosse empregada uma só extensão de arame transversal, seriam precisas dozo operações successivas para enroscar o arame transversal em redor dos doze arames longitudinaes, enquanto, empregando-se varios arames transversaes, como na minha invenção, basta uma operação simultanea de todos os enroscadores para applical-os.

Segue-se que, neste ultimo caso, um tecido de arame para cerca se pôde fabricar doze vezes mais rapidamente, ou se obtem doze tecidos no mesmo tempo que pelo antigo systema.

A redução do preço de custo é portanto muito grande. Quanto ás outras vantagens, já as mencionei no correr desta descripção.

No que diz respeito ás reivindicações seguintes, fica entendido que poderei modificar os detalhes de construção dos elementos separados que constituem as diferentes partes ou combinações da machina descripta e representada nos desenhos annexos, por considerar a invenção susceptivel de variação de detalhes, sem alteração de seu principio.

Por exemplo, os detalhes dos enroscadores, as facas, do mecanismo de alimentação e do mecanismo erguedor e de outras partes se podem construir de modo differente, respeitando-se entretanto a organização e disposição relativa ou principios da operação.

De outro lado a armação da machina, as engrenagens, etc., são pontos susceptiveis de numerosas modificações, á vontade do constructor.

Em resumo, reivindico com pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, em uma machina de fabricar tecido de arame para cerca, a combinação de um mecanismo para introduzir de modo intermitente varios arames longitudinaes, um mecanismo para introduzir de modo intermitente varios arames transversaes, um mecanismo para cortar extensões convenientes do

arames transversaes, destinadas a abranger os espaços existentes entre os arames longitudinaes, e um mecanismo para enroscar simultaneamente as extremidades adjacentes dessas extensões de arames transversaes em redor dos arames longitudinaes;

2º, em uma machina de fabricar tecido de arame para cerca, a combinação de um mecanismo para introduzir de modo intermitente varios arames longitudinaes, um mecanismo para introduzir de modo intermitente varios arames transversalmente aos arames longitudinaes, um mecanismo para cortar extensões convenientes dos arames transversaes, destinadas a abranger os espaços existentes entre os arames longitudinaes, e um mecanismo para enroscar as extremidades adjacentes dessas extensões de arames transversaes em redor dos arames longitudinaes;

3º, em uma machina de fabricar tecido de arame para cerca, a combinação de um mecanismo para introduzir de modo intermitente varios arames longitudinaes, um mecanismo para introduzir de modo intermitente varios arames em linha um com outro e transversalmente aos arames longitudinaes, um mecanismo para cortar extensões convenientes dos arames transversaes, destinadas a abranger os espaços existentes entre os arames longitudinaes, e um mecanismo para enroscar as extremidades adjacentes dessas extensões de arames transversaes em redor dos arames longitudinaes;

4º, em uma machina de fabricar tecido de arame para cerca, a combinação de um mecanismo para introduzir de modo intermitente varios arames longitudinaes, um mecanismo para introduzir de modo intermitente varios arames em linha um com outro, transversalmente aos arames longitudinaes, um mecanismo para cortar extensões convenientes de arames transversaes, destinadas a abranger os espaços existentes entre os arames longitudinaes, um mecanismo para enroscar as extremidades exteriores das extensões extremas dos arames transversaes em redor dos arames longitudinaes da borda do tecido, e um mecanismo para enroscar simultaneamente as extremidades adjacentes das extensões dos arames transversaes em redor dos arames longitudinaes intermediarios;

5º, em uma machina de fabricar tecido de arame para cerca, a combinação um mecanismo para introduzir de modo intermitente varios arames longitudinaes, um mecanismo para introduzir de modo intermitente varios arames transversalmente aos arames longitudinaes, um mecanismo para cortar extensões convenientes dos arames transversaes, destinadas a abranger os espaços existentes entre os arames longitudinaes, um mecanismo para enroscar simultaneamente as extremidades adjacentes dessas extensões de arames transversaes em redor dos arames longitudinaes, e um mecanismo para enroscar os arames longitudinaes no ponto de junção dos arames transversaes, para fixar mais solidamente estes ultimos;

6º, em uma machina de fabricar tecido de arame para cerca, a combinação de um mecanismo para introduzir de modo intermitente varios arames longitudinaes, um mecanismo para introduzir de modo intermitente varios arames transversalmente aos arames longitudinaes; um mecanismo para cortar extensões convenientes dos arames transversaes, destinadas a abranger os espaços existentes entre os arames longitudinaes, um mecanismo para enroscar simultaneamente as extremidades adjacentes dessas extensões de arames transversaes em redor dos arames longitudinaes e um mecanismo para erguer o tecido á proporção que se forma;

7º, em uma machina de fabricar tecido de arame para cerca, a combinação de varios enroscadores pelos quaes se fazem passar arames longitudinaes, varios guias pelos quaes se fazem passar arames transversalmente aos enroscadores, um mecanismo para cortar extensões convenientes desses arames transversaes, destinadas a abranger os espaços existentes entre os arames transver-

saes, e um mecanismo para manter os arames transversaes entre os enroscadores; enquanto suas extremidades se enroscarem em redor dos arames longitudinaes;

8º, em uma machina de fabricar tecido de arame para cerca, a combinação de varios enroscadores pelos quaes se fazem passar arames longitudinaes, varios guias pelos quaes se fazem passar arames transversalmente aos enroscadores, um mecanismo para cortar extensões convenientes desses arames transversaes, destinadas a abranger os espaços existentes entre os arames longitudinaes, e guias adaptados para manter as extensões cortadas dos arames transversaes entre os enroscadores enquanto suas extremidades se enroscarem em redor dos arames longitudinaes, e afrouxar de modo a abandonar os arames transversaes, depois de enroscados;

9º, em uma machina de fabricar tecido de arame para cerca, a combinação de varios enroscadores pelos quaes se fazem passar arames longitudinaes, varios guias pelos quaes se fazem passar arames transversalmente aos enroscadores, um mecanismo para fazer avançar esses arames no sentido transversal aos arames longitudinaes, e um mecanismo para cortar extensões convenientes dos arames transversaes, destinados a abranger os espaços existentes entre os arames longitudinaes, achando-se esses machinismos de fazer avançar e cortar dispostos e adaptados para introduzir os arames transversaes, cortal-os, com as extremidades de extensões adjacentes excedendo os enroscadores;

10º, em uma machina de fabricar tecidos de arame para cerca a combinação de varios enroscadores pelos quaes se fazem passar arames longitudinaes, um mecanismo para introduzir varios arames transversalmente aos arames longitudinaes, um mecanismo para cortar extensões convenientes desses arames transversaes, destinados a abranger os espaços existentes entre os arames longitudinaes, e um mecanismo para resolver os enroscadores em uma só direcção, afim de enroscarem as extremidades dos arames transversaes em redor dos arames longitudinaes;

11º, em uma machina de fabricar tecido de arame para cerca, a combinação de varios enroscadores pelos quaes se fazem passar arames longitudinaes, um mecanismo para fornecer outros arames aos enroscadores, transversalmente aos arames longitudinaes, um mecanismo para cortar os arames transversaes, um mecanismo para revolver de modo intermitente os enroscadores em uma só direcção, e um mecanismo para impedir a rotação dos enroscadores durante as intermitências de seu movimento;

12º, em uma machina de fabricar tecido de arame para cerca, a combinação de varios enroscadores pelos quaes se fazem passar arames longitudinaes, um mecanismo para fornecer outros arames aos enroscadores transversalmente aos arames longitudinaes, um mecanismo para cortar os arames transversaes, um mecanismo de cremalheira e engrenagem para revolver os enroscadores em uma só direcção, e um mecanismo para fazer engrenar essa cremalheira ou saltal-a da engrenagem;

13º, em uma machina de fabricar tecido de arame, a combinação de varios enroscadores pelos quaes se fazem passar arames longitudinaes, um mecanismo para fornecer outros arames aos enroscadores, transversalmente aos arames longitudinaes, um mecanismo de cremalheira e engrenagem para revolver de modo intermitente os enroscadores em uma só direcção, um mecanismo para fazer engrenar essa cremalheira ou saltal-a da engrenagem e um mecanismo para retor os enroscadores enquanto a cremalheira está fora da engrenagem, afim de prevenir sua rotação e poder ella engrenar de novo á cremalheira;

14º, em uma machina de fabricar tecido de arame para cerca, a combinação de varios enroscadores dispostos em linha um com outro, um mecanismo de cremalheira e engrenagem para revolver esses enroscadores, sendo a cremalheira supportada parallelamente á linha de enroscadores por alavancas

articuladas, e um mecanismo para fazer oscillar as alavancas afim de fazer engrenar a cremalheira ou saltal-a na engrenagem;

15º, em uma machina de fabricar tecido de arame para cerca, a combinação de varios enroscadores dispostos em linha um com outro, uma cremalheira de engrenagem para revolver esses enroscadores, uma barra de suporte da cremalheira, alavancas articuladas supportando essa barra, uma haste ligando essas alavancas, um mecanismo para fazer oscillar as alavancas afim de aproximar ou afastar a barra o sua cremalheira dos enroscadores, o um mecanismo para par á cremalheira um movimento alternado;

16º, em uma machina de fabricar tecido de arame para cerca, a combinação de varios enroscadores dispostos em linha um com outro, a cremalheira de engrenagem 55, supportada parallelamente á linha dos enroscadores sobre alavancas articuladas 44, 45, a haste 50 ligando essas alavancas de modo a se moverem juntas e a roda de cam 19, sobre a qual trabalham, as roldanas 46 e 47 da alavanca 45;

17º, em uma machina de fabricar tecido de arame para cerca, a combinação de varios enroscadores dispostos em linha um com outro, a cremalheira de engrenagem 55, supportada parallelamente á linha dos enroscadores sobre alavancas articuladas 44 e 45, a haste 50 ligando essas alavancas de modo a se moverem juntas, a roda de cam 19, sobre a qual trabalham as roldanas 46 e 47 da alavanca 45, a alavanca 57 articulada na barra de cremalheira e na haste de conexão 59, e a haste 61 ligando a alavanca 57 á manivella 62 da roda de cam;

18º, em uma machina de fabricar tecido de arame para cerca, a combinação de varios enroscadores dispostos em linha um com outro e dotados de rodets, uma barra de cremalheira susceptível de movimento alternado, parallelamente á mesma linha de enroscadores e adaptada para engrenar lateralmente com esses rodets ou se desprender delles, uma placa corrediça susceptível de se mover lateralmente com a barra de cremalheira, e pinos 63 na mesma placa, do lado dos rodets de enroscadores opposto á barra;

19º, em uma machina de fabricar tecido de arame para cerca, a combinação de varios enroscadores pelos quaes se fazem passar arames longitudinaes, tubos guias correspondentes aos enroscadores para lhes fornecer arames transversaes, e guias intermediarios collocados entre os enroscadores para dirigir os arames transversaes de um enroscador através do espaço existente até o enroscador proximo;

20º, em uma machina de fabricar tecido de arame para cerca, a combinação de varios enroscadores pelos quaes se fazem passar arames longitudinaes, guias estendendo-se entre os enroscadores para dirigir os arames transversaes de um enroscador através do espaço existente até o enroscador adjacente e facas destinadas a cortar os arames transversaes, depois de se projectarem pelos mesmos guias, os quaes se acham adaptados para manter os arames transversaes durante a operação dos enroscadores e saltal-os depois de acabada esta operação;

21º, em uma machina de fabricar tecido de arame para cerca, a combinação de varios enroscadores pelos quaes se fazem passar arames longitudinaes, discos em cooperação com os mesmos para fazer passar outros arames pelos enroscadores, transversalmente aos arames longitudinaes, e um mecanismo para pôr alguns dos discos de alimentação fora de acção, de modo a interromper a introdução de alguns dos arames transversaes;

22º, em uma machina de fabricar tecido de arame para cerca, a combinação de varios enroscadores pelos quaes se fazem passar arames longitudinaes, o eixo 67 supportando os discos de alimentação 69, um para cada enroscador, os discos de alimentação auxiliares 72, montados em braços de mola e engrenando com os discos 69, o um mecanismo para pôr os discos 72 em conexão ou não com os discos 69;

23º, em uma machina de fabricar tecido de arame para cerca, a combinação dos discos de

alimentação 69, os discos auxiliares 72, engrenando com os discos 69, os braços de mola 70 em que os discos 72 se acham montados, e as alavancas de face de cam 76, destinadas a pôr os discos 72 em conexão com os discos 69;

24, em uma machina de fabricar tecidos de arame para cerca, um mecanismo de alimentação de arames transversaes, comprehendendo pares de discos de alimentação dotados de movimento conveniente 61, 72 effectuando um disco de cada par uma rotação completa em varias operações e tendo uma parte de sua periphéria rebaixada correspondentemente a seu movimento em uma operação, por cujo meio se pôde interromper a alimentação a certos intervallos, como foi descripto acima;

25, em uma machina de fabricar tecido de arame, a combinação de um mecanismo de alimentação de arames longitudinaes, um mecanismo de alimentação de arames transversaes e um mecanismo de cortar e enroscar os arames transversaes, com um mecanismo para enroscar os arames longitudinaes nos pontos de junção dos arames transversaes, consistindo este mecanismo em discos entre os quaes passa o tecido acabado, tendo um desses discos uma periphéria lisa e sendo o outro dotado de entalhos em que penetram as roscas dos arames transversaes;

26, em uma machina de fabricar tecido de arame para cerca, a combinação de um mecanismo de alimentação de arames longitudinaes, um mecanismo de alimentação de arames transversaes, um mecanismo para cortar os arames transversaes e para enroscar-os em redor dos arames longitudinaes, o disco de tensão 99 tendo a periphéria lisa, e o disco erguedor 93 dotado de entalhos 94 em sua periphéria, achando-se as peripherias dos discos 99 e 93 bastantes approximadas para se escaparem os arames longitudinaes nos pontos de junção das roscas de arames transversaes, quando essas roscas penetram nos entalhos 94;

27, em uma machina de fabricar tecido de arame para cerca, a combinação de varios enroscadores, uma barra de facas estacionaria, supportando varias facas correspondentes aos enroscadores, uma barra de facas movel, supportando varias facas correspondentes às facas fixas, cooperando com ellas, e um mecanismo para approximar e afastar a barra de facas movel da barra estacionaria, de modo a actuar todas as facas simultaneamente;

28, em uma machina de fabricar tecido de arame para cerca, a combinação de varios enroscadores, uma barra de facas estacionaria supportando varias facas correspondentes aos enroscadores, e uma barra de facas movel supportando varias facas correspondentes às facas fixas e cooperando com ellas, achando-se essa barra movel montada em munhões 82 de um par de alavancas 83, 83 ligadas entre si por uma haste 87, e um mecanismo para actuar as alavancas;

29, em uma machina de fabricar tecido de arame para cerca, a combinação de discos erguedores para erguer o tecido acabado, disco de tensão cooperando com esses discos erguedores, braços de mola em que se acham montados os discos de tensão, alavancas de face de cam para pôr os discos de tensão a em conexão com os discos erguedores;

30, em uma machina de fabricar tecido de arame para cerca, a combinação de mecanismo de alimentação de arames longitudinaes, o mecanismo de alimentação dos arames transversaes, o mecanismo para cortar os arames transversaes e enroscar-os em redor dos arames longitudinaes, o mecanismo para erguer o tecido acabado, e uma engrenagem differencial para pôr em movimento o mecanismo erguedor, por cujo meio se pôde fazer variar os intervallos entre os arames transversaes;

31, em uma machina de fabricar tecido de arame para cerca, a combinação dos eixos 31, 31 do mecanismo erguedor, communicando esses eixos pelas engrenagens 36 e 37 respectivamente, e a engrenagem intermediaria 38 do eixo motor 9, sendo dotado de engrenagens

ajustaveis 12 e 13, adaptadas para engrenar com as engrenagens 32 e 33 dos eixos 30 e 31 respectivamente;

32, em uma machina de fabricar tecidos de arame para cerca, a combinação de um tambor de enrolamento, uma rola de lingueta fixada no eixo do tambor, uma pulia motora doida no mesmo eixo, e uma lingueta supportada pelo pulia motora e que se prende na rola de lingueta;

33, em uma machina de fabricar tecido de arame para cerca, a combinação de um tambor de enrolamento longitudinal seccional, uma espera superior susceptivel de movimento em que se acham acomodadas as extremidades das seções do tambor, uma espera rotativa em que se acham acomodadas as outras extremidades das seções do tambor, e um mecanismo para segurar, de modo a se poderem soltar a vontade, as seções entre si, e das esperas;

34, em uma machina de fabricar tecido de arame para cerca, a combinação de uma espera superior susceptivel de movimento, 105, a espera rotativa 101, o tambor de enrolamento longitudinal seccional composto das partes 107, 100, e as peças de fixação amoviveis 102 e 104;

35, em uma machina de fabricar tecido de arame para cerca, a combinação de varios enroscadores pelos quaes se fazem passar arames longitudinaes, varios guias pelos quaes se fornecem outros arames aos enroscadores, transversalmente aos fios longitudinaes, um mecanismo para fazer avançar os arames transversaes pelos guias, e um mecanismo para cortar extensões convenientes desses arames transversaes, destinadas a abranger os espaços existentes entre os arames longitudinaes, achando-se aquellos guias curvados de modo a apresentar as extremidades dos arames transversaes a angulo com a face dos enroscadores, afim de que o corpo dos arames não possa prejudicar a acção dos pinos enroscadores;

36, em uma machina de fabricar tecido de arame para cerca, a combinação de varios enroscadores dispostos em linha vertical, em cima um do outro, varios guias dispostos de modo semelhante e discos de alimentação para fazer avançar os arames transversaes até os enroscadores, discos erguedores para remover o tecido de arame dos enroscadores, e um tambor sobre o qual se enrola o tecido acabado, achando-se o tambor de enrolamento e os discos erguedores collocados e dispostos parallelamente à linha dos enroscadores e dos discos de alimentação dos arames transversaes;

37, em uma machina de fabricar tecido de arame para cerca, a combinação de uma placa de assento e uma placa superior, convenientemente ligadas por meio de supportos verticaes, varios enroscadores dispostos em linha vertical em cima um do outro, uma barra de cromalheira susceptivel de movimento vertical, alternado parallelamente à linha de enroscadores, varios guias dispostos verticalmente e discos de alimentação para dirigir o fazer avançar os arames transversaes até os enroscadores, e discos erguedores e de tensão para remover o tecido de arame dos enroscadores, achando-se esses discos erguedores collocados e dispostos verticalmente, em posição parallelamente à linha dos enroscadores;

38, o tecido de arame trançado para cerca acima descripto, comprehendendo os diversos arames longitudinaes lisos parallellos e os diversos arames transversaes simples e lisos D, ligando os arames longitudinaes pelo facto de se enroscarem, em suas partes extremas, em redor dos mesmos arames longitudinaes e de se enroscarem mutuamente suas extremidades de encontro, substancialmente como foi descripto acima;

39, o tecido de arame trançado para cerca acima descripto, comprehendendo os diversos arames longitudinaes lisos parallellos e os diversos arames transversaes simples e lisos ligando os arames longitudinaes pelo facto de se enroscarem, em suas partes extremas, em redor dos mesmos arames longitudinaes, e de se enroscarem mutuamente suas extremi-

daes de encontro; terminando esses arames transversaes em forma de farpas salientes; substancialmente como foi descripto acima;

40, o tecido de arame trançado para cerca acima descripto, comprehendendo a serie de arames longitudinaes parallellos, dispostos em ordem graduada, e os varios arames transversaes simples graduados, dispostos de modo a ligar os arames longitudinaes pelo facto de se enroscarem, em suas partes extremas, em redor dos mesmos arames longitudinaes e de se enroscarem mutuamente suas extremidades de encontro; tendo o tecido de arame obtido malhas graduadas, substancialmente como foi descripto acima e representam os desenhos annexos.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1897.—
Como procuradores, Jules Géraud & Leclerc.

N. 2.201 — *Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para um Electro-motor invenção de August Knoche, residente em Elberfeld (Allemanha).*

O meu pedido de privilegio é relativo a uma machina dynamo-electrica de corrente continua, na qual os imans de campo estão em derivação; é ella caracterizada pelo facto de serem os imans do campo, bem como a armadura de enrolamento duplo, de modo que a corrente trazida em um dos enrolamentos induza no outro uma corrente que sahe por um collector apropriado.

O desenho annexo representa um modo de realizar a machina; sendo a fig. 1 uma vista de frente e a fig. 2 uma vista lateral.

A corrente é fornecida à machina pelas escovas a e b de um dos collectores e passa no primeiro enrolamento dos imans do campo e da armadura f. Esta corrente, em razão da disposição particular do motor, induz uma corrente excessivamente energica, que é apanhada pelas escovas c e d e pôde ser empregada em applicações as mais diversas. Pôde-se com esta corrente alimentar accumuladores, lampadas ou electro-motores, etc.

Empregar-se-ha preferivelmente para os imans, núcleos de aço, e a armadura poderá ser formada por um anel Gramme ou uma armadura com enrolamento de tambor; poder-se-ha modificar a construção da machina, sem deixar de parte o principio da invenção, e pôr, por exemplo, imans de indução no interior da armadura.

Em resumo, reivindicoo como pontes e caracteres constitutivos da invenção:

Uma machina dynamo, de corrente continua, na qual os imans de campo em derivação, bem como a armadura, estão com dois enrolamentos, ligados cada um a um collector de modo tal que a corrente, trazida por um dos collectores em um dos enrolamentos, produza no segundo um corrente induzida que se apanhe no segundo collector e possa ser utilizada em applicações electricas as mais diversas.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1897.—
Como procuradores, Jules Géraud & Leclerc.

ANNUNCIOS

Sociedade Commanditaria Rodrigues Fontes, Oliveira & Comp.

A disposição dos Srs. commanditarios acham-se, no escriptorio desta sociedade, á rua Primeiro de Março n. 31, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891.

Os mesmos Srs. commanditarios são convidados a comparecer na sede da sociedade, no dia 20 de abril proximo, em que terá lugar, a 1 hora da tarde, a assembleia geral ordinaria para prestação das contas correspondentes ao anno findo em 31 de dezembro proximo passado e parecer da commissão fiscal.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1897.—
Rodrigues Fontes, Oliveira & Comp. (.

Imprensa Nacional—Rio de Janeiro—1897.